



# **PREGÃO PRESENCIAL**

## **Nº 134/2018**

### **Processo nº 2286/2018**

**Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios**

## **Secretarias Municipais**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

|                            |                                        |
|----------------------------|----------------------------------------|
| <b>Órgão requisitante:</b> | Secretaria de Administração e Finanças |
| <b>Nº requerimento:</b>    | 089/2018                               |
| <b>Data:</b>               | 30 de novembro de 2018                 |

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):**

- Serviços de recargas e extintores de incêndio para os imóveis da Administração Pública conforme especificações e quantidades do anexo I.

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A contratação solicitada decorre da necessidade da Administração de realizar a manutenção de seus sistemas de prevenção de incêndio de modo a agir com prudência no caso de sinistros.

Como justificativa do pedido, informamos que as recargas dos extintores de incêndio é uma prevenção contra sinistro (incêndio) sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da portaria nº 237 de 03 de outubro de 2000 do INMETRO, NBR 12962 de 30/03/19998, e ainda objetivando atender exigência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná para renovação do atestado de regularidade, permitir a correta utilização dos extintores de incêndio dentro dos respectivos prazos de validade, para serem utilizados em caso de sinistro e ainda proteger a vida daqueles que labutam ou visitam os prédios públicos do Município de Piên.

Ademais, cabe à Administração zelar pelos bens que integram o patrimônio público, utilizando-se de todos os meios ao seu alcance para conservá-los, além disso há que se considerar que existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural dos prédios até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento, de modo que a manutenção de divisórias e persianas é indispensável.

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?**

( ) Sim (X) Não

**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?**

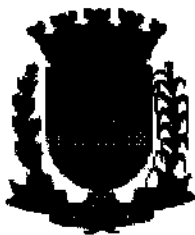
( ) Sim (X) Não

**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:**

**Dotação Orçamentária:** 03.001.04.122.0003.2004-3390302400; 05.001.15.452.0005.2009-3390302400; 08.001.12.361.0012.2014-3390302400; 03.001.04.122.0003.2004-3390391600; 05.001.15.452.0005.2009-3390391600; 08.001.12.361.0012.2014-3390391600; 10.001.08.244.0016.2026-3390391600;

**Recursos (X) Próprios ( ) Federais ( ) Estaduais**

**Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

|                                                                                                   |                                                         |                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:</b><br><br>Serão indicados no empenho. | <b>Horários:</b><br><br>08:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00 | <b>Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:</b><br><br>Em 05 (cinco) dias úteis após recebimento do empenho. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**  
Marcia Zigovski – Auxiliar Administrativo

**Há licitação em curso para o objeto pretendido?**

( x ) Sim ( ) Não

**Em caso afirmativo informar:**

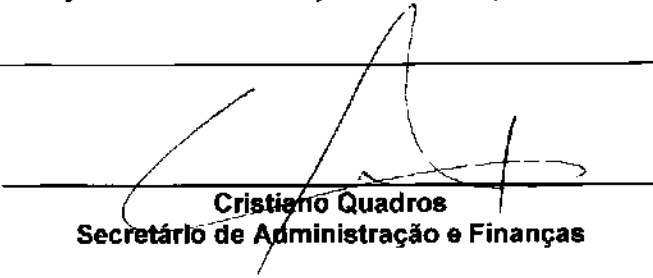
- a) Nº do processo licitatório: Pregão 141/2017
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP 11/2018
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 23/01/2018

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

## OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

  
Cristiano Quadros  
Secretário de Administração e Finanças

**Protocolo Depto. Licitações e Compras:**

Depto. de Licitações e Compras

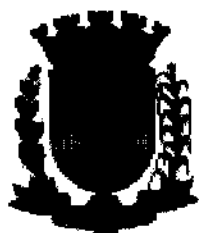
Protocolo nº 2266/2018

Data 04/12/2018

Responsável: BWS

## ANEXO I

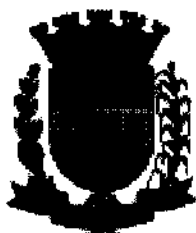
| Item | Produto | Unidade | Administração |
|------|---------|---------|---------------|
|------|---------|---------|---------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

|    |                                                                                                                      |         |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 1  | Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local) | Unidade | 5  |
| 2  | Extintor AGP 10 litros - RECARGA                                                                                     | Unidade |    |
| 3  | Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE                                                                             | Unidade |    |
| 4  | Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                           | Unidade |    |
| 5  | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA                                                                                | Unidade | 9  |
| 6  | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                        | Unidade | 10 |
| 7  | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA                                                                                | Unidade | 5  |
| 8  | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE                                                                        | Unidade | 2  |
| 9  | Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                      | Unidade | 2  |
| 10 | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA                                                                                   | Unidade | 1  |
| 11 | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                           | Unidade | 2  |
| 12 | Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA                                                                                    | Unidade | 2  |
| 13 | Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/RETESTE                                                                            | Unidade | 5  |
| 14 | Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                         | Unidade | 2  |
| 15 | Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                         | Unidade | 2  |
| 16 | Extintor PQSP – 1kg ABC completo                                                                                     | unidade | 2  |
| 17 | Extintor PQSP – 4kg ABC completo                                                                                     | unidade | 2  |
| 18 | Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga                                                                                    | unidade | 5  |
| 19 | Extintor PQSP – 6kg ABC completo                                                                                     | unidade | 4  |
| 20 | Extintor PQSP – 6kg ABC recarga                                                                                      | unidade | 4  |
| 21 | Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W                                                                    | Unidade | 5  |
| 22 | Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local             | Unidade | 20 |
| 23 | Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde                                                                      | Unidade | 5  |
| 24 | Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.                                               | Unidade | 5  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

|    |                                                                                                                                                                                           |         |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| 25 | Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação                                                                                                                 | Unidade | 5  |
| 26 | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local). | Unidade | 20 |
| 27 | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).  | Unidade | 20 |
| 28 | Capa para extintor de 4 kg                                                                                                                                                                | Unidade | 2  |
| 29 | Capa para extintor de 6 kg                                                                                                                                                                | Unidade | 2  |

\*Obs.: Os preços acima descritos já devem incluir o serviço de montagem/instalação dos itens.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

006

|                            |                                     |
|----------------------------|-------------------------------------|
| <b>Órgão requisitante:</b> | Secretaria Esporte, Cultura e Lazer |
| <b>Nº requerimento:</b>    | 053/2018                            |
| <b>Data:</b>               | 17 de outubro de 2018               |

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):**

Registro de preços de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes, materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, conforme anexo I.

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A referida licitação se faz necessário devido a necessidade de manter os extintores atualizados. Ressalta-se que é de suma importância a manutenção dos extintores estarem em dia, visto que o pavilhão de eventos pertence a essa Secretaria realiza vários eventos durante o ano com públicos elevados e em caso de incêndio os extintores atualizados aumentam a segurança do local.

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?**

( ) Sim (x) Não

**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?**

( ) Sim (x) Não

**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:**

**Dotação Orçamentária:**

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.  
09.001.13.392.0010.2022-3390300400

**Recursos (x) Próprios ( ) Federais ( ) Estaduais**

**Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**

**Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**

Pavilhão de eventos e sede da Secretaria.

**Horários:**

8h00min Às 11h30min e das  
13h00min Às 16h30min

**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**

Em até 05 (cinco) dias após o envio do empenho

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**

Roseli Aparecida Mielke

**Há licitação em curso para o objeto pretendido?**

(X) Sim ( ) Não



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

007

**Em caso afirmativo informar:**

- a) Nº do processo licitatório: Pregão 141/2017
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: ARP 11/2018
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 22/01/2019

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

**Informações Adicionais:****OBSERVAÇÕES:**

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

**ROSELI APARECIDA MIELKE**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

**Protocolo Depto. Licitações e Compras:**

Depto. de Licitações e Compras  
Protocolo nº 2086/2018  
Data 04/12/2018  
Responsável: Jus



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

008

| Item | Produto                                    | Unidade | Qntde<br>estimada |
|------|--------------------------------------------|---------|-------------------|
| 2    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA           | Unidade | 5                 |
| 3    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE   | Unidade | 8                 |
| 5    | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA      | Unidade | 5                 |
| 10   | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA         | Unidade | 8                 |
| 11   | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE | Unidade | 4                 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

009

|                     |                                  |
|---------------------|----------------------------------|
| Órgão requisitante: | Secretaria Municipal de Educação |
| Nº requerimento:    | 115/2018                         |
| Data:               | 13/11/2018                       |

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):**

Registro de preços para futura aquisição de extintores de incêndio novos e recargas para a Secretaria de Educação, escolas, CMEIs, ônibus e veículos leves. Conforme relação anexa.

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

Todas as instituições de ensino deste município possuem o "Plano de prevenção de incêndio nas escolas", este tem o objetivo a proteção humana, mantendo a comunidade escolar segura em situações de risco. Para tanto, se faz necessária a colocação de equipamentos para prevenção e combate a incêndio nas instituições de ensino, como: extintores, sinalização de emergência e luminárias automáticas de sinalização de saída. Assim como, em veículos de transporte escolar.

Ressaltamos que a aquisição de extintores de incêndio para os ônibus escolares se faz necessária, uma vez que transportamos alunos diariamente. Segundo o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) o extintor é um dos equipamentos de segurança obrigatório.

Portanto, a partir do momento em que o aluno se encontra nas dependências da escola, a instituição se torna a única responsável pelo aluno, devendo zelar por sua segurança. Sendo assim, a escola deverá oferecer um espaço adequado e seguro às crianças, tornando-se um ambiente de aprendizagem tranquilo e prazeroso.

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?**

( ) Sim (x) Não

**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?**

( ) Sim (x) Não

**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:**

**Dotação Orçamentária:**

08.001.12.361.0009.2017-3390300400

**Recursos (x) Próprios ( ) Federais ( ) Estaduais**

**Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**

**Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**

**Horários:**

**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**

Secretaria M. de Educação  
Av. Brasil, 81  
Centro - Piên - PR

8h00 às 12h00  
13h00 às 17h00

05 dias após a emissão da requisição de empenho

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

010

Ivan Bueno Franco  
Daiane dos Santos

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

( ) Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório: 141/2017
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

## OBSERVAÇÕES:

Os extintores de Incêndio deverão exibir a Marca de Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

  
Maristela Wendrechofski Stoeckly  
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras:

Protocolo nº 2204/2018

Data 04/12/2018

Responsável: Bus



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

011

## Relação de extintores para licitação 2019

Secretaria de Educação, escolas, Cmeis, ônibus e veículos leves.

### Recargas.

| Quantidade | Descrição                        | Kg     |
|------------|----------------------------------|--------|
| 45         | Extintor Pó Químico (Recarga)    | 4 Kg   |
| 20         | Extintor Pó Químico (Recarga)    | 6 Kg   |
| 05         | Extintor Gás Carbônico (Recarga) | 4 Kg   |
| 20         | Extintor Gás Carbônico (Recarga) | 6 Kg   |
| 25         | Extintor AGP (Recarga)           | 10 Lts |
| 12         | Extintor ABC (Recarga)           | 4 Kg   |
| 05         | Extintor ABC (Recarga)           | 6 Kg   |
| 05         | Extintor ABC                     | 1 Kg   |

### Recargas/Reteste

| Quantidade | Descrição                                | Kg     |
|------------|------------------------------------------|--------|
| 20         | Extintor Pó Químico (Recarga/Reteste)    | 4 Kg   |
| 10         | Extintor Pó Químico (Recarga/Reteste)    | 6 Kg   |
| 10         | Extintor Gás Carbônico (Recarga/Reteste) | 6 Kg   |
| 15         | Extintor AGP (Recarga/Reteste)           | 10 Lts |

### Extintores novos

| Quantidade | Descrição                              | Kg     |
|------------|----------------------------------------|--------|
| 10         | Extintor Pó Químico                    | 4 Kg   |
| 08         | Extintor Pó Químico                    | 6 Kg   |
| 10         | Extintor Gás Carbônico                 | 6 Kg   |
| 15         | Extintor AGP                           | 10 Lts |
| 30         | Luminária Aut. Sinalização Saída Verde |        |
| 05         | Luminária autônoma de emergência 2X8w  |        |
| 10         | Bloco autônomo de emergência LED 2x6w  |        |
| 40         | Placa Sinalização Saída em PVC         |        |
| 20         | Placa Sinalização Extintor em PVC      |        |

### Capas

| Quantidade | Descrição          | Kg   |
|------------|--------------------|------|
| 05         | Capa para extintor | 4 Kg |
| 05         | Capa para extintor | 6 Kg |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

012

|                     |                                               |
|---------------------|-----------------------------------------------|
| Órgão requisitante: | Secretaria Municipal de Saúde/ Administrativo |
| Nº requerimento:    | 117/2018                                      |
| Data:               | 31/11/2018                                    |

**Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):**

| <u>EXTINTORES</u>                    | <u>Qtdd</u> |
|--------------------------------------|-------------|
| Recarga Extintor AGP 10 litros       | 08          |
| Recarga Extinto CO2 4kg              | 01          |
| Recarga Extintor CO2 06 Kg           | 02          |
| Recarga Extintor PQSP 04 kg - BC     | 08          |
| Recarga Extintor PQSP 06 kg - BC     | 02          |
| Recarga Extintor PQSP 04 kg - ABC    | 11          |
| Recarga Extintor PQSP 06 kg - ABC    | 01          |
| Extinto PQSP 04 kg - Novo - ABC      | 02          |
| Extinto AGP 10 Litros Completos Novo | 02          |

**Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):**

A licitação a cima se faz necessária a fim de oferecer segurança uma melhor proteção contra princípios de incêndio, uma vez que os mesmos são suficientes para atender as três principais classes de fogo (A. B e C).

Considerando também que se deve preservar a integridade de servidores, demais usuários, bem como o patrimônio público, em geral contra todas as consequências derivadas de incêndios, é imprescindível que todas as Unidades de Saúde, Postos de Saúde e Postos de Atendimento como também a Secretaria Municipal de Saúde contem com extintores em boas condições de uso.

Ademais, manter em dia os extintores e as recargas destes é necessário em cumprimento às normais normas de segurança indispensáveis ao bom funcionamento da Administração.

**Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?**

( ) Sim (x) Não

**Em caso afirmativo descrever qual:**

**Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?**

( ) Sim (x) Não

**Em caso afirmativo descrever quais as exigências:**

**Dotação Orçamentária:** 11.001.10.301.0014.2029-3390300400

**Recursos (x) Próprios ( ) Federais ( ) Estaduais**

**Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

013

|                                                                                                                        |                                                                          |                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:</b><br><br><i>Serão indicados na requisição de empenho.</i> | <b>Horários:</b><br><br><i>08:00 as 12:00 hrs<br/>13:00 as 17:00 hrs</i> | <b>Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:</b><br><br><i>05 dias após o recebimento da requisição de empenho.</i> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:** Jhonn Lenonn Vaz

**Há licitação em curso para o objeto pretendido?** ( ) Sim ( x ) Não

**Em caso afirmativo informar**

a) Nº do processo licitatório

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente \_\_\_\_\_

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

  
\_\_\_\_\_  
**Ângela T. A. M. Grosskopf**  
**Secretária de Saúde**  
**Decreto 033/2015**

**Protocolo Depto. Licitações e Compras:**

Depto. de Licitações e Compras  
Protocolo nº 2286-12016  
Data 04/12/2016  
Responsável: EDUS



**Casa do Extintor Segurança Ltda**

Telefone: (47) 3633-2027

e-mail: [casadoextintorseg@gmail.com](mailto:casadoextintorseg@gmail.com)

Rua João Baum, nº 129, Schramm

89280-568 São Bento do Sul SC Brasil

014

São Bento do Sul, 26 de Outubro de 2018.

A

## **PREFEITURA DE PIÊN**

**Departamento de Vigilância em Saúde do Trabalhador**

A/c.: Roberto

Estamos passando orçamento conforme abaixo relacionado:

| Quant.                   | Serviço / Produto            | V. Unit. | V. Total |
|--------------------------|------------------------------|----------|----------|
| 08                       | Recarga Extintor Co2 04Kg    | 22,00    | 220,00   |
| 01                       | Recarga Extintor Co2 04Kg    | 33,00    | 33,00    |
| 02                       | Recarga Extintor Co2 04Kg    | 41,00    | 82,00    |
| 08                       | Recarga Extintor Pó 04Kg     | 29,50    | 236,00   |
| 02                       | Recarga Extintor Pó 04Kg     | 32,00    | 64,00    |
| 11                       | Recarga Extintor Pó 04Kg ABC | 45,00    | 495,00   |
| 01                       | Recarga Extintor Pó 04Kg ABC | 52,00    | 52,00    |
| 02                       | Extintor AP 10L Novo         | 118,00   | 236,00   |
| 02                       | Extintor Pó 04Kg ABC Novo    | 138,00   | 276,00   |
| Valor Total do orçamento |                              |          | 1.694,00 |

**Total deste Orçamento: R\$- 1.694,00 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais)**

**Cond. Pagto: A Combinar**

**Prazo de entrega: Em até 07 dias.**

**Validade do Orçamento: 10 dias.**

**Poderá ocorrer troca de peças não inclusas neste orçamento.**

**Disponibilizamos Extintores de empréstimo, até a manutenção dos mesmos.**

**Todos os produtos são garantidos pelo fabricante por 01 ano,**  
**portanto são produtos de 1ª qualidade, só usamos Pó Químico 95 %**  
**de Bicarbonato de Sódio.**

**Sendo o que se apresenta para o momento agradecemos antecipadamente.**

**TERMO DE REFERÊNCIA – BASE PARA ORÇAMENTO****RAZÃO SOCIAL: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP****CNPJ: 85.241.693/0001-67****VALIDADE DO ORÇAMENTO: Mínimo 60 (sessenta) dias**

- I. OBJETO: Registro de preços de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

| <b>Item</b> | <b>Produto</b>                                                                                                       | <b>Unidade</b> | <b>Total</b> | <b>Valor unitário</b> |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-----------------------|
| <b>1</b>    | Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local) | Unidade        | 5            | 350,00                |
| <b>2</b>    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA                                                                                     | Unidade        | 38           | 50,00                 |
| <b>3</b>    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE                                                                             | Unidade        | 23           | 68,00                 |
| <b>4</b>    | Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                           | Unidade        | 12           | 140,00                |
| <b>5</b>    | Extintor Gás Carbônico 4 kg – RECARGA                                                                                | Unidade        | 20           | 50,00                 |
| <b>6</b>    | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                        | Unidade        | 10           | 65,00                 |
| <b>7</b>    | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA                                                                                | Unidade        | 27           | 70,00                 |
| <b>8</b>    | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE                                                                        | Unidade        | 12           | 85,00                 |
| <b>9</b>    | Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                      | Unidade        | 12           | 410,00                |
| <b>10</b>   | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA                                                                                   | Unidade        | 62           | 50,00                 |
| <b>11</b>   | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                           | Unidade        | 26           | 65,00                 |
| <b>12</b>   | Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA                                                                                    | Unidade        | 24           | 60,00                 |
| <b>13</b>   | Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/RETESTE                                                                            | Unidade        | 15           | 75,00                 |
| <b>14</b>   | Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                         | Unidade        | 12           | 140,00                |
| <b>15</b>   | Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                         | Unidade        | 10           | 165,00                |
| <b>16</b>   | Extintor PQSP – 1kg ABC completo                                                                                     | unidade        | 7            | 90,00                 |
| <b>17</b>   | Extintor PQSP – 4kg ABC completo                                                                                     | unidade        | 4            | 160,00                |
| <b>18</b>   | Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga                                                                                    | unidade        | 28           | 70,00                 |
| <b>19</b>   | Extintor PQSP – 6kg ABC completo                                                                                     | unidade        | 4            | 180,00                |

|           |                                                                                                                                                                                           |         |    |        |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|
| <b>20</b> | Extintor PQSP – 6kg ABC recarga                                                                                                                                                           | unidade | 10 | 70,00  |
| <b>21</b> | Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W                                                                                                                                         | Unidade | 5  | 48,00  |
| <b>22</b> | Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local                                                                                  | Unidade | 20 | 130,00 |
| <b>23</b> | Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde                                                                                                                                           | Unidade | 5  | 68,00  |
| <b>24</b> | Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.                                                                                                                    | Unidade | 5  | 25,00  |
| <b>25</b> | Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação                                                                                                                 | Unidade | 5  | 25,00  |
| <b>26</b> | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local). | Unidade | 20 | 25,00  |
| <b>27</b> | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).  | Unidade | 60 | 25,00  |
| <b>28</b> | Capa para extintor de 4 kg                                                                                                                                                                | Unidade | 7  | 160,00 |
| <b>29</b> | Capa para extintor de 6 kg                                                                                                                                                                | Unidade | 7  | 160,00 |

II. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

| <b>SECRETARIA</b>                      | <b>LOCAL</b>                                 |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Secretaria de Administração e Finanças | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |
| Secretaria de Educação                 | Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR     |
| Secretaria de Saúde                    | Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR |
| Demais Secretarias                     | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |

IV.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

V. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

| <b>SECRETARIA</b>                             | <b>FISCAL</b>            |
|-----------------------------------------------|--------------------------|
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL      | SILVANIA C. BRUNQUELL    |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS        | HELONEIDA SOUZA DA MATTA |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE     | NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       | PATRICIA A. F. DREVECK   |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                        | NOILI F. GASSNER         |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER        | ROSELI APARECIDA MIELKE  |
| SECRETARIA DE GOVERNO                         | INGRID RUBIANE DE BASSI  |
| SECRETARIA DE SAÚDE                           | SUZANE CRISTOFILINI      |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS   | ALDO PSCHIEDT            |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | HELOANA SAMARA TURECK    |

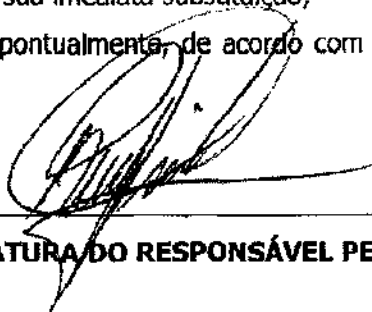
## **VII. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **VII.I. São obrigações da Contratada:**

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

### **VII.II. São obrigações da Contratante:**

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.



---

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO**

**TERMO DE REFERÊNCIA – BASE PARA ORÇAMENTO****RAZÃO SOCIAL: EXTINTORES SÃO BENTO LTDA****CNPJ: 85.219.558/0001-15****VALIDADE DO ORÇAMENTO: 90 DIAS**

I. OBJETO: Registro de preços de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme quantidade e especificações abaixo:

| <b>Item</b> | <b>Produto</b>                                                                                                       | <b>Unidade</b> | <b>Total</b> | <b>Valor unitário</b> |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-----------------------|
| <b>1</b>    | Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local) | Unidade        | 5            | 300,00                |
| <b>2</b>    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA                                                                                     | Unidade        | 38           | 45,00                 |
| <b>3</b>    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE                                                                             | Unidade        | 23           | 60,00                 |
| <b>4</b>    | Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                           | Unidade        | 12           | 160,00                |
| <b>5</b>    | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA                                                                                | Unidade        | 20           | 50,00                 |
| <b>6</b>    | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                        | Unidade        | 10           | 75,00                 |
| <b>7</b>    | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA                                                                                | Unidade        | 27           | 65,00                 |
| <b>8</b>    | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE                                                                        | Unidade        | 12           | 90,00                 |
| <b>9</b>    | Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                      | Unidade        | 12           | 420,00                |
| <b>10</b>   | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA                                                                                   | Unidade        | 62           | 45,00                 |
| <b>11</b>   | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                           | Unidade        | 26           | 60,00                 |
| <b>12</b>   | Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA                                                                                    | Unidade        | 24           | 60,00                 |
| <b>13</b>   | Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/RETESTE                                                                            | Unidade        | 15           | 75,00                 |
| <b>14</b>   | Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                         | Unidade        | 12           | 160,00                |
| <b>15</b>   | Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                         | Unidade        | 10           | 220,00                |
| <b>16</b>   | Extintor PQSP – 1kg ABC completo                                                                                     | unidade        | 7            | 120,00                |
| <b>17</b>   | Extintor PQSP – 4kg ABC completo                                                                                     | unidade        | 4            | 240,00                |
| <b>18</b>   | Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga                                                                                    | unidade        | 28           | 80,00                 |
| <b>19</b>   | Extintor PQSP – 6kg ABC completo                                                                                     | unidade        | 4            | 260,00                |

|    |                                                                                                                                                                                           |         |    |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|--------|
| 20 | Extintor PQSP – 6kg ABC recarga                                                                                                                                                           | unidade | 10 | 110,00 |
| 21 | Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W                                                                                                                                         | Unidade | 5  | 120,00 |
| 22 | Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local                                                                                  | Unidade | 20 | 150,00 |
| 23 | Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde                                                                                                                                           | Unidade | 5  | 160,00 |
| 24 | Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.                                                                                                                    | Unidade | 5  | 60,00  |
| 25 | Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação                                                                                                                 | Unidade | 5  | 55,00  |
| 26 | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local). | Unidade | 20 | 35,00  |
| 27 | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local). | Unidade | 60 | 35,00  |
| 28 | Capa para extintor de 4 kg                                                                                                                                                                | Unidade | 7  | 170,00 |
| 29 | Capa para extintor de 6 kg                                                                                                                                                                | Unidade | 7  | 180,00 |

II. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

| SECRETARIA                             | LOCAL                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Secretaria de Administração e Finanças | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |
| Secretaria de Educação                 | Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR     |
| Secretaria de Saúde                    | Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR |
| Demais Secretarias                     | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |

IV.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

V. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

| <b>SECRETARIA</b>                             | <b>FISCAL</b>            |
|-----------------------------------------------|--------------------------|
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL      | SILVANIA C. BRUNQUELL    |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS        | HELONEIDA SOUZA DA MATTA |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE     | NEIDE DE FÁTIMA ZANQUETA |
| SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO       | PATRICIA A. F. DREVECK   |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                        | NOILI F. GASSNER         |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER        | ROSELI APARECIDA MIELKE  |
| SECRETARIA DE GOVERNO                         | INGRID RUBIANE DE BASSI  |
| SECRETARIA DE SAÚDE                           | SUZANE CRISTOFILINI      |
| SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS   | ALDO PSCHIEDT            |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO | HELOANA SAMARA TURECK    |

## **VII. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **VII.I. São obrigações da Contratada:**

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

### **VII.II. São obrigações da Contratante:**

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.



**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO**

Extintores São Bento Ltda  
Rua BR 200, 1536 Cruzeiro  
CEP 88086-445 São Bento do Sul-SC  
CNPJ 06.219.958/0001-15



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Classificação por Fornecedor

Pregão 141/2017

Página:1

| Item                       | Produto/Serviço                                                                                                            | UN. | Quantidade | Status       | Marca     | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel       |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|-----------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                            |     |            |              |           |        |                |             | 40.401,40 |
| 001                        | 14486 BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 02 FAROLETES EM LED 2X8W, COM BATERIA E AUTONOMIA DE 08 HORAS (INSTALADAS NO LOCAL) | UN  | 5,00       | Classificado | SEGURIMAX |        | 238,00         | 1.190,00    | *         |
| 002                        | 6904 EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA                                                                                      | UN  | 33,00      | Classificado | ESB       |        | 32,00          | 1.056,00    | *         |
| 003                        | 6905 EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA/RETESTE                                                                              | UN  | 34,00      | Classificado | ESB       |        | 37,00          | 1.258,00    | *         |
| 004                        | 6906 EXTINTOR AGP 10 LITROS, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO                                             | CO  | 5,00       | Classificado | EXTANG    |        | 140,00         | 700,00      | *         |
| 005                        | 6907 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG - RECARGA                                                                                 | UN  | 20,00      | Classificado | ESB       |        | 44,00          | 880,00      | *         |
| 006                        | 6908 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG - RECARGA/RETESTE                                                                         | UN  | 32,00      | Classificado | ESB       |        | 60,50          | 1.936,00    | *         |
| 007                        | 6909 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA                                                                                 | UN  | 32,00      | Classificado | ESB       |        | 60,00          | 1.600,00    | *         |
| 008                        | 6910 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA/RETESTE                                                                         | UN  | 25,00      | Classificado | ESB       |        | 73,50          | 1.837,50    | *         |
| 009                        | 6911 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO                                        | CO  | 18,00      | Classificado | PROTEGE   |        | 407,00         | 7.326,00    | *         |
| 010                        | 6912 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA                                                                                    | UN  | 54,00      | Classificado | ESB       |        | 30,90          | 1.668,60    | *         |
| 011                        | 6913 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA/RETESTE                                                                            | UN  | 40,00      | Classificado | ESB       |        | 44,00          | 1.760,00    | *         |
| 012                        | 14479 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA                                                                                      | UN  | 31,00      | Classificado | ESB       |        | 36,00          | 1.116,00    | *         |
| 013                        | 14480 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA/RETESTE                                                                              | UN  | 23,00      | Classificado | ESB       |        | 52,00          | 1.196,00    | *         |
| 014                        | 6914 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO                                           | CO  | 20,00      | Classificado | EXTANG    |        | 137,00         | 2.740,00    | *         |
| 015                        | 6915 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO                                           | CO  | 13,00      | Classificado | EXTANG    |        | 162,00         | 2.106,00    | *         |
| 016                        | 11931 EXTINTOR PQSP - 0,9 KG ABC COMPLETO                                                                                  | UN  | 10,00      | Classificado | EXTANG    |        | 50,50          | 505,00      | *         |
| 017                        | 11790 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - COMPLETO                                                                                  | UN  | 15,00      | Classificado | EXTANG    |        | 167,00         | 2.505,00    | *         |
| 018                        | 14010 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - RECARGA                                                                                   | UN  | 22,00      | Classificado | ESB       |        | 57,00          | 1.254,00    | *         |
| 019                        | 11791 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - COMPLETO                                                                                  | UN  | 5,00       | Classificado | EXTANG    |        | 184,50         | 922,50      | *         |
| 020                        | 14011 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - RECARGA                                                                                   | UN  | 7,00       | Classificado | ESB       |        | 75,00          | 525,00      | *         |
| 021                        | 6916 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA PARA PAREDE 2X8W                                                                     | UN  | 5,00       | Classificado | SEGURIMAX |        | 68,00          | 340,00      | *         |
| 022                        | 14482 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO COM BALIZADOR "INDICADOR DE SAÍDA" (LÂMPADA 50W) INSTALADAS NO LOCAL               | UN  | 30,00      | Classificado | SEGURIMAX |        | 70,00          | 2.100,00    | *         |
| 023                        | 14483 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA VERDE                                                                      | UN  | 10,00      | Classificado | SEGURIMAX |        | 71,00          | 710,00      | *         |
| 024                        | 6918 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "INFLAMÁVEL" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO                                                 | UN  | 5,00       | Classificado | ESB       |        | 35,00          | 175,00      | *         |
| 025                        | 6919 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "PROIBIDO FUMAR" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO                                             | UN  | 5,00       | Classificado | ESB       |        | 34,00          | 170,00      | *         |
| 026                        | 14484 PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25CM, ESPESSURA 1MM.                                                           | UN  | 60,00      | Classificado | ESB       |        | 23,68          | 1.414,80    | *         |



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Classificação por Fornecedor

Pregão 141/2017

Equipileno

Página 2

| Item                                                                                                                        | Produto/Serviço                                                   | UN. | Quantidade | Status       | Marca | Modelo    | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------|-----------|----------------|-------------|-----|
| COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NPT20-CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL) |                                                                   |     |            |              |       |           |                |             |     |
| 027                                                                                                                         | 14485 PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25 CM, ESPESSURA 1MM. | UN  | 60,00      | Classificado | ESB   |           | 23,50          | 1.410,00    | *   |
| ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, CONFORME NPT20 - CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL).  |                                                                   |     |            |              |       |           |                |             |     |
| VALOR TOTAL:                                                                                                                |                                                                   |     |            |              |       | 40.401,40 |                |             |     |

024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

025

### FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

#### Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

( ) sem divisão de itens

( x ) por item ou total até R\$ 80.000,00

( ) por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

( ) com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

( ) impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

( ) impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: \_\_\_\_\_)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

( X ) sim

( ) não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

( ) sim

( x ) não

#### Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

( ) sim, qual percentual: \_\_\_\_\_%

( ) não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

#### Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

( x ) sim

( ) não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

( x ) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

( ) licitação com cota reservada

( ) licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

  
**Patricia Aparecida Trojanovski**

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 230/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 231/2017)

Piên/PR, 04/12/2018

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA  
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretarias Municipais.
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de Incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$31.537,20**

**4. Dotação Orçamentária:**

| Dotação                                                                                                          | Cód. Reduzido          | ID USO | Grupo |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------|-------|
| 10.001.08.244.0012.2025.3390300400/<br>10.001.08.243.0013.2024.3390300400/1<br>0.002.06.182.0012.2026-3390300400 | Contas: 2850/2720/2990 |        |       |
| 03.001.04.122.0003.2004.3390300400                                                                               | Contas: 540            |        |       |
| 08.001.12.361.0009.2017.3390300400                                                                               | Contas: 1960           |        |       |
| 09.001.13.392.0010.2022.3390300400/0<br>9.002.27.812.0011.2023.3390300400                                        | Contas: 2430/2600      |        |       |
| 11.001.10.301.0014.2030.3390300400/1<br>1.001.10.301.0014.2029.3390300400                                        | Contas: 3460/3300      |        |       |

- ( > ) Há Dotação Orçamentária      ( - ) Há Saldo Orçamentário  
( ) Não há Dotação Orçamentária      ( ) Não há Saldo Orçamentário

Obs: \_\_\_\_\_

04/12/2018**JOSÉ LUIZ DE BARROS**

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

**5. Recursos Financeiros:**

- (✓) Há recursos financeiros  
( ) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_

04/12/2018**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças



## 6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: \_\_\_\_\_

04/12/2018

  
**EDUARDO PIRES FERREIRA**  
Prefeito Municipal em exercício

## 7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- (X) Pregão Presencial  
( ) Pregão Eletrônico  
( ) Tomada de Preços  
( ) Concorrência  
( ) Concurso  
( ) Dispensa de Licitação  
( ) Inexigibilidade de Licitação

## 8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como bem de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 2.2 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requerem contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

04/12/2018

  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011  
PROCESSO Nº 181/2011  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

**CRISTIANO QUADROS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010  
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;  
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;  
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

**TORNA PÚBLICO**

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

**GILBERTO DRANKA**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

*REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008.  
Órgão Oficial do Município de Piên.  
NO 184 Nº 184-114 de Outubro de 2011  
Destinado à publicação de Ato do Executivo  
e do Legislativo Piênense.  
Circulação Semanal. Distribuição Gratuita.  
Praça do Expedicionário, 104, Centro, Piên/PR.  
Fone: (41) 3632-1136

Prefeito  
Gilberto Dranka  
Presidente da Câmara  
Arindo Machado  
Imprensa@pien.pr.gov.br  
Diagramação/Jornalista Responsável  
Gonçalves, Gerson Assis e Gons. Ltda/Rafael P. Kusch Costa  
MTB-SC 2447/JP  
Impressão: Art. Graf



## de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:  
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:  
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e  
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

**GILBERTO DRANKA**  
Prefeito Municipal

*Publique-se e registre-se.*

**DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ**  
Secretária de Administração

## DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

*Prorroga prazo de validade de Concurso Público.*

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor **Altair Trajanovski**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

**EXONERA SERVIDOR EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Claudete Mauricenz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de dezembro de 2017.

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

| Função     | Nome                             | RG              | CPF            |
|------------|----------------------------------|-----------------|----------------|
| Presidente | Patrícia Aparecida Trojanovski   | 10.376.658-3/PR | 093.196.739-26 |
| Secretária | Márcia Zigorvski                 | 10.339.824-0/PR | 071.766.249-76 |
| Membro     | Doroti de Fátima Pieckocz        | 4.376.894-8/PR  | 601.573.509-15 |
| Membro     | Simon Schneider                  | 6.268.104-7/PR  | 021.904.219-50 |
| Suplente   | Sidney do Nascimento Miorine     | 5.417.001-7/PR  | 850.970.879-34 |
| Suplente   | Adriano Roberto de Oliveira      | 6.612.903-9/PR  | 029.123.799-11 |
| Suplente   | Ingrid Rubiane de Bassi          | 9.795.293-0/PR  | 060.676.659-64 |
| Suplente   | Bernadete Maguerovski dos Santos | 12.852.938-1/PR | 037.729.099-81 |
| Suplente   | Noeli Fortescki Gassner          | 8.059.291-4/PR  | 031.909.409-08 |

**Art. 2º** Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

**Art. 3º** Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

**LIVINO TURECK**

Prefeito

Publique-se e  
registre-se.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

| Nome                             | RG              | CPF            |
|----------------------------------|-----------------|----------------|
| DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ        | 4.376.894-8/PR  | 601.573.509-15 |
| SIMON SCHNEIDER                  | 6.268.104-7/PR  | 021.904.219-50 |
| ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA      | 6.612.903-9/PR  | 029.123.799-11 |
| INGRID RUBIANE DE BASSI          | 9.795.293-0/PR  | 060.676.659-64 |
| BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS | 12.852.938-1/PR | 037.729.099-81 |
| NOELI FORTESCKI GASSNER          | 8.059.291-4/PR  | 031.909.409-08 |
| MÁRCIA ZIGOVSKI                  | 10.339.824-0/PR | 071.766.249-76 |

**Art. 3º** Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**033**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

**PROCESSO Nº 2286/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.**

**LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.**

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 17 de dezembro de 2018, às 09:30 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.**

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 17 de dezembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2018.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

**PREGOEIRA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

034

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018 PROCESSO Nº 2286/2018

### 1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 231/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **17 de dezembro de 2018**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

**1.4. ATENÇÃO:** Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

**1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.**

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.



**2. OBJETO DO PREGÃO:**

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

**3. TIPO DO PREGÃO:**

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL**

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300400/  
10.001.08.243.0013.2024.3390300400/10.002.06.182.0012.2026-3390300400  
Contas: 2850/2720/2990

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300400  
Contas: 540

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300400  
Contas: 1960

**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300400/09.002.27.812.0011.2023.3390300400  
Contas: 2430/2600

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300400/11.001.10.301.0014.2029.3390300400  
Contas: 3460/3300

**5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):**

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

036

(Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

037

- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

**g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.**

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de



Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

**6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):**

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: ...../...../2018

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: ...../...../2018

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.



6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

## **7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):**

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou



qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **produtos e materiais necessários para o desempenho do serviço, frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

## **8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):**

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente,



quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên,



pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação,



para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

## **9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:**

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) também no site oficial do Município de Piên, endereço [www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br).

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br).



**10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:**

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br) ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

**11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* [patricia@pien.pr.gov.br](mailto:patricia@pien.pr.gov.br) ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.



11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

## **12. CREDENCIAMENTO:**

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação,



acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

**13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E**



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):**

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

**14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):**

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.



**15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

**16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

**17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:**

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.



17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

## **18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:**

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

050

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.



18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

#### **19. RECURSO ADMINISTRATIVO:**

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.



19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **20. ADJUDICAÇÃO:**

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

## **21. HOMOLOGAÇÃO:**

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

## **22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:**

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp) também no site oficial do Município de Piên, endereço [www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br).

## **23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

053

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.



23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

#### **24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO**

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.



24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

## 25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

| SECRETARIA                             | LOCAL                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Secretaria de Administração e Finanças | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |
| Secretaria de Educação                 | Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR     |
| Secretaria de Saúde                    | Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR |
| Demais Secretarias                     | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**



**26. PAGAMENTO:**

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

**27. DISPENSA DE GARANTIA:**

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

**28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

**28.1.1. ADVERTÊNCIA**

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

**28.1.2. MULTA**

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

**M**=valor da multa

**V**=valor correspondente à parcela em atraso

**F**=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

T



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

057

**N**=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.



28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

## **29. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

059

do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

060

acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

### 30. RELAÇÃO DE ANEXOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ

061

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

|           |                                                                                       |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ANEXO I   | Termo de Referência                                                                   |
| ANEXO II  | Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte |
| ANEXO III | Modelo de Declarações                                                                 |
| ANEXO IV  | Modelo de Procuração para Credenciamento                                              |
| ANEXO V   | Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital                          |
| ANEXO VI  | Modelo de Proposta de preços                                                          |
| ANEXO VII | Minuta Ata de Registro de Preços                                                      |

**31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 04 de dezembro de 2018.

  
**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
PREGOEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

062

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**I. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

| Item | Produto                                                                                                              | Unidade | Qtde estimada | Preço máximo unitário | Preço máximo total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|-----------------------|--------------------|
| 1    | Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local) | Unidade | 5             | R\$ 245,00            | R\$ 1.225,00       |
| 2    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA                                                                                     | Unidade | 38            | R\$ 34,80             | R\$ 1.322,40       |
| 3    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE                                                                             | Unidade | 23            | R\$ 41,00             | R\$ 943,00         |
| 4    | Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                           | Unidade | 12            | R\$ 129,00            | R\$ 1.548,00       |
| 5    | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA                                                                                | Unidade | 20            | R\$ 44,25             | R\$ 885,00         |
| 6    | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                        | Unidade | 10            | R\$ 62,75             | R\$ 627,50         |
| 7    | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA                                                                                | Unidade | 27            | R\$ 52,00             | R\$ 1.404,00       |
| 8    | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE                                                                        | Unidade | 12            | R\$ 75,00             | R\$ 900,00         |
| 9    | Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                      | Unidade | 12            | R\$ 412,00            | R\$ 4.944,00       |
| 10   | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA                                                                                   | Unidade | 62            | R\$ 33,00             | R\$ 2.046,00       |
| 11   | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                           | Unidade | 26            | R\$ 59,00             | R\$ 1.534,00       |
| 12   | Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA                                                                                    | Unidade | 24            | R\$ 38,00             | R\$ 912,00         |
| 13   | Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/RETESTE                                                                            | Unidade | 15            | R\$ 55,00             | R\$ 825,00         |
| 14   | Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                         | Unidade | 12            | R\$ 138,30            | R\$ 1.659,60       |
| 15   | Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                         | Unidade | 10            | R\$ 163,50            | R\$ 1.635,00       |
| 16   | Extintor PQSP - 1kg ABC completo                                                                                     | unidade | 7             | R\$ 51,90             | R\$ 363,30         |
| 17   | Extintor PQSP - 4kg ABC completo                                                                                     | unidade | 4             | R\$ 130,60            | R\$ 522,40         |
| 18   | Extintor PQSP - 4kg ABC - Recarga                                                                                    | unidade | 28            | R\$ 45,00             | R\$ 1.260,00       |
| 19   | Extintor PQSP - 6kg ABC completo                                                                                     | unidade | 4             | R\$ 151,50            | R\$ 606,00         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

063

|              |                                                                                                                                                                                           |         |    |            |                     |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|---------------------|
| 20           | Extintor PQSP – 6kg ABC recarga                                                                                                                                                           | unidade | 10 | R\$ 52,00  | R\$ 520,00          |
| 21           | Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W                                                                                                                                         | Unidade | 5  | R\$ 58,00  | R\$ 290,00          |
| 22           | Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local                                                                                  | Unidade | 20 | R\$ 75,00  | R\$ 1.500,00        |
| 23           | Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde                                                                                                                                           | Unidade | 5  | R\$ 68,00  | R\$ 340,00          |
| 24           | Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.                                                                                                                    | Unidade | 5  | R\$ 30,00  | R\$ 150,00          |
| 25           | Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação                                                                                                                 | Unidade | 5  | R\$ 35,00  | R\$ 175,00          |
| 26           | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (Instaladas no local). | Unidade | 20 | R\$ 25,00  | R\$ 500,00          |
| 27           | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (Instaladas no local).  | Unidade | 60 | R\$ 25,00  | R\$ 1.500,00        |
| 28           | Capa para extintor de 4 kg                                                                                                                                                                | Unidade | 7  | R\$ 100,00 | R\$ 700,00          |
| 29           | Capa para extintor de 6 kg                                                                                                                                                                | Unidade | 7  | R\$ 100,00 | R\$ 700,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                           |         |    |            | <b>R\$31.537,20</b> |

I.I. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

| <b>SECRETARIA</b>                      | <b>LOCAL</b>                                 |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Secretaria de Administração e Finanças | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |
| Secretaria de Educação                 | Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR     |
| Secretaria de Saúde                    | Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR |
| Demais Secretarias                     | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

**III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

**IV. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

| SECRETARIA                               | FISCAL                          |
|------------------------------------------|---------------------------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                   | IVAN BUENO FRANCO               |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   | CRISTIANO QUADROS               |
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL | SILVANIA BRUNQUELL              |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER   | ROSELI AP. MIELKE               |
| SECRETARIA DE SAÚDE                      | SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA |

## V. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### V.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

### V.II. São obrigações da Contratante:



- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

**VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação solicitada decorre da necessidade da Administração em realizar a manutenção de seus sistemas de prevenção de incêndio de modo a agir com prudência no caso de sinistros. Como justificativa do pedido, informamos que as recargas dos extintores de incêndio é uma prevenção contra sinistro (incêndio) sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da Portaria n.º 206, de 16 de maio de 2011, e ainda objetivando atender exigência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná para renovação do atestado de regularidade, permitir a correta utilização dos extintores de incêndio dentro dos respectivos prazos de validade, para serem utilizados em caso de sinistro e ainda proteger a vida daqueles que labutam ou visitam os prédios públicos do Município de Piên.

**VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:** A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

066

2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

067

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... nº ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....  
(local e data)

.....  
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

#### Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

068

## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº ...../2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia ....

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ

070

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO.**

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

REF. PREGÃO Nº ... /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa  
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o  
PREGÃO Nº .../2018, cujo objeto é ... .

.....  
(Local e data)

.....  
Nome e Assinatura do Representante Legal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

## ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº \_\_\_\_/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

**Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.**

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

072

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., autorizado pelo **Pregão Presencial nº 134/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ....., em ...../....., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**.

3. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

| SECRETARIA                             | LOCAL                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Secretaria de Administração e Finanças | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |
| Secretaria de Educação                 | Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR     |
| Secretaria de Saúde                    | Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR |
| Demais Secretarias                     | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.



5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

|                                                        |                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL</b> |                                                                                                              |
| Dotações:                                              | 10.001.08.244.0012.2025.3390300400/<br>10.001.08.243.0013.2024.3390300400/10.002.06.182.0012.2026-3390300400 |
| Contas:                                                | 2850/2720/2990                                                                                               |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>          |                                                                                                              |
| Dotações:                                              | 03.001.04.122.0003.2004.3390300400                                                                           |
| Contas:                                                | 540                                                                                                          |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                          |                                                                                                              |
| Dotações:                                              | 08.001.12.361.0009.2017.3390300400                                                                           |
| Contas:                                                | 1960                                                                                                         |
| <b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>          |                                                                                                              |
| Dotações:                                              | 09.001.13.392.0010.2022.3390300400/09.002.27.812.0011.2023.3390300400                                        |
| Contas:                                                | 2430/2600                                                                                                    |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                             |                                                                                                              |
| Dotações:                                              | 11.001.10.301.0014.2030.3390300400/11.001.10.301.0014.2029.3390300400                                        |



Contas: 3460/3300

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

| SECRETARIA                               | FISCAL                          |
|------------------------------------------|---------------------------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                   | IVAN BUENO FRANCO               |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   | CRISTIANO QUADROS               |
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL | SILVANIA BRUNQUELL              |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER   | ROSELI AP. MIELKE               |
| SECRETARIA DE SAÚDE                      | SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA |

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ

075

**EDUARDO PIRES FERREIRA** - *MUNICÍPIO DE PIÊN*  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

.....  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: ALDO PSCHIEDT

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

076

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **2286/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **2286/2018**, que trata da abertura de licitação para **registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

### 1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições formuladas pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando sua pretensão.

As requisições foram protocoladas pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

077

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);  
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

## 2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

078

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias Interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias Interessadas.

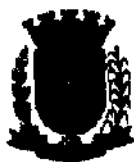
Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

### 3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

079

a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
  - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
  - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
  - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
  - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
  - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

#### 4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

080

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

## **5. Da conclusão:**

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 04 de Dezembro de 2018.

**Fernanda Ribas Wierzynski**

OAB/PR 92.275

Piên/PR, 03 de dezembro de 2018.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
Pregoeira**Publicado por:**  
Doroti de Fatima Pieckocz  
**Código Identificador:**6CA25322**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018****PROCESSO Nº 2096/2018****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM****LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).****OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas, conforme especificações constantes do ANEXO I.****REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente****LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 horas do dia 17 de dezembro de 2018.****ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 12:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 18 de dezembro de 2018.****LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”.O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 17 de dezembro de 2018, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 03 de dezembro de 2018.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
Pregoeira**Publicado por:**  
Doroti de Fatima Pieckocz  
**Código Identificador:**B4C14A99**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS I****MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40**

| DATA DO ADITIVO | Nº DO CONTRATO  | Nº DA LICITAÇÃO | MODALIDADE        | CONTRATADO          | ADITIVO                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/11/2018      | 22/2017 ADITIVO | 2º 042/2017     | PREGÃO PRESENCIAL | ROBSON CARLO SANTOS | <p>I. OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.</p> <p>II. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).</p> |

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário De Administração E Finanças**081****Publicado por:**  
Doroti de Fatima Pieckocz  
**Código Identificador:**8403CB70**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018**

| DATA DO ADITIVO | Nº DA ATA RP        | MODALIDADE Nº              | CONTRATADO                 | ADITIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------|---------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/11/2018      | 056/2017 2º ADITIVO | PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 | FERRAGENS WEISS LTDA - EPP | <p>I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AOS ITENS R4 E R5 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.</p> <p>II - EM RAZÃO DO ACRESCIMO, O PREÇO AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R\$ 352,63 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).</p> |

**CRISTIANO QUADROS**  
Secretário de Administração e Finanças.**Publicado por:**  
Doroti de Fatima Pieckocz  
**Código Identificador:**9224A6CB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2284/2018**

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, VIII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Administração e Finanças  
Objeto: Prestação de serviços postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e venda de produtos de sua competência, para atendimento das necessidades da Administração Municipal, conforme tabelas específicas de cada serviço, fornecidas pela ECT.**Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ:** 34.028.316/0020-76**Endereço:** Rua João Negrão, 1251, bloco I, 2º andar, Rebouças, em Curitiba/PR, CEP 80.230-150, fone (41) 3310-2056.**Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**Dotação Orçamentária:** 03.001.04.122.0003.2004-3390394701.**Prazo de pagamento:** Mensal, até o dia 23 do mês seguinte ao da prestação dos serviços.**Prazo de execução e vigência:** inicia-se em 05/12/2018 a 24/04/2019.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2018.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**  
Prefeito em Exercício**Publicado por:**  
Doroti de Fatima Pieckocz  
**Código Identificador:**40BB3922**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018****PROCESSO Nº 2286/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM****LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretarias Municipais

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO:** 17 de dezembro de 2018, às 09:30 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 17 de dezembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2018.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:2EA02F51

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ERRATA

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 005/2018 PROCESSO Nº 2282/2018 ERRATA

O processo em epígrafe fica retificado nos seguintes termos:

I) Na publicação do dia 03/12/2018, referente a Chamada Pública nº 005/2018 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, onde se lê: “Data de realização da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e avaliação dos projetos de venda apresentados: Dia 24/01/2018 às 09:00 horas...”, leia-se: “Data de realização da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e avaliação dos projetos de venda apresentados: Dia 24/01/2019 às 09:00 horas...”.

Em razão das retificações promovidas não causarem alteração nas propostas, a data para apresentação da documentação para habilitação e Projeto de Venda e a data de realização da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e avaliação dos projetos de venda apresentados permanece inalterada.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2018.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**  
Prefeito em Exercício

**MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY**  
Secretária de Educação

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:E187475C

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

#### 5º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1553721-3/PR e inscrito no CPF sob nº 394.037.349-49, residente e domiciliado nesta cidade e, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 10.430.481/0001-29, situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1291, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **ANGELA TERESINHA BUHRER MACHADO GROSSKOPF**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 4.618.725-3/PR, CPF nº 534.461.519-15, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA** e, de outro, a **FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.883.018/0001-30, isento de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 10341, inscrita no CNES sob nº 7424981, com endereço na Rua Natal, nº 334, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-2443, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Sr. **ROBSON LUIZ MARCON**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 4.211.093-0/PR e do CPF nº 575.009.919-91, residente na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89.280-409, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõem os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, o artigo 2º, VIII e o artigo 6º, I da Resolução SESA nº 166/2016, ainda a Resolução SESA nº 180/2018, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 038/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o contrato por mais 01 (um) mês, a partir de 31/12/2018.

**Cláusula Segunda:** Em razão da repactuação ora ajustada o contrato fica acrescido em mais R\$ 162.650,21 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e um centavos):

| Item         | Programação Orçamentária para o Hospital                                            | Prazo        | Mensal         | Anual                 |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| 1            | Pré-fixado - Ambulatorial                                                           | Janeiro/2019 | R\$ 19.895,04  | R\$ 19.895,04         |
| 2            | Pré-fixado - Internação hospitalar                                                  | Janeiro/2019 | R\$ 32.755,17  | R\$ 32.755,17         |
| 3            | Pré-fixado - Incentivo de Custeio Rede Paraná Urgência (Resolução SESA nº 166/2016) | Janeiro/2019 | R\$ 110.000,00 | R\$ 110.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                     |              |                | <b>R\$ 162.650,21</b> |

**Cláusula Terceira:** Fica novamente acrescido o item 04 ao presente contrato, conforme abaixo:

| Item | Programação Orçamentária para o Hospital                                                                                                                                                                  | Prazo                       | Mensal        | Anual          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|----------------|
| 4    | Pré-fixado - Incremento Temporário de Teto da Média e Alta Complexidade - Conforme metas físico-financeiras programadas e deliberação nº 280 de 27/08/2018 da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná. | JANEIRO/2019<br>03 PARCELAS | R\$ 80.000,00 | R\$ 240.000,00 |

**Cláusula Quarta:** Fica substituído o Plano Operativo conforme apresentado em anexo, cuja a execução está pactuada até 31/01/2019.

**Cláusula Quinta:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.



## Licitações

Pesquisar Licitações:

IR!

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

**PROCESSO Nº 2286/2018**

**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL** (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

**REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretarias Municipais

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 17 de dezembro de 2018, às 09:30 horas.

084

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 17 de dezembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 04 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para [doroti@pien.pr.gov.br](mailto:doroti@pien.pr.gov.br) informando o número e ano do processo!

## ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

## NOTÍCIAS MAIS VISTAS



**Piên recebe pá carregadeira por meio de emenda de Nelson Justus**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018****PROCESSO Nº 2286/2018****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).**

**OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais**

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 17 de dezembro de 2018, às 09:30 horas.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 17 de dezembro de 2018, no Departamento de Licitações e Compras.



Piên/PR, 04 de dezembro de 2018.

**PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI****PREGOEIRA****PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên 04 de 12 de 2018.

Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

086

PROTOCOLO

Processo: 2340 / 2018

Requerente: **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME** CNPJ: 85.241.693/0001-67

Contato: **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO  
134/2018  
FORNECEDOR: PAULO SILVA DUARTE

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 17 de Dezembro de 2018.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS  
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2340 / 2018

Requerente: **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME** CNPJ: 85.241.693/0001-67

Contato: **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO  
134/2018  
FORNECEDOR: PAULO SILVA DUARTE

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 17 de Dezembro de 2018.

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES  
Requerente

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>42102114409                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>PAULO DA SILVA DUARTE                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                                     |                                                                     |
| SEXO<br>MASCULINO                                                                                                                                                                     | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                              |                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>SANTOS DA SILVA DUARTE                                                                                                                                              | (mãe)<br>PASCOINA FURLAN DUARTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/11/1960                                                                                                                                         | IDENTIDADE número<br>1/R969134                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Orgão emissor<br>SSP                                                                         | UF<br>SC                                                            |
| CPF (número)<br>400.122.719-34                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA JOSE FROSCHE                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              | NÚMERO<br>1295                                                      |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>RESTINGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CEP<br>89300000                                                                              | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)                        |
| MUNICIPIO<br>MAFRA                                                                                                                                                                    | UF<br>SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                     |
| CODIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CODIGO DO EVENTO<br>021                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX         |
| NOME EMPRESARIAL<br>PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA JOSE FROSCHE                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              | NÚMERO<br>1339                                                      |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>RESTINGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CEP<br>89300000                                                                              | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)                        |
| MUNICIPIO<br>MAFRA                                                                                                                                                                    | UF<br>SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAIS<br>BRASIL                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)<br>pontual_2006@yahoo.com.br            |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00                                                                                                                                                  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>Cem Mil Reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                     |
| CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4669999<br>Atividades Secundárias<br>3314710<br>4530701<br>8299799<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX                     | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES INCLUSIVE PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MANGUEIRAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E CONTRA INCENDIO COM, REPARAÇÃO MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO EM MANGUEIRAS E EXTINTORES DE INCENDIO E SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE PREVENÇÃO DE INCENDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.<br><br><b>PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR<br/>CONFERE COM O ORIGINAL<br/>RESPONSÁVEL</b> |                                                                                              |                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01/02/1992                                                                                                                                           | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>85241693000467                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior<br>XXXX                         | UF<br>XXXX                                                          |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><b>PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP</b>                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM<br>3 - NÃO      |                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>30/03/2015                                                                                                                                                      | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                              |                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                     |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE SE E ARQUIVASE<br><b>Ivana Dahn</b><br>Matr. 469069-2<br>Resp. pelo Esquema Regional da JUCESC em Mafra<br><b>09 ABR. 2015</b>                                   | AUTENTICAÇÃO<br><br>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/04/2015 SOB Nº 2015735528<br>Protocolo: 15029528 1, DE 07/04/2015<br>Empresário: 42102114409<br>PAULO DA SILVA DUARTE<br>EPP - EXTINTORES EPP<br>ANEXO 1 - 02114409<br>ANEXO 2 - 02114409<br>ANEXO 3 - 02114409                                                                                     |                                                                                              |                                                                     |
| Requerimento Eletrônico: 81500000257463                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |                                                                     |



1304783610



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4210211440-9                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                          | NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)<br>089 |                                                   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>PAULO DA SILVA DUARTE                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                                   |
| NACIONALIDADE<br>BRASIL                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                          | ESTADO CIVIL<br>Solteiro(a)                                          |                                                   |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                              | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                      |                                                   |
| FILHO DE (pai)<br>SANTOS DA SILVA DUARTE                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                          | (mãe)<br>PASCOINA FURLAN DUARTE                                      |                                                   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28-11-1960                                                                                                                                         | IDENTIDADE número<br>1/R 969.134                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão emissor<br>SSP                                                 | UF<br>SC                                          |
| CPF (número)<br>400.122.719-34                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                                   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                                   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      | NÚMERO<br>416                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                           | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                              | CEP<br>83880-000                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Verificar no Anexo 1)        |
| MUNICÍPIO<br>RIO NEGRO                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      | UF<br>PR                                          |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA: |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                                   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                            | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALT. DADOS EXETO NOME EMP. |
| CÓDIGO DO EVENTO                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO EVENTO                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                                   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA JOSE FROSCHE                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      | NÚMERO<br>1339                                    |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                           | BAIRRO / DISTRITO<br>RESTINGA                                                                                                                                                                                                                                            | CEP<br>89300-000                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Verificar no Anexo 1)        |
| MUNICÍPIO<br>MAFRA                                                                                                                                                                    | UF<br>SC                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAÍS<br>BRASIL                                                       | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                       |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00                                                                                                                                                  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CEM MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                                   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>4789-0/99<br>Atividades secundárias<br>8299-7/99<br>8299-7/99                                                   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANÇA.<br>Serviços de Manutenção em Equipamentos Contra Incêndio e Segurança.<br>Acessoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Serviços de Resgate em Alturas e Espaços Confinados. |                                                                      |                                                   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>01-02-1992                                                                                                                                           | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>85.241.693/0001-67                                                                                                                                                                                                                        | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior      | UF                                                |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>Paulo da Silva Duarte Extintores - ME                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                          | PREF. MUNICIPAL<br>CONFERE COM O ORIGINAL<br>RESPONSÁVEL             |                                                   |
| DATA DA ASSINATURA<br>03.04.2007                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                          | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                             |                                                   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                      |                                                   |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Eliane Grossi Dacetti<br>Mat: 14553201<br>09/04/2007                                                                                          | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA<br>CERTIFICÓ O REGISTRO EM 09/05/2007<br>SOB Nº. 20071017186<br>Protocolo: 07101718-6<br>Empresa: 42 1 0211440 9<br>PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME<br>FABIANA EVERLING DE FREITAS<br>SECRETÁRIA GERAL                   |                                                                      |                                                   |



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                        |                                         |                                                                     |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>42102114409</b>    |                                         | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à SEDE)<br>***** |                                                           |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br><b>PAULO DA SILVA DUARTE</b>         |                                         |                                                                     |                                                           |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASIL</b>                                                         |                                         | ESTADO CIVIL<br><b>SOLTEIRO</b>                                     |                                                           |
| SEXO<br><b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>            | REGIME DE BENS (se casado)<br>*****     |                                                                     |                                                           |
| FILHO DE (pai)<br><b>SANTOS DA SILVA DUARTE</b>                                        |                                         | (mãe)<br><b>PASCOINA FURLAN DUARTE</b>                              |                                                           |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>28.11.1960</b>                                   | IDENTIDADE número<br><b>1/R 969.134</b> | Órgão emissor<br><b>SSP</b>                                         | UF<br><b>SC</b>                                           |
| CPF (número)<br><b>470122719-34</b>                                                    |                                         |                                                                     |                                                           |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>*****              |                                         |                                                                     |                                                           |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)<br><b>RUA BENEMERITA JULIA GONÇALVES -</b> |                                         |                                                                     | NÚMERO<br><b>89</b>                                       |
| COMPLEMENTO<br>*****                                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>      | CEP<br><b>89300-000</b>                                             | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ano da Junta Comercial)<br><b>89</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>M A F R A</b>                                                          |                                         |                                                                     | UF<br><b>SC.</b>                                          |

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DE SANTA CATARINA**

|                             |                                      |                                |                                                  |
|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b> | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b> | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b> | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>*****   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>*****         | CÓDIGO DO EVENTO<br>*****      | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>*****                     |

|                                                                     |                                    |                        |                                                           |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME</b>      |                                    |                        |                                                           |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br><b>RUA BENEMERITA JULIA GONÇALVES</b> |                                    |                        | NÚMERO<br><b>89</b>                                       |
| COMPLEMENTO<br>*****                                                | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | CEP<br><b>89300000</b> | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ano da Junta Comercial)<br><b>89</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>M A F R A</b>                                       | UF<br><b>SC</b>                    | PAÍS<br><b>BRASIL</b>  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>*****                      |

|                                            |                                                                   |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>15.000,00</b> | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br><b>(Quinze mil reais)</b> ***** |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal:<br><b>5249-3/99</b><br>Atividades secundárias:<br><b>7499-3/99</b><br><b>7499-3/99</b> | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA.</b><br><br><b>Serviços de Manutenção em Equipamentos contra Incêndio e Segurança</b><br><b>Acessoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Serviços de Resgate</b><br><b>em alturas e espaços confinados.</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                  |                                                        |                                                                          |                 |                                                                                                       |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>01.02.92</b> | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>85241693/0001-57</b> | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior<br>***** | UF<br><b>SC</b> | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>1 - SIM<br>2 - NÃO<br><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                              |                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><b>Paulo da Silva Duarte Extintores ME</b> | PREF. MUNICIPAL DE <b>SANTA CATARINA</b><br>CONFERE COM O ORIGINAL<br>RESPONSÁVEL<br><b>WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA</b> |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>02.12.04</b>                                                                                        | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><b>[Assinatura]</b>                                                                          |

|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><b>Rosângela Maria Câmara Piaffer</b><br>Pasta: Escritório Regional de Mauá<br>Vol. n. 1082<br><b>06.12.04</b> | AUTÊNTICO.<br><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br>CERTIFICO O REGISTRO EM: <b>06/12/2004</b><br>SOB Nº: <b>20042531837</b><br>Protocolo: <b>04/253183-7</b><br>Empresa: <b>42 1 0211440 9</b><br><b>PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME</b><br><b>WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA</b><br>SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO |

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL  
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

091

NÃO PREENCHER

PAULO DA SILVA DUARTE

NOME DO TITULAR

natural de ORLEANS - SC. BRASIL SOLTEIRO  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de CANTOS DA SILVA DUARTE e PASCOINA FURLAN DUARTE  
FILIAÇÃO

nascido em 28.11.1960 profissão COMERCIANTE  
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 4 0 0 1 2 2 7 1 9 3 4 Identidade 1/R 969.134 SSP SC  
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA BENEMERITA JULIA GONÇALVES - CENTRO - CEP. 89300 -000 - MAFRA - SC.  
RUA AVENIDA ETC NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP MUNICÍPIO UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registradora, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ACUS 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 8 - ABERTURA DE FILIAL  
3 - INSC. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF  
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL  
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL  
03 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTOR  
E S M E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE 04 4 2 1 0 2 1 1 4 4 0 9 (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL 05

RUA AVENIDA ETC NÚMERO E COMPLEMENTO (APLO, SALA, ETC)  
06 RUA BENEMERITA JULIA GONÇALVES  
89

NOME DO BAIRRO/DISTRITO  
07 CENTRO

CEP 08 8 9 3 0 0 NOME DO MUNICÍPIO MAFRA SIGLA UF SC

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL  
09 3 0 0 0 0 0 [(Trais mil reais)]  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÊS ANO 10 0 1 0 2 9 2 USO DA JUNTA: 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - DESENQUADRAMENTO ME 11  
CGC - Básico 12 8 5 2 4 1 6 9 3 0 0 0 1 6 7 ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIP. C/ INCÊNDIO E SEGURANÇA  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO

CÓDIGO DE ATIVIDADE  
13 4 1 1 1 2  
14 5 5 1 5 0  
15 9  
16 7  
17 5

DATA 12.04.95 ASSINATURA DO TITULAR 18 (USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR  
CONFERE COM O ORIGINAL  
RESPONSÁVEL

**DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**  
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

092

NÃO PREENCHER

**PAULO DA SILVA DUARTE**

NOME DO TITULAR

natural de **ORLEANS - SC,** **BRASIL** **SOLTEIRO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **SANTOS DA SILVA DUARTE** **PASCOINA FURLAN DUARTE**  
FILIAÇÃO

nascido em **28.11.1960** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 4 0 0 1 2 2 7 1 9 3 4** identidade **1/R 969.134** **SSP** **SC**  
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Rua Benjamin Constant nº 89 - Centro - Mafra - SC, CEP. 89300**  
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS  
**02 1**

1 - CONSTITUIÇÃO  
3 - INSC. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF  
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF  
9 - CANCELAMENTO DE SEDE  
11 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL  
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF  
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL  
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

**03 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTOR**  
**ESME**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE  
NIRE DA SEDE

**04**

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRE DA FILIAL

**05**

RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC)

**06 RUA BENJAMIM CONSTANT 89**

NOME DO BAIRRO / DISTRITO

**07 CENTRO**

CEP

**08 8 9 3 0 0**

NOME DO MUNICÍPIO

**MAFRA**

SIGLA UF  
**SC**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

**09 1 0 0 0 0 0 0 0 0 (Um milhão de cruzeiros)**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

**10 0 1 0 2 9 2**  
DIA MÊS ANO

(USO DA JUNTA)

**11**

1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

**12**

origem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

**Comércio Varejista de Equip. e/ Incêndio e Seguros**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

|    |   |
|----|---|
| 13 | 2 |
| 14 | 0 |
| 15 | 9 |
| 16 | 7 |
| 17 | 5 |

DATA

**14.11.92**

ASSINATURA DO TITULAR

*[Assinatura]*

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

**18**

DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

**PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**RESPONSÁVEL**



**contra  
chama**

Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP  
Rua José Frosch, 1339 - Restinga  
Mafra / Santa Catarina - Cep: 89300-000  
Fone: (47) 3642 1164 - Fax: 3642 3575  
CNPJ - 85 241 693/0001-67  
Inscr. Est. - 252.410.700  
e-mail: contrachama1@ibest.com.br

#### ANEXO IV

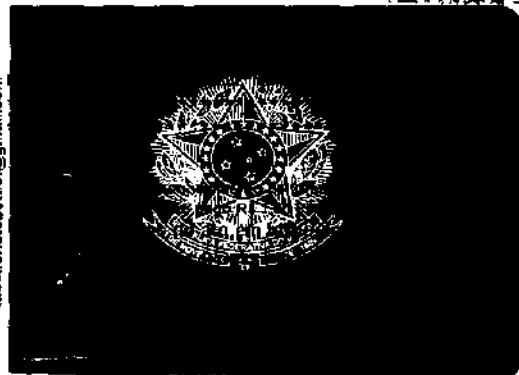
#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP com sede na Rua: José Frosch nº 1339 bairro Restiga Mafra SC inscrita no CNPJ sob nº 85.241693/0001-67, Inscrição Estadual sob nº 252410700 e Inscrição Municipal sob nº 1630 representada neste ato por outorgante, Sr. Paulo da Silva Duarte portador da Cédula de Identidade RG n.º 1/R 969134 e CPF n.º 400.122.719-34 nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Edson Luiz Landoski portador da Cédula de Identidade RG nº 3557001 SSP SC CPF nº 029.553.849-09, a quem confere amplos poderes para representar a empresa Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 134/2018 /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2018

Mafra, 14 de dezembro de 2018

PAULO DA SILVA DUARTE  
PROPRIETÁRIO  
CPF 400122719-34  
RG 1/R 969134



Handwritten signature and initials.

1294076640

**Nome**  
MARCELO LUIZ LANDONI



**CPF**  
089.553.849-09

**Data de Nascimento**  
28/11/1979

**Estado**  
SC

**Cidade**  
JOAO MONTE LONDONI

**Endereço**  
RUA TRAIKINI LONDONI

**Telefone**  
42183-011909

**Outro**  
WCL10000000

**Assinatura**  
*Marcelo Luiz Landoni*

**Assinatura**  
*[Signature]*

**Data**  
18/07/2016

**Assinatura**  
*[Signature]*

**Data**  
18/07/2016

1294076640

PREP. MUNICIPAL DE PIEN-PR  
CONFERE COM O ORIGINAL  
RESPONSÁVEL

*[Handwritten signatures]*



**contra  
chama**

Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP  
Rua José Frosch, 1339 - Restinga  
Mafra / Santa Catarina - Cep: 89300-000  
Fone: (47) 3642 1164 – Fax: 3642 3575  
CNPJ – 85 241 693/0001-67  
Inscr. Est. – 252.410.700  
e-mail: contrachama1@ibest.com.br

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### DECLARAÇÃO

Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 85.241.693/0001-67 por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Paulo da Silva Duarte portador da Carteira de Identidade nº 1/R 969134 inscrito no CPF sob o nº 400.122.719-34 DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 134/2018 sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Mafra, 14 de dezembro de 2018

PAULO DA SILVA DUARTE  
PROPRIETÁRIO  
CPF 400122719-34  
RG 1/R 969134

### IMPORTANTE

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

85.241.693/0001-67

Paulo da Silva Duarte  
EXTINTORES EPP

Rua José Frosch, 1339 - Restinga  
CEP 89300-000



**contra  
chama**

Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP  
Rua José Frosch, 1339 - Restinga  
Mafra / Santa Catarina - Cep: 89300-000  
Fone: (47) 3642 1164 – Fax: 3642 3575  
CNPJ – 85 241 693/0001-67  
Inscr. Est. – 252.410.700  
e-mail: contrachama1@ibest.com.br

096

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 134 /2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 134 /2018, cujo objeto é OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Mafra, 14 de dezembro de 2018

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP  
PAULO DA SILVA DUARTE

85.241.693/0001-67

PAULO DA SILVA DUARTE  
EXTINTORES EPP

RUA JOSÉ FROSCH, 1339 - RESTINGA  
CEP: 89.300-000 Mafra SC



## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

|            |                |      |                  |                |
|------------|----------------|------|------------------|----------------|
| Parcecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 85241693000167 |
| Nome       |                |      |                  |                |

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 85241693000167!

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 85241693000167

**Data da consulta:** 17/12/2018 09:04:34

**Data da última atualização:** 15/12/2018 10:15:14

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/12/2018 às 09:20) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 85.241.693/0001-67.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C17.8673.AE90.1619



20

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.



100

**Certidão negativa de débitos****Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐Imóvel  
urbano☐Imóvel  
rural☐Empresa do  
município☒Empresa de  
fora☐Pessoa  
física☐

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

**Dados da certidão**

Contribuinte:

Finalidade:

**Dados do requerente**

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Limpar

Página Inicial

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP

RUA: JOSÉ FROSCH Nº 1339 BAIRRO RESTINGA MAFRA SC

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 17/12/ 2018



contra  
chama

Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP  
Rua José Frosch, 1339 - Restinga  
Mafra / Santa Catarina - Cep: 89300-000  
Fone: (47) 3642 1164 – Fax: 3642 3575  
CNPJ – 85 241 693/0001-67  
Inscr. Est. – 252.410.700  
e-mail: contrachama1@ibest.com.br

#### ANEXO VI

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP

RUA: JOSÉ FROSCH Nº 1339 BAIRRO RESTINGA MAFRA SC

CNPJ 85.241.693/0001-67

INSC ESTADUAL 252410700 FONE (47) 3642-1164

EMAIL contrachama1@ibest.com.br

#### PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 134/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

*[Handwritten signatures and marks]*  
102

| Item | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                 | UNI | QT | MARCA        | Valor Unit | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|------------|-------------|
| 1    | Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local)                                                                      | UNI | 5  | Equipel      | 195,00     | 975,00      |
| 2    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA                                                                                                                                                          | UNI | 38 | Contra Chama | 20,00      | 760,00      |
| 3    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE                                                                                                                                                  | UNI | 23 | Contra Chama | 30,00      | 690,00      |
| 4    | Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                                                                                                | UNI | 12 | Extinorpi    | 100,00     | 1.200,00    |
| 5    | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA                                                                                                                                                     | UNI | 20 | Contra Chama | 30,00      | 600,00      |
| 6    | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                                                                                             | UNI | 10 | Contra Chama | 45,00      | 450,00      |
| 7    | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA                                                                                                                                                     | UNI | 27 | Contra Chama | 42,00      | 1.134,00    |
| 8    | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE                                                                                                                                             | UNI | 12 | Contra Chama | 50,00      | 600,00      |
| 9    | Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                                                                                           | UNI | 12 | Metal Casty  | 380,00     | 4.560,00    |
| 10   | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA                                                                                                                                                        | UNI | 62 | Contra Chama | 20,00      | 1.240,00    |
| 11   | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                                                                                                | UNI | 26 | Contra Chama | 30,00      | 780,00      |
| 12   | Extintor Pó Químico 8kg - RECARGA                                                                                                                                                         | UNI | 24 | Contra Chama | 25,00      | 600,00      |
| 13   | Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/ RESTESTE                                                                                                                                               | UNI | 15 | Contra Chama | 33,00      | 495,00      |
| 14   | Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                                                                                              | UNI | 12 | Extinorpi    | 100,00     | 1.200,00    |
| 15   | Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                                                                                              | UNI | 10 | Extinorpi    | 120,00     | 1.200,00    |
| 16   | Extintor PQSP – 1kg ABC completo                                                                                                                                                          | UNI | 7  | Extang       | 51,00      | 357,00      |
| 17   | Extintor PQSP – 4kg ABC completo                                                                                                                                                          | UNI | 4  | Extinorpi    | 120,00     | 480,00      |
| 18   | Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga                                                                                                                                                         | UNI | 28 | Contra Chama | 40,00      | 1.120,00    |
| 19   | Extintor PQSP – 6kg ABC completo                                                                                                                                                          | UNI | 4  | Extinorpi    | 140,00     | 560,00      |
| 20   | Extintor PQSP – 6kg ABC recarga                                                                                                                                                           | UNI | 10 | Contra Chama | 48,00      | 480,00      |
| 21   | Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W                                                                                                                                         | UNI | 5  | Equipel      | 35,00      | 175,00      |
| 22   | Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local                                                                                  | UNI | 20 | Equipel      | 50,00      | 1.000,00    |
| 23   | Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde                                                                                                                                           | UNI | 5  | Equipel      | 50,00      | 250,00      |
| 24   | Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.                                                                                                                    | UNI | 5  | Imprefix     | 15,00      | 75,00       |
| 25   | Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação                                                                                                                 | UNI | 5  | Imprefix     | 18,00      | 90,00       |
| 26   | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local). | UNI | 20 | Imprefix     | 18,00      | 360,00      |
| 27   | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).  | UNI | 60 | Imprefix     | 18,00      | 1.080,00    |

|    |                            |     |   |                |        |        |
|----|----------------------------|-----|---|----------------|--------|--------|
| 28 | Capa para extintor de 4 kg | UNI | 7 | Comercial Fire | 100,00 | 700,00 |
| 29 | Capa para extintor de 6 kg | UNI | 7 | Comercial Fire | 100,00 | 700,00 |

Valor Total R\$ 23.911,00 ( Vinte e três mil,novecentos e onze reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Maíra 14 de dezembro de 2018

85.241.693/0001-67

PAULO DA SILVA DUARTE  
EXTINTORES EPP

RUA JOSÉ PROSCH, 1339 - RESTINGA  
CEP 89.300-000 Maíra SC

Paulo da Silva Duarte  
Proprietário  
RG 969134  
CPF 400.122.719-34

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
104

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP  
RUA: JOSÉ FROSCH Nº 1339 BAIRRO RESTINGA MAFRA SC  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO  
DATA: 17/12/ 2018

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                    |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                    |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>85.241.693/0001-67</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                    | DATA DE ABERTURA<br><b>05/02/1992</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                    |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CONTRA CHAMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                    | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                    |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JOSE FROSCH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>1339</b>                                   | COMPLEMENTO                                        |                                       |
| CEP<br><b>89.300-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>RESTINGA</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>MAFRA</b>                          | UF<br><b>SC</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | TELEFONE<br><b>(47) 3642-0017 / (47) 3642-1164</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/12/2004</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/12/2018 às 11:33:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

|                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA/ICMS</b><br><b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b><br>Cadastro Atualizado até: 14/12/2018 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Data da Consulta: 14/12/2018

## IDENTIFICAÇÃO \*

|                      |                                  |                     |           |
|----------------------|----------------------------------|---------------------|-----------|
| CPF/CNPJ:            | 85241693000167                   | Inscrição Estadual: | 252410700 |
| Nome/Razão Estadual: | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES |                     |           |

## ENDEREÇO

|                      |                   |              |           |
|----------------------|-------------------|--------------|-----------|
| Logradouro:          | RUA: JOSE FROSCHE |              |           |
| Número:              | 1339              | Complemento: | -         |
| Bairro:              | RESTINGA          |              |           |
| UF:                  | SC                | Município:   | MAFRA     |
| CEP:                 | 89302215          |              |           |
| Endereço Eletrônico: | -                 |              | Telefone: |
|                      |                   | 47 36421164  |           |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                                                                                                                 |                  |                                |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|------------|
| Data de Início de Atividade:                                                                                    | 01/02/1992       |                                |            |
| Situação Cadastral Atual:                                                                                       | ATIVO            | Data desta Situação Cadastral: | 01/02/1992 |
| Observações:                                                                                                    |                  |                                |            |
| Regime de Apuração de ICMS:                                                                                     | SIMPLES NACIONAL | Enquadramento Fiscal:          | EPP        |
| <b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>                                                    |                  |                                |            |
| 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças |                  |                                |            |
| <b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>                            |                  |                                |            |
| - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 04/02/2011                                      |                  |                                |            |
| <b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>                                               |                  |                                |            |
| - 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores                          |                  |                                |            |
| - 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente    |                  |                                |            |
| - 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  |                  |                                |            |

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

108

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85241693/0001-67  
**Razão Social:** PAULO SILVA DUARTE EXTINTORES EPP  
**Nome Fantasia:** CONTRA CHAMA  
**Endereço:** RUA JOSE FROSCH 1339 / RESTINGA / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2018 a 07/01/2019

**Certificação Número:** 2018120901313771530697

Informação obtida em 14/12/2018, às 11:37:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.241.693/0001-67

Certidão n°: 155754619/2018

Expedição: 09/08/2018, às 08:33:51

Validade: 04/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 85.241.693/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES**  
**CNPJ: 85.241.693/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:59 do dia 25/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2019.

Código de controle da certidão: 92B8.FEE2.A65A.2A30

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES**  
CNPJ/CPF: **85.241.693/0001-67**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

|                                                                                     |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Dispositivo Legal:                                                                  | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:                                                                 | 180140112055538          |
| Data de emissão:                                                                    | 21/11/2018 15:13:21      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 20/01/2019               |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 10/12/2018 14:27:39

## MUNICÍPIO DE MAFRA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - MOBILIÁRIO

| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: | FINALIDADE:        |
|------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| 2180/2018        | 06/08/2018       | 02/02/2019        | Certidão de Pessoa |

| NOME/RAZÃO SOCIAL:                     | CPF/CNPJ:          |
|----------------------------------------|--------------------|
| PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP | 85.241.693/0001-67 |

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | ATIVIDADE FISCAL:           |
|----------------------|-----------------------------|
| 1630                 | 14.02 - Assistência Técnica |

| ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:             | Complemento:   |
|-----------------------------------|----------------|
| Logradouro: RUA JOSE FROSCH, 1339 |                |
| Bairro: RESTINGA                  | CEP: 89300-000 |

| AVISO:                                       |
|----------------------------------------------|
| Até o momento não constam débitos em aberto. |

| DESCRIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Mafra. |
| Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.                                                                                                                                                                                          |

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C182180N7788D26

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Mafra  
[www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br)

|                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| Município de Mafra | Avenida Frederico Heyse, 1386 |
|--------------------|-------------------------------|



**contra  
chama**

Paulo da Silva Duarte Extintores - EPP  
Rua José Frosch, 1339 - Restinga  
Mafra / Santa Catarina - Cep: 89300-000  
Fone: (47) 3642 1164 - Fax: 3642 3575  
CNPJ - 85 241 693/0001-67  
Inscr. Est. - 252.410.700  
e-mail: contrachama1@ibest.com.br

### ANEXO III

### DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 134/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mafra, 14 de dezembro de 2018

PAULO DA SILVA DUARTE  
PROPRIETÁRIO  
CPF 400122719-34  
RG 1/R 969134

85.241.693/0001-67

PAULO DA SILVA DUARTE  
EXTINTORES EPP

RUA JOSÉ FROSCH, 1339 - RESTINGA  
CEP 89.300-000 Mafra - SC

**Simples Nacional - Consulta Optantes**

Data da consulta: 14/12/2018

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **85.241.693/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

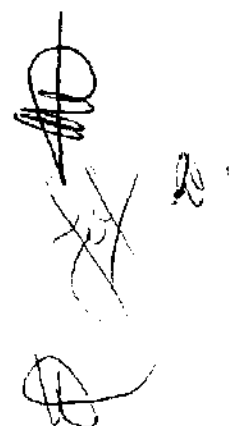
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                                                  |                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES<br><b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                                                                                  |                                                  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42 1 0211440-9                                                                                                                                                                                                                           | <b>CNPJ</b><br>85.241.693/0001-67 | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>04/02/1992                                    | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/02/1992 |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA JOSE FROSCH, 1339, RESTINGA, MAFRA, SC, 89.300-000                                                                                                                                                                       |                                   |                                                                                                  |                                                  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES INCLUSIVE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANGUEIRAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E CONTRA INCÊNDIO COM, REPARAÇÃO MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO EM MANGUEIRAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO E SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. |                                   |                                                                                                  |                                                  |
| <b>Capital: R\$</b> 100.000,00<br>(CEM MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b><br>(Lei nº 123/2006)<br>Empresa de pequeno porte |                                                  |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 09/04/2015<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento(s):<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                                   |                                   | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO<br><b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX                             |                                                  |
| <b>Nome do Empresário</b><br>PAULO DA SILVA DUARTE<br><b>Identidade:</b> 1R989134, SSP/SC<br><b>Estado Civil:</b> SOLTEIRO<br><b>CPF:</b> 400.122.719-34<br><b>Regime de Bens:</b> Não Informado                                                                                                                 |                                   |                                                                                                  |                                                  |

Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

SECRETÁRIO GERAL  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
Conferi e assino.



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2339 / 2018

Requerente: **CASA DO EXTINTOR SEGURNAÇA LTDA - ME** CNPJ: 82.142.993/0001-09

Contato: **CASA DO EXTINTOR SEGURNAÇA LTDA - ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 134/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 17 de Dezembro de 2018.

  
PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI  
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2339 / 2018

Requerente: **CASA DO EXTINTOR SEGURNAÇA LTDA - ME** CNPJ: 82.142.993/0001-09

Contato: **CASA DO EXTINTOR SEGURNAÇA LTDA - ME**

Telefone:

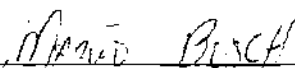
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 134/2018

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 17 de Dezembro de 2018.

  
CASA DO EXTINTOR SEGURNAÇA LTDA -  
Requerente

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:**

**CASA DO EXTINTOR SEGURANCA LTDA. ME**

117

**CNPJ/MF 82.142.993/0001-09**

Por este instrumento particular, as abaixo assinados: **OSNILDO SPITZNER**, brasileiro, maior, comerciante, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade sob nº 9/R 978.999 expedida pela SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 420.968.639-53, e espólio de **IVENS ODILO SPITZNER**, neste ato representado por sua inventariante **ANILDA SPITZNER**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Carteira de Identidade sob nº 607.260 expedida pela SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 512.225.669-15, residente e domiciliada à Rua Vicente Zeithammer, nº 159 - Bairro Serra Alta, Cep.: 89.291-480, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, ambas residentes e domiciliados à Rua Vicente Zeithammer, nº 159 - Bairro Serra Alta, Cep.: 89.291-480, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, anteriormente qualificados únicos sócios proprietários da firma que gira sob o nome empresarial, **CASA DO EXTINTOR SEGURANCA LTDA ME**. Estabelecida à Rua João Baum, nº 129 - Bairro Schramm, Cep.: 89.280-568, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF 82.142.993/0001-09, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 422,0131174,1 em sessão de 02 de agosto de 1990 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social e alterações conforme a seguir se contratas:

**(Cláusula I)-** O objeto social será:

-Comercio varejista e atacadista de extintores, equipamentos de segurança, recarga de extintores e transporte rodoviário de cargas.

**(Cláusula II)-** Ingressa na sociedade a Sra. **ANILDA SPITZNER**, brasileira, viúva, pensionista, portadora da Carteira de Identidade sob nº 607.260 expedida pela SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 512.225.669-15, residente e domiciliada à Rua Vicente Zeithammer, nº 159 - Bairro Serra Alta, Cep.: 89.291-480, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, com 100 (cem quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) o equivalente a R\$ 100,00 (cem reais), conforme Escritura Publica de Inventario e Partilha Livro 0148-N folha 057 Tabelionato de Notas e Protestos São Bento do Sul /SC.

**(Cláusula III)-** O capital social em consequência do mencionado na cláusula anterior, ficará assim distribuído entre os sócios:

| Sócios                | Nº Quotas   | Valor R\$ |
|-----------------------|-------------|-----------|
| ANILDA SPITZNER.....  | 100.....    | 100,00    |
| OSNILDO SPITZNER..... | 9.900.....  | 9.900,00  |
| TOTALIZANDO.....      | 10.000..... | 10.000,00 |

**(Cláusula IV)-** Decidem os sócios, consolidar o contrato social, considerando as alterações mencionadas no preâmbulo deste instrumento, que aqui se efetiva, passando o contrato social a vigorar com a seguinte redação:

**NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO.**

**(Cláusula I)-** A sociedade gira sob o nome empresarial **CASA DO EXTINTOR SEGURANCA LTDA ME**. Estabelecida à Rua João Baum, nº 129 - Bairro Schramm, Cep.: 89.280-568, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
RESPONSÁVEL

## SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA. ME

118

CNPJ/MF 82.142.993/0001-09

**(Cláusula II)-** A sociedade tem por objeto:

-Comercio varejista e atacadista de extintores, equipamentos de segurança, recarga de extintores e transporte rodoviário de cargas.

### DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**(Cláusula III)-** O capital social subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

**(Cláusula IV)-** Em razão do acima exposto, o capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), ficará assim distribuído entre os sócios:

| Sócios                | Nº Quotas   | Valor R\$ |
|-----------------------|-------------|-----------|
| ANILDA SPITZNER.....  | 100.....    | 100,00    |
| OSNILDO SPITZNER..... | 9.900.....  | 9.900,00  |
| TOTALIZANDO.....      | 10.000..... | 10.000,00 |

**Parágrafo único:** Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 do C/C 2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

**(Cláusula V)-** A administração da sociedade caberá ao sócio **OSNILDO SPITZNER**, isoladamente, por prazo indeterminado, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**(Cláusula VI)-** É resguardado ao administrador **OSNILDO SPITZNER**, o direito de retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

**(Cláusula VII)-** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular

PREF. MUNICIPAL DE PIRACARAÍBA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
RESPONSÁVEL

GS

2

**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:**

**CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA. ME**

119

**CNPJ/MF 82.142.993/0001-09**

**DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**(Cláusula XIV)**- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser tomadas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio que represente a maioria absoluta do capital social, assegurando aos sócios constantes na sociedade o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem;

**DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

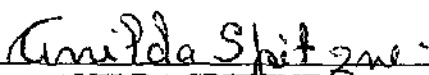
**(Cláusula XV)**- Fica eleito o foro da Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

**(Cláusula XVI)**- Esta sociedade será regida por este contrato social, pelas normas aplicadas as sociedades limitadas definidas nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei nº 6.404/76.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São Bento do Sul SC, 17 de maio de 2013.

  
OSNILDO SPITZNER

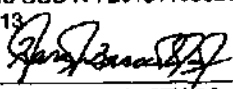
  
ANILDA SPITZNER

  
ANILDA SPITZNER inventariante de  
Ivens Odilo Spitzner



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2013 SOB Nº: 20131199820  
Protocolo: 13/119982-0, DE 17/05/2013

Empresa: 42 2 0131174 1  
CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA  
LTDA ME -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR  
CONFERE COM O ORIGINAL  
RESPONSÁVEL



**Casa do Extintor Segurança Ltda**

Telefone: (47) 3633-2027

e-mail: [casadoextintorseg@gmail.com](mailto:casadoextintorseg@gmail.com)

Rua João Baum, nº 129, Schramm  
89280-568 São Bento do Sul SC Brasil

120

**ANEXO IV**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a Casa do Extintor Segurança LTDA ME, com sede na Rua João Baum, nº 129, Bairro Schramm, São Bento do Sul - SC inscrita no CNPJ sob nº 82.142.993/0001-09, Inscrição Estadual sob nº 252042034 e Inscrição Municipal sob nº 7583, representada neste ato por seu diretor, Sr. Osnildo Spitzner, portador da Cédula de Identidade RG nº 978.999-5 e CPF nº 420.968.639-53, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Marcio Geraldo Honório Busch, portador da Cédula de Identidade RG nº 3618217 CPF nº 003.547.029-12, a quem confere amplos poderes para representar a Casa do Extintor Segurança Ltda, perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 134 /2018, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 18/12/2018.

São Bento do Sul, 10 de Dezembro de 2018.

FIRMA  
SÃO BENTO  
DO SUL - SC  
RECONHECIDA

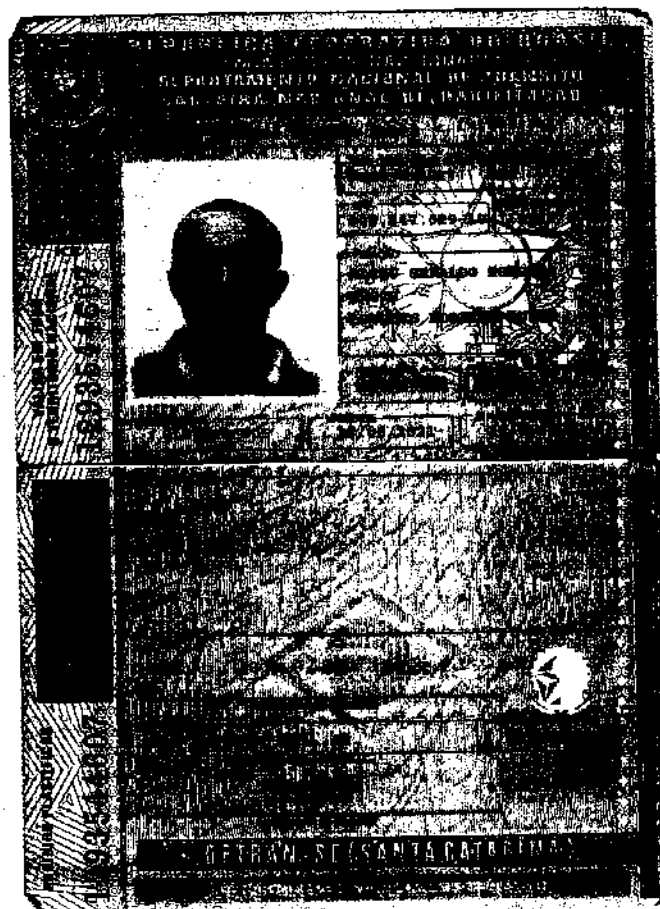
Osnildo Spitzner  
CPF: 420.968.639-53

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC  
R. JORGE LACERDA, 321 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP. 89.285-174 - TELEFAX: (47) 3633-2010  
Horrário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00  
GUSTAVO MATHIAS - TABELIÃO DESIGNADO

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
**OSNILDO SPITZNER**

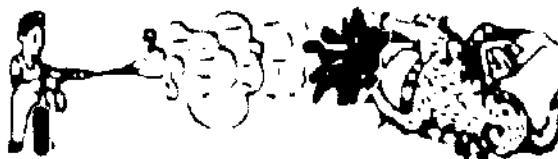
São Bento do Sul - SC, 14/12/2018.  
Em testemunho de verdade.  
Emol.: R\$ 3,15 - Guia: 1,90  
Total: R\$ 5,05  
DEANE C. P. CARVALHO - ESCRIVENTE  
Selo fiscalização do tipo NORMAL nº FFK22674-NOT  
Para os dados do ato em 14/12/2018

*[Handwritten signatures and initials]*



PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR  
CONFERE COM O ORIGINAL  
RESPONSÁVEL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**Casa do Extintor Segurança Ltda**

Telefone: (47) 3633-2027

e-mail: [casadoextintorseg@gmail.com](mailto:casadoextintorseg@gmail.com) **122**

Rua João Baum, nº 129, Schramm  
89280-568 São Bento do Sul SC Brasil

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**DECLARAÇÃO**

Casa do Extintor Segurança Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.142.993/0001-09, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Osnildo Spitzner, portador da Carteira de Identidade nº 9789995, inscrito no CPF/MF sob o nº 420.968.639-53, DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº **134/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul, 10 de Dezembro de 2018.

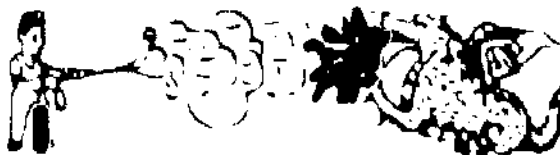
.....

Osnildo Spitzner

CPF: 420.968.639-53

**Importante:**

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



**Casa do Extintor Segurança Ltda**

Telefone: (47) 3633-2027

e-mail: [casadoextintorseg@gmail.com](mailto:casadoextintorseg@gmail.com)

Rua João Baum, nº 129, Schramm  
89280-568 São Bento do Sul SC Brasil

ANEXO V

123

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 134/2018

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Casa do Extintor Segurança Ltda ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 134/2018, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

São Bento do Sul, 10 de Dezembro de 2018.

Osniildo Spitzner

CPF: 420.968.639-53



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

|                  |                |
|------------------|----------------|
| #fornecedor      |                |
| Tipo documento   | CNPJ           |
| Número documento | 82142993000109 |
| Nome             |                |

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| Período publicação : de        | até |
| Data de Início Impedimento: de | até |
| Data de Fim Impedimento: de    | até |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 82142993000109!

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 82142993000109

**Data da consulta:** 17/12/2018 09:04:34

**Data da última atualização:** 15/12/2018 10:15:14

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/12/2018 às 09:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 82.142.993/0001-09.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C17.8595.4338.8397



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

**Certidão negativa de débitos****Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**

Contribuinte:

Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

**CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA ME**

RUA JOÃO BAUM, 129 – SCHRAMM – SÃO BENTO DO SUL - SC

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 17/12/2018.



# Casa do Extintor Segurança Ltda

Telefone: (47) 3633-2027

e-mail: [casadoextintorseg@gmail.com](mailto:casadoextintorseg@gmail.com)

Rua João Baum, nº 129, Schramm  
89280-568 São Bento do Sul SC Brasil

129

## ANEXO VI

**Casa do Extintor Segurança Ltda ME**

**CNPJ: 82.142.993.0001-09**

Rua João Baum, 129 – Schramm – São Bento do Sul – SC

CEP: 89280-568

**Fone: (47) 3633-2027**

**E-mail: [casadoextintorseg@gmail.com](mailto:casadoextintorseg@gmail.com)**

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

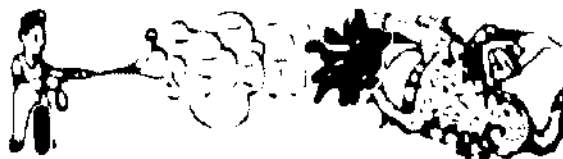
À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 134/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

| Item | Produto                                                                                                              | Unidade | Qtde | MARCA         | Preço unit | Preço total  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------------|------------|--------------|
| 1    | Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local) | Un      | 5    | Luxpryme      | R\$ 223,00 | R\$ 1.115,00 |
| 2    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA                                                                                     | Un      | 38   | Samae         | R\$ 32,00  | R\$ 1.216,00 |
| 3    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE                                                                             | Un      | 23   | Samae         | R\$ 38,00  | R\$ 874,00   |
| 4    | Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                           | Un      | 12   | Resil         | R\$ 118,00 | R\$ 1.416,00 |
| 5    | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA                                                                                | Un      | 20   | White Martins | R\$ 41,00  | R\$ 820,00   |
| 6    | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                        | Un      | 10   | White Martins | R\$ 58,00  | R\$ 580,00   |
| 7    | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA                                                                                | Un      | 27   | White Martins | R\$ 48,00  | R\$ 1.296,00 |
| 8    | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE                                                                        | Un      | 12   | White Martins | R\$ 68,25  | R\$ 819,00   |
| 9    | Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                      | Un      | 12   | Resil         | R\$ 375,00 | R\$ 4.500,00 |
| 10   | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA                                                                                   | Un      | 62   | Kidde         | R\$ 30,00  | R\$ 1.860,00 |
| 11   | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                           | Un      | 26   | Kidde         | R\$ 54,00  | R\$ 1.404,00 |
| 12   | Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA                                                                                    | Un      | 24   | Kidde         | R\$ 35,00  | R\$ 840,00   |



# Casa do Extintor Segurança Ltda

Telefone: (47) 3633-2027

e-mail: [casadoextintorseg@gmail.com](mailto:casadoextintorseg@gmail.com)

Rua João Baum, nº 129, Schramm

89280-568 São Bento do Sul SC Brasil

130

|              |                                                                                                                                                                                           |    |    |                     |            |                     |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------------------|------------|---------------------|
| 13           | Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/RETESTE                                                                                                                                                 | Un | 15 | Kidde               | R\$ 50,00  | R\$ 750,00          |
| 14           | Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                                                                                              | Un | 12 | Resil               | R\$ 126,00 | R\$ 1.512,00        |
| 15           | Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                                                                                              | Un | 10 | Resil               | R\$ 149,00 | R\$ 1.490,00        |
| 16           | Extintor PQSP - 1kg ABC completo                                                                                                                                                          | un | 7  | Extintores Blumenau | R\$ 50,00  | R\$ 350,00          |
| 17           | Extintor PQSP - 4kg ABC completo                                                                                                                                                          | un | 4  | Resil               | R\$ 120,00 | R\$ 480,00          |
| 18           | Extintor PQSP - 4kg ABC - Recarga                                                                                                                                                         | un | 28 | Kidde               | R\$ 41,00  | R\$ 1.148,00        |
| 19           | Extintor PQSP - 6kg ABC completo                                                                                                                                                          | un | 4  | Resil               | R\$ 138,00 | R\$ 552,00          |
| 20           | Extintor PQSP - 6kg ABC recarga                                                                                                                                                           | un | 10 | Kidde               | R\$ 48,00  | R\$ 480,00          |
| 21           | Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W                                                                                                                                         | Un | 5  | Segurimax           | R\$ 53,00  | R\$ 265,00          |
| 22           | Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local                                                                                  | Un | 20 | Segurimax           | R\$ 68,00  | R\$ 1.360,00        |
| 23           | Luminária Autônoma de sinalização - Saída Verde                                                                                                                                           | Un | 5  | Segurimax           | R\$ 62,00  | R\$ 310,00          |
| 24           | Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.                                                                                                                    | Un | 5  | Ação Com. Visual    | R\$ 27,30  | R\$ 136,50          |
| 25           | Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação                                                                                                                 | Un | 5  | Ação Com. Visual    | R\$ 32,00  | R\$ 160,00          |
| 26           | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 - Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local). | Un | 20 | Graff Art           | R\$ 23,00  | R\$ 460,00          |
| 27           | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, conforme NPT20 - Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local). | Un | 60 | Graff Art           | R\$ 23,00  | R\$ 1.380,00        |
| 28           | Capa para extintor de 4 kg                                                                                                                                                                | Un | 7  | ----                | Não        | trabalhamos         |
| 29           | Capa para extintor de 6 kg                                                                                                                                                                | Un | 7  | ----                | Não        | trabalhamos         |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                           |    |    |                     |            | <b>R\$27.573,50</b> |

- Total Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos.

- O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias, (Sessenta Dias)** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

- O prazo de entrega será de **05 (cinco) dias úteis** após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

| SECRETARIA                             | LOCAL                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Secretaria de Administração e Finanças | Rua Amazonas, nº 373 - Centro - Piên/PR      |
| Secretaria de Educação                 | Avenida Brasil, nº 81 - Centro - Piên/PR     |
| Secretaria de Saúde                    | Rua Belo Horizonte, nº 92 - Centro - Piên/PR |
| Demais Secretarias                     | Rua Amazonas, nº 373 - Centro - Piên/PR      |

- E-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações: [casadoextintorseg@gmail.com](mailto:casadoextintorseg@gmail.com)

- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

*[Handwritten signatures and initials]*



## **Casa do Extintor Segurança Ltda**

Telefone: (47) 3633-2027

e-mail: [casadoextintorseg@gmail.com](mailto:casadoextintorseg@gmail.com)

Rua João Baum, nº 129, Schramm  
89280-568 São Bento do Sul SC Brasil

**131**

São Bento do Sul, 10 de Dezembro de 2018.

Osnildo Spitzner

CPF: 420.968.639-53

**CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA ME**

RUA JOÃO BAUM, 129 – SCHRAMM – SÃO BENTO DO SUL - SC

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 17/12/2018

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

133

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                    |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>              |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                    |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>82.142.993/0001-09</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                    | DATA DE ABERTURA<br><b>06/08/1990</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CASA DO EXTINTOR SEGURANCA LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                    |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EXTIMPAGUE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                    | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e internacional</b> |                                                         |                                                    |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                    |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R JOAO BAUM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br><b>129</b>                                    | COMPLEMENTO                                        |                                       |
| CEP<br><b>89.290-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SCHRAMM</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>SAO BENTO DO SUL</b>               | UF<br><b>SC</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>angcontabl@brturbo.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | TELEFONE<br><b>(47) 3633-2072 / (47) 3633-4365</b> |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>    |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                    |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/12/2018 às 16:13:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

|                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA/ICMS</b><br><b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b><br>Cadastro Atualizado até: 10/12/2018 |  <b>134</b><br>SANTA CATARINA |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Data da Consulta: 10/12/2018

## IDENTIFICAÇÃO \*

|                      |                                 |                     |           |
|----------------------|---------------------------------|---------------------|-----------|
| CPF/CNPJ:            | 82142993000109                  | Inscrição Estadual: | 252042034 |
| Nome/Razão Estadual: | CASA DO EXTINTOR SEGURANCA LTDA |                     |           |

## ENDEREÇO

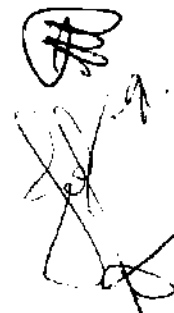
|                      |                |              |                  |            |
|----------------------|----------------|--------------|------------------|------------|
| Logradouro:          | RUA: JOÃO BAUM |              |                  |            |
| Número:              | 129            | Complemento: | -                |            |
| Bairro:              | SCHRAMM        |              |                  |            |
| UF:                  | SC             | Município:   | SÃO BENTO DO SUL |            |
| CEP:                 | 89280568       |              |                  |            |
| Endereço Eletrônico: | -              |              | Telefone:        | 4736333027 |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                                                                                                                                 |                  |                                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|------------|
| Data de Início de Atividade:                                                                                                    | 01/07/1990       |                                |            |
| Situação Cadastral Atual:                                                                                                       | ATIVO            | Data desta Situação Cadastral: | 01/07/1990 |
| Observações:                                                                                                                    |                  |                                |            |
| Regime de Apuração de ICMS:                                                                                                     | SIMPLES NACIONAL | Enquadramento Fiscal:          | ME         |
| <b>Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :</b>                                                                    |                  |                                |            |
| 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente                                                 |                  |                                |            |
| <b>Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:</b>                                            |                  |                                |            |
| - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2010                                                      |                  |                                |            |
| <b>Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :</b>                                                               |                  |                                |            |
| - 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças               |                  |                                |            |
| - 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente                     |                  |                                |            |
| - 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente                    |                  |                                |            |
| - 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional |                  |                                |            |

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

135

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82142993/0001-09  
**Razão Social:** CASA DO EXTINTOR SEGURANCA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** EXTIMPAGUE  
**Endereço:** RUA JOAO BAUM 129 / SCHRAMM / SAO BENTO DO SUL / SC /  
89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

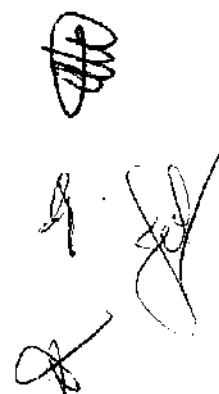
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2018 a 05/01/2019

**Certificação Número:** 2018120705384324991400

Informação obtida em 10/12/2018, às 16:17:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA DO EXTINTOR SEGURANCA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.142.993/0001-09

Certidão nº: 164171318/2018

Expedição: 10/12/2018, às 16:21:00

Validade: 07/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO EXTINTOR SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.142.993/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

137



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA DO EXTINTOR SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 82.142.993/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:02:58 do dia 03/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2019.

Código de controle da certidão: **07D0.FB4E.9E28.79A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **CASA DO EXTINTOR SEGURANCA LTDA**  
CNPJ/CPF: **82.142.993/0001-09**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140116667805**  
Data de emissão: **03/12/2018 11:04:27**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **01/02/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 27126/2018

|              |                                      |         |                       |
|--------------|--------------------------------------|---------|-----------------------|
| Nome/Razão:  | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA. ME. | Código: | 207314                |
| CNPJ/CPF:    | 82.142.993/0001-09                   |         |                       |
| Endereço:    | JOAO BAUM                            |         |                       |
| Complemento: |                                      |         |                       |
| Bairro:      | SCHRAMM                              | CEP:    | 89.280-568            |
|              |                                      | Cidade: | São Bento do Sul - SC |

[ FINALIDADE ]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA. ME.**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **82.142.993/0001-09**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 11/01/2019.

São Bento do Sul (SC), 12 de dezembro de 2018.

Código de Controle: WGT211201-000-VQGSDX-282305226

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão



**Casa do Extintor Segurança Ltda**

Telefone: (47) 3633-2027

e-mail: [casadoextintorseg@gmail.com](mailto:casadoextintorseg@gmail.com)

Rua João Baum, nº 129, Schramm  
89280-568 São Bento do Sul SC Brasil

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

**140**

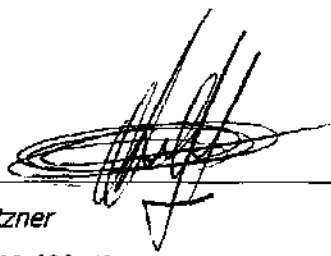
Pregão Presencial nº 134/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul, em 10 de Dezembro de 2018.

  
Osniildo Spitzner

CPF: 420.968.639-53

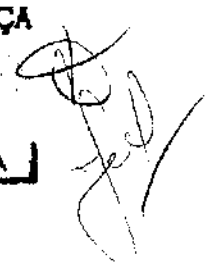
**82 142 993/0001-09**

**CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA  
LTD - ME**

RUA JOÃO BAUM, 129

SCHRAMM - CEP 89280-568

**SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                             |                                     |                                                                                       |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial</b><br>CASA DO EXTINTOR SEGURANCA LTDA<br><b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                                                                                       |                                     |                                                                                       |                                                                          |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b><br>42.2.0131174-1                                                                                                                      | <b>CNPJ</b><br>82.142.993/0001-09   | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>02/08/1990                         | <b>Data de Início de Atividade</b><br>01/07/1990                         |
| <b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b><br>RUA JOÃO BAUM, 129, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.290-000                                                           |                                     |                                                                                       |                                                                          |
| <b>Objeto Social</b><br>COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EXTINTORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E RECARGA DE EXTINTORES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.                                                 |                                     |                                                                                       |                                                                          |
| <b>Capital: R\$</b> 10.000,00<br>(DEZ MIL REAIS)<br><br><b>Capital Integralizado: R\$</b> 10.000,00<br>(DEZ MIL REAIS)                                                                                      |                                     | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b><br><br>Microempresa | <b>Prazo de Duração</b><br><br>Indeterminado                             |
| <b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>                                                                                                                     |                                     |                                                                                       |                                                                          |
| <b>Nome/CPF ou CNPJ</b>                                                                                                                                                                                     | <b>Participação no capital(R\$)</b> | <b>Espécie de Sócio</b>                                                               | <b>Administrador</b>                                                     |
| OSNILDO SPITZNER<br>420.968.639-53                                                                                                                                                                          | 9.900,00                            | SÓCIO                                                                                 | Administrador                                                            |
| ANILDA SPITZNER<br>512.225.669-15                                                                                                                                                                           | 100,00                              | SÓCIO                                                                                 |                                                                          |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data: 17/06/2013      Número: 20131199838<br>Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO<br>Evento(s): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |                                     |                                                                                       | <b>Situação</b><br>REGISTRO ATIVO<br><br><b>Status</b><br>XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, quarta-feira, 21 de novembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/11/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

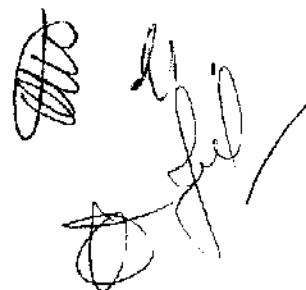
Data da consulta: 11/12/2018

 **Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ : 82.142.993/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

**Nome Empresarial : CASA DO EXTINTOR SEGURANCA LTDA** **Situação Atual****Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010****Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI** **Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores**

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento                                                             |
|--------------|------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 01/01/2009   | 31/12/2009 | Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente RIO NEGRINHO - SC    |
| 01/07/2007   | 31/12/2008 | Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil |

**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem** **Agendamentos (Simples Nacional)****Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem** **Eventos Futuros (Simples Nacional)****Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem** **Eventos Futuros (SIMEI)****Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem**



Prefeitura Municipal de Piên

143

PROTOCOLO

Processo: 2338 / 2018

Requerente: **EXTINTORES SAO BENTO LTDA**

CNPJ: 85.219.558/0001-15

Contato: **EXTINTORES SAO BENTO LTDA**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO  
134/2018  
FORNECEDOR: EXTINTOR SÃO BENTO

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 17 de Dezembro de 2018.

  
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS  
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 2338 / 2018

Requerente: **EXTINTORES SAO BENTO LTDA**

CNPJ: 85.219.558/0001-15

Contato: **EXTINTORES SAO BENTO LTDA**

Telefone:

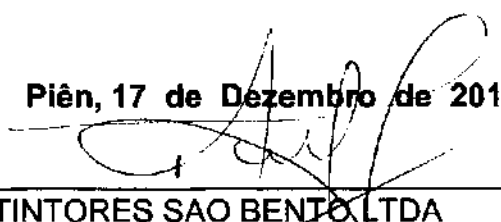
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO  
134/2018  
FORNECEDOR: EXTINTOR SÃO BENTO

Tempo Mínimo Estimado: 0 dias.

Tempo Máximo Estimado: 0 dias.

Piên, 17 de Dezembro de 2018.

  
EXTINTORES SAO BENTO LTDA  
Requerente

# EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP

## 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF: 85.219.558/0001-15

144

**Jonas Manoel**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Afonso Grosskopf, 197, Bairro Colonial no município de São Bento do Sul/SC, portador da Carteira de Identidade nº 11.712.690 expedida em 10/01/1986 pela SSP/SP e do Cpf: 004.679.818-84; **Rosane Maria Dias Manoel**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Afonso Grosskopf, 197, Bairro Colonial no município de São Bento do Sul/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 21ª/R-4.535.158 expedida em 17/12/1998 pela SSP/SC e do Cpf: 391.391.319-04, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade **Extintores São Bento Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia BR-280, nº 1536, Bairro Cruzeiro no município de São Bento do Sul/SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201522629 em 21/01/1992 e última alteração sob nº 20020907311 em 08/05/2002, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e demais alterações, que passarão a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

- 1) **Alterar** o objetivo social da empresa para as atividades de: Comércio varejista extintores de incêndio, reparação e manutenção extintores de incêndio, instalação, reparação e manutenção de sistemas de prevenção, detecção e alarmes contra incêndio, comércio varejista de canos, conexões, válvula, torneiras e registros, comércio varejista extintores de incêndio novos e usados para veículo automotor;
- 2) **Aumentar** o capital social da empresa em mais R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) proveniente da conta Lucros acumulados;
- 3) A sócia Sra. **Rosane Maria Dias Manoel**, cede e transfere por venda 5.000 quotas de que é possuidora ao Sr. **Jonas Manoel** pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo que dá plena, geral e rasa quitação de seus haveres, para não mais reclamar em tempo algum qualquer importância ou direito, tanto da sociedade quanto do adquirente;
- 4) **Para espelhar** a situação atual da empresa, os agora sócios, consolidam seu contrato social e demais alterações pelos seguintes termos:

### CAPÍTULO I

#### Da Denominação, Objeto, Sede e Prazo de Duração

**Primeira** – A sociedade adota o nome empresarial de **Extintores São Bento Ltda EPP**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA  
CATARINA - JUCESC  
JUCCSC-SÃO BENTO



07/136875-2

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC  
R. JUDGE LACERDA, 105 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 82.200-100 - TELEFONE: (51) 3333-1111  
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 14:30-18:00  
GUSTAVO MATHIAS - TABELIÃO DESIGNADO

**Autenticação**  
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.  
São Bento do Sul-SC, 25/05/2018.  
Emol.: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBL44332-CN9K

ROSANE M. DIAS MANOEL - ESCRIVENTE  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**Segunda** – A sociedade tem por objetivo social as atividades de: Comércio varejista extintores de incêndio, reparação e manutenção extintores de incêndio, instalação, reparação e manutenção de sistemas de prevenção, detecção e alarmes contra incêndio, comércio varejista de canos, conexões, válvula, torneiras e registros, comércio varejista extintores de incêndio novos e usados para veículo automotor.

**Terceira** – A sociedade tem sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul/SC, na Rodovia BR-280, nº 1536, Bairro Cruzeiro, podendo abrir e encerrar filiais, agências, e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um e terá duração por tempo indeterminado e o início dos negócios deu-se em 01 de Fevereiro de 1992.

## CAPÍTULO II Do Capital e das Quotas

**Quarta** – O capital social totalmente subscrito e integralizado é da importância de R\$ 50.000,00 (dez mil reais), dividido em 50.000 (cincoenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuídas:

| Sócios                   | %Quotas       | Quotas        | Capital          |
|--------------------------|---------------|---------------|------------------|
| Jonas Manoel             | 60,00         | 30.000        | 30.000,00        |
| Rosane Maria Dias Manoel | 40,00         | 20.000        | 20.000,00        |
| <b>Total</b>             | <b>100,00</b> | <b>50.000</b> | <b>50.000,00</b> |

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º – Verificada a mora, poderão por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**Quinta** - Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC**  
R. JORGE LACERDA, 198 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.200-144 - TELEFAX: (41) 3022-2010  
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00  
GUSTAVO MATIAS - TABELIÃO DESIGNADO

**Autenticação**  
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé:  
São Bento do Sul-SC, 25/05/2019.  
Emol: 3,40 - Selo: 1,00 - Total: 5,30  
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBL44331-SZP0

ROSANE S. BENTO DE ALMEIDA  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



*ful*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

§ único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

### CAPÍTULO III Da Administração

**Sexta** – A sociedade será administrada pelos sócios Sr. **Jonas Manoel** e Sra. **Rosane Maria Dias Manoel**, assinando pela sociedade em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Sétima** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

### CAPÍTULO IV Das Reuniões

**Oitava** – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC  
R. JOHNE LACERDA 186 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.300-000 - TELEFAX: 070-3400000  
Horário de Funcionamento: 08:00-12:00 e 14:00-18:00  
GUSTAVO MATHIAS - TABELIÃO DE SIGNADO

**Autenticação**  
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.  
São Bento do Sul-SC, 25/05/2018.  
Emol: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30  
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBL44330-SR3T

ROSANE S. BELLO - ESCRIVÃO  
Confira os dados do ato em selo.tiscjus.br



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda com qualquer número.

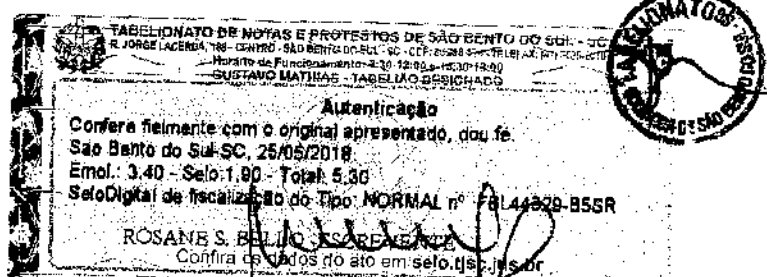
## CAPÍTULO V Das Deliberações dos Sócios

**Nona** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

**Décima** - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;



II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

## CAPÍTULO VI

### Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

**Décima Primeira** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**Décima Segunda** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Décima Terceira** - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - RS  
R. JORGE LACERDA, 188 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - RS, CEP: 95.000-000 - FONE: (51) 3031.1111  
Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 14:30-18:00  
GUSTAVO MATHIAS - TABELIÃO DESIGNADO

**Autenticação**  
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.  
São Bento do Sul - SC, 25/05/2018  
Emol.: 3,40 - Selo: 1,90 - Total: 5,30  
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBI/44328-N8P8

ROSANE S. BEZERRA ESCREVIDA  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.us.br



*[Handwritten signatures and initials]*

- § 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.
- § 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos, em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
- § 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**Décima Quarta** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

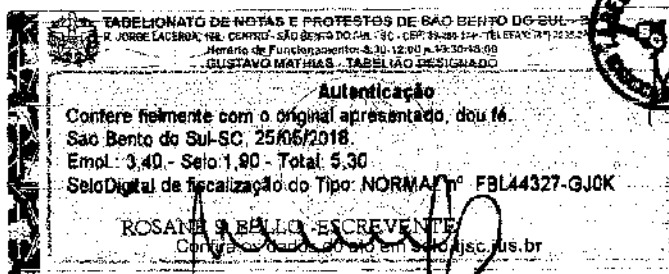
## CAPÍTULO VII Do Exercício Social

**Décima Quinta** - O exercício social coincidirá com o ano civil.

- § 1º - Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e provisões e o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;
- § 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- § 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

## CAPÍTULO VIII Disposições Finais

**Décima Sexta** - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

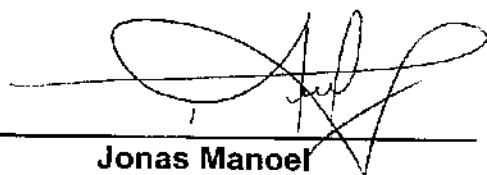


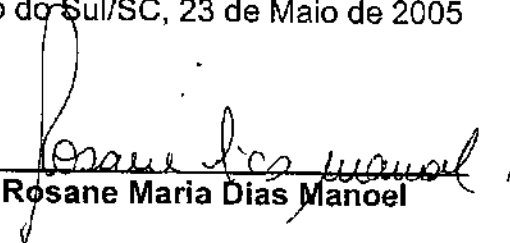
**Décima Sétima** - As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Bento do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

**Décima Oitava** - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

São Bento do Sul/SC, 23 de Maio de 2005

  
Jonas Manoel

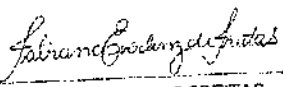
  
Rosane Maria Dias Manoel

Testemunhas

  
Angela Maria Schreiner Furst  
Cpf: 379.509.599-91  
Cart. Ident. 21ª/R-782.321 SSP/SC

  
Francisco Antonio da Silva  
Cpf: 380.804.439-04  
Cart. Ident. 872.379-6 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2007  
SOB Nº: 20071368752  
Protocolo: 07/136875-2  
Empresa: 42 2 0152262 9  
EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP

  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC  
R. JOSE LACERDA - 146 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 84.014-100 - TEL: (41) 341-1000  
Horário de Funcionamento: 08:30-12:00 e 13:30-16:00  
GUSTAVO MATIAS - TAPILIAO DESIGNADO

**Autenticação**  
Confere fielmente com o original apresentado, dou fé.  
São Bento do Sul-SC, 25/05/2018.  
Emol.: 3,40 - Selo: 1,80 - Total: 5,20  
Selo Digital de fiscalização do Tipo: NORMAL nº FBL44326-L91R

ROSANE S. BILLIO - ESCRIVENTE  
Confira o selo digital no Selo Asc (us.b)











|                                                                                   |  |                                                  |  |                               |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--|-------------------------------|--|
| NOME<br><b>JONAS MANOEL</b>                                                       |  | DOC. DE IDENTIFICACAO EMISSOR<br>00011712590 SSP |  | SR                            |  |
|  |  | CPF<br>004.679.818-84                            |  | DATA NASCIMENTO<br>26/10/1960 |  |
| FUNCAO<br>DOMINGOS MANOEL                                                         |  | REMISSAO<br>[REDACTED]                           |  | REC.<br>[REDACTED]            |  |
| ANALISA FERREIRA MANOEL                                                           |  | DATA DE<br>15/11/2020                            |  | DATA DE<br>03/05/1979         |  |
| PRECISTRO<br>01499671616                                                          |  | UNIDADE<br>15/11/2020                            |  | DATA DE<br>03/05/1979         |  |
| OBSERVAÇÕES                                                                       |  |                                                  |  |                               |  |

|                               |  |                       |  |
|-------------------------------|--|-----------------------|--|
| LOCAL<br>SÃO BENTO DO SUL, SC |  | DATA DE<br>25/11/2015 |  |
| Vendedor: Romo                |  | 01655501130           |  |
| Vendedor: Romo                |  | 01655501130           |  |
| Vendedor: Romo                |  | 01655501130           |  |

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-  
CONFERE COM O ORIT  
RESPONF



Acesso Deputado Genésio Tureck-Acesso Oeste, nº1536  
SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445  
Telefone: (47) 3635 1219  
E-mail: extinsb@gmail.com  
CNPJ 85.219.558/0001-15 I.E. 252.406.907

152

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

À Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## DECLARAÇÃO

EXTINTORES SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.219.558/0001-15, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Jonas Manoel, portador da Carteira de Identidade nº 11.712.690 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.679.818-84, DECLARA, para fins do disposto no Edital da Prefeitura Municipal de Piên nº 134/2018, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( x ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul, 17 de Dezembro de 2018

Jonas Manoel, RG 11.712.690. Representante Legal

Extintores São Bento Ltda  
Rod. BR 280, 1535 Cruzeiro  
CEP 89286-445-São Bento do Sul-SC  
CNPJ 85.219.558/0001-15



Acesso Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste, nº1536  
SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445  
Telefone: (47) 3635 1219  
E-mail: extinsb@gmail.com  
CNPJ 85.219.558/0001-15 IE: 252.406.907

153

#### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

*(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).*

REF. PREGÃO Nº 134/2018

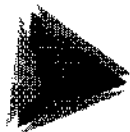
Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa EXTINTORES SÃO BENTO LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 134/2018, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

São Bento do Sul, 17 de Dezembro de 2018

Jonas Manoel

Extintores São Bento Ltda  
Rod. BR 280, 1535 Cruzeiro  
CEP 89286-445 - São Bento do Sul-SC  
CNPJ 85.219.558/0001-15



## Consulta de Impedidos de Licitar

### Pesquisa Impedidos de Licitar

|            |                |      |                  |                |
|------------|----------------|------|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 85219558000115 |
| Nome       |                |      |                  |                |

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 85219558000115!

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 85219558000115**Data da consulta:** 17/12/2018 09:04:34**Data da última atualização:** 15/12/2018 10:15:14

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|

Nenhum registro encontrado

## **Certidão Negativa**

**Certifico que nesta data (17/12/2018 às 09:18) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 85.219.558/0001-15.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C17.85FF.D6D5.E503



# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/01/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 17 de Dezembro de 2018

NEGATIVA Nº: 2247/2018

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMJ42QETMC4423E9E

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EXTINTORES SAO BENTO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA  
DE FORA

10065

CNPJ/CPF

85.219.558/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

252406907

ALVARÁ

### ENDEREÇO

RUA AFONSO GROSSKOPF, 197 - BAIRRO COLONIAL CEP: 89290000 São Bento do Sul - SC

### CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

**EXTINTORES SÃO BENTO LTDA**

**CNPJ 85.219.558/0001-15**

**Acesso Deputado Genésio Tureck, acesso Oeste, 1535. Bairro Cruzeiro.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**DATA: 17/12/2018**



Acesso Deputado Genésio Tureck-Acesso Oeste nº1536  
SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445  
Telefone (47) 3635 1219  
E-mail: [extinsb@gmail.com](mailto:extinsb@gmail.com)  
CNPJ 85.219.558/0001-15 I.E. 252.406.907

159

#### ANEXO VI

Extintores São Bento

CNPJ 85.219.558/0001-15

Acesso Deputado Genésio Tureck, acesso oeste, 1536. Bairro Cruzeiro.

São Bento do Sul, Santa Catarina.

Telefone: 47 3635-1219

E-mail: [extinsb@gmail.com](mailto:extinsb@gmail.com) ou [licitações.esb@gmail.com](mailto:licitações.esb@gmail.com)

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 134/2018

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas.**

| Item | Produto                                                                                                              | Unidade | Qtde | Preço máximo unitário | Preço máximo total | Marca    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------------------|--------------------|----------|
| 1    | Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local) | Unidade | 5    | R\$ 220,00            | R\$ 1.100,00       | Luxpryme |
| 2    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA                                                                                     | Unidade | 38   | R\$ 32,00             | R\$ 1.216,00       | ESB      |
| 3    | Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE                                                                             | Unidade | 23   | R\$ 38,00             | R\$ 874,00         | ESB      |
| 4    | Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                           | Unidade | 12   | R\$ 127,00            | R\$ 1.524,00       | ESB      |
| 5    | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA                                                                                | Unidade | 20   | R\$ 43,00             | R\$ 860,00         | ESB      |
| 6    | Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                        | Unidade | 10   | R\$ 60,00             | R\$ 600,00         | ESB      |
| 7    | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA                                                                                | Unidade | 27   | R\$ 50,00             | R\$ 1.350,00       | ESB      |
| 8    | Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE                                                                        | Unidade | 12   | R\$ 70,00             | R\$ 840,00         | ESB      |



EXTINTORES  
SÃO BENTO

Acesso Deputado Genésio Tureck-Acesso Oeste, nº1536  
SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445  
Telefone: (47) 3635.1219  
E-mail: extinsb@gmail.com  
CNPJ 85.219.558/0001-15 IE 252.406.907

160

|    |                                                                                                                                                                                           |         |    |            |              |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|----------|
| 9  | Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                                                                                           | Unidade | 12 | R\$ 400,00 | R\$ 4.800,00 | MOCELIN  |
| 10 | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA                                                                                                                                                        | Unidade | 62 | R\$ 31,00  | R\$ 1.922,00 | ESB      |
| 11 | Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE                                                                                                                                                | Unidade | 26 | R\$ 57,00  | R\$ 1.482,00 | ESB      |
| 12 | Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA                                                                                                                                                         | Unidade | 24 | R\$ 36,00  | R\$ 864,00   | ESB      |
| 13 | Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/ RESETE                                                                                                                                                 | Unidade | 15 | R\$ 53,00  | R\$ 795,00   | ESB      |
| 14 | Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                                                                                              | Unidade | 12 | R\$ 137,00 | R\$ 1.644,00 | EXTANG   |
| 15 | Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.                                                                                                              | Unidade | 10 | R\$ 163,00 | R\$ 1.630,00 | EXTANG   |
| 16 | Extintor PQSP - 1kg ABC completo                                                                                                                                                          | unidade | 7  | R\$ 51,00  | R\$ 357,00   | EXTANG   |
| 17 | Extintor PQSP - 4kg ABC completo                                                                                                                                                          | unidade | 4  | R\$ 129,00 | R\$ 516,00   | EXTANG   |
| 18 | Extintor PQSP - 4kg ABC - Recarga                                                                                                                                                         | unidade | 28 | R\$ 44,00  | R\$ 1.232,00 | ESB      |
| 19 | Extintor PQSP - 6kg ABC completo                                                                                                                                                          | unidade | 4  | R\$ 151,00 | R\$ 604,00   | EXTANG   |
| 20 | Extintor PQSP - 6kg ABC recarga                                                                                                                                                           | unidade | 10 | R\$ 51,90  | R\$ 519,00   | ESB      |
| 21 | Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W                                                                                                                                         | Unidade | 5  | R\$ 57,00  | R\$ 285,00   | LUXPRYME |
| 22 | Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local                                                                                  | Unidade | 20 | R\$ 73,00  | R\$ 1.460,00 | LUXPRYME |
| 23 | Luminária Autônoma de sinalização - Saída Verde                                                                                                                                           | Unidade | 5  | R\$ 67,00  | R\$ 335,00   | LUXPRYME |
| 24 | Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.                                                                                                                    | Unidade | 5  | R\$ 29,00  | R\$ 145,00   | ESB      |
| 25 | Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação                                                                                                                 | Unidade | 5  | R\$ 33,00  | R\$ 165,00   | ESB      |
| 26 | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 - Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local). | Unidade | 20 | R\$ 24,00  | R\$ 480,00   | ESB      |
| 27 | Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para                                                                                             | Unidade | 60 | R\$ 24,00  | R\$ 1.440,00 | ESB      |

*[Handwritten signatures and initials]*



EXTINTORES  
SÃO BENTO

Acesso Deputado Genesio Tureck-Acesso Oeste, nº1536  
SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445  
Telefone: (47) 3635.1219  
E-mail: [extinsb@gmail.com](mailto:extinsb@gmail.com)  
CNPJ 85.219.558/0001-15 | E. 252.406.907

161

|              |                                                                                                      |         |   |     |       |                     |        |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|-----|-------|---------------------|--------|
|              | SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES,<br>conforme NPT20 – Corpo de<br>Bombeiros do PR (instaladas no<br>local). |         |   |     |       |                     |        |
| 28           | Capa para extintor de 4 kg                                                                           | Unidade | 7 | R\$ | 95,00 | R\$                 | 665,00 |
| 29           | Capa para extintor de 6 kg                                                                           | Unidade | 7 | R\$ | 95,00 | R\$                 | 665,00 |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                      |         |   |     |       | <b>R\$30.369,00</b> |        |

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

E-mail para envio da Nota de Empenho: [extinsb@gmail.com](mailto:extinsb@gmail.com)

Declaramos para os devidos fins que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

São Bento do Sul, 17 de Dezembro de 2018.

*Jonas Manoel, RG nº 11.712.690. Responsável legal.*

Extintores São Bento Ltda  
Rod. BR 280, 1535 Cruzeiro  
CEP 89286-445-São Bento do Sul-SC  
CNPJ 85.219.558/0001-15

11.

**EXTINTORES SÃO BENTO LTDA**

**CNPJ 85.219.558/0001-15**

**Acesso Deputado Genésio Tureck, acesso Oeste, 1535. Bairro Cruzelro.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

**DATA: 17/12/2018**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>85.219.558/0001-15</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>23/01/1992</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EXTINTORES SAO BENTO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EXTIN CHAMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b><br><b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b><br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>ROD BR-280</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>1536</b>                                   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>89.290-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CRUZEIRO</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>SAO BENTO DO SUL</b>  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>extinsb@creativenet.com.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | UF<br><b>SC</b>                       |
| TELEFONE<br><b>(47) 6351-219</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/06/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/12/2018 às 16:12:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Página Inicial

Informações Gerais

Serviços

Links

Notícias

Críticas e Sugestões

Resposta de Anúncios

Cadastro CNPJ  
Receita FederalCadastro  
Centralizado de  
Contribuintes

|                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA/ICMS</b><br><b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</b><br>Cadastro Atualizado até: 12/12/2018 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Data da Consulta: 12/12/2018

## IDENTIFICAÇÃO \*

|                      |                           |                     |           |
|----------------------|---------------------------|---------------------|-----------|
| CPF/CNPJ:            | 85219558000115            | Inscrição Estadual: | 252405907 |
| Nome/Razão Estadual: | EXTINTORES SAO BENTO LTDA |                     |           |

## ENDEREÇO

|                      |                   |              |                  |
|----------------------|-------------------|--------------|------------------|
| Logradouro:          | RODOVIA: BR 280   |              |                  |
| Número:              | 1536              | Complemento: | -                |
| Bairro:              | ALPINO            |              |                  |
| UF:                  | SC                | Município:   | SÃO BENTO DO SUL |
| CEP:                 | 89286821          |              |                  |
| Endereço Eletrônico: | extinsb@gmail.com |              | Telefone:        |
|                      |                   | 47 36351219  |                  |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                              |                  |                                |                       |
|------------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------------|
| Data de Início de Atividade: | 01/02/1992       |                                |                       |
| Situação Cadastral Atual:    | ATIVO            | Data desta Situação Cadastral: | 01/02/1992            |
| Observações:                 |                  |                                |                       |
| Regime de Apuração de ICMS:  | SIMPLES NACIONAL |                                | Enquadramento Fiscal: |
|                              |                  | FPP                            |                       |

IMPRIMIR

VOLTAR

165

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85219558/0001-15  
**Razão Social:** EXTINTORES SAO BENTO LTDA  
**Nome Fantasia:** EXTIN CHAMA  
**Endereço:** RUA AFONSO GROSSKOPF 197 / COLONIAL / SAO BENTO DO SUL /  
SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2018 a 05/01/2019

**Certificação Número:** 2018120705435628288243

Informação obtida em 12/12/2018, às 16:19:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXTINTORES SAO BENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.219.558/0001-15

Certidão nº: 164355784/2018

Expedição: 12/12/2018, às 16:21:27

Validade: 09/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTORES SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.219.558/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXTINTORES SAO BENTO LTDA**  
**CNPJ: 85.219.558/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:33:40 do dia 18/10/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2019.

Código de controle da certidão: **9E28.0F8E.5A3D.4253**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **EXTINTORES SAO BENTO LTDA**  
CNPJ/CPF: **85.219.558/0001-15**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

|                                                                                      |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Dispositivo Legal:                                                                   | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão:                                                                  | 180140120522549          |
| Data de emissão:                                                                     | 12/12/2018 16:25:02      |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): | 10/02/2019               |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 27184/2018

|              |                               |         |                       |
|--------------|-------------------------------|---------|-----------------------|
| Nome/Razão:  | EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP | Código: | 175285                |
| CNPJ/CPF:    | 85.219.558/0001-15            |         |                       |
| Endereço:    | BR 280                        |         |                       |
| Complemento: |                               |         |                       |
| Bairro:      | CRUZEIRO                      | CEP:    | 89.286-821            |
|              |                               | Cidade: | São Bento do Sul - SC |

[ FINALIDADE ]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **85.219.558/0001-15**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 11/01/2019.

São Bento do Sul (SC), 12 de dezembro de 2018.

Código de Controle: WGT211201-000-QMPGXJ-282328539

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÕES**

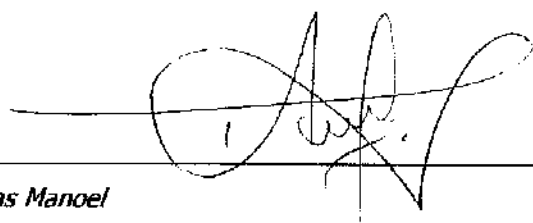
Pregão Presencial nº 134/2018

Dedaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Plên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul, em 17 de Dezembro de 2018.

  
Jonas Manoel

Extintores São Bento Ltda  
Rod. BR 280, 1535 Cruzeiro  
CEP 89286-445-São Bento do Sul-SC  
CNPJ 85.219.558/0001-15



1.

8

Data da consulta: 13/12/2018

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : **85.219.558/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EXTINTORES SAO BENTO LTDA**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

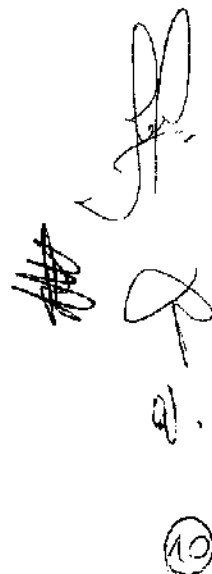
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

172

PREGÃO Nº 134/2018

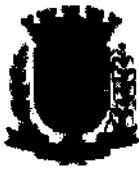
## CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 134/2018**, que tem como objeto **Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes tendo sido credenciadas 03 (Três) empresas participantes a saber: **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP**, inscrita no CNPJ 85.241.693/0001-67, localizada a Rua José Frosch, n 1339, Bairro Restinga em Mafra/SC, CEP 89.300-00, fone (47) 3642-1164, representada na sessão por Edson Luiz Landoski, portador do RG nº 3557001/SSP/SC e CPF 029.553.849-09; **CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 82.142.993/0001-09, localizada a Rua João Baum, nº129, Bairro Schramm em São Bento do Sul/SC, CEP 89.280-568, fone (47) 3633-2027, representada na sessão por Marcio Geraldo Honório Busch, portador do RG nº 3618217/SSP/SC e CPF 003.547.029-12; **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 85.219.558/0001-15, localizada a Rodovia BR - 280, nº 1536, Bairro Cruzeiro em São Bento do Sul /SC, CEP 89.286-445, fone (47) 3635-1219, representada na sessão por Jonas Manoel portador do RG 011712690 SSP/SP e CPF 004.679.818-84; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram as propostas de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados cujo relatório segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conforme, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 134/2018**, considerando que: a) a proposta das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) a

Bus

Bus

Bus



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

173

vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

**PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP**

**EXTINTORES SÃO BENTO LTDA**

**CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA – ME**

*[Handwritten signatures and initials on lined paper]*

*[Handwritten signature]*  
2  
*[Handwritten mark]*



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 134/2018

174

Página: 1

Página: 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

| Lote | Item | Fornecedor                | Valor                                | Quantidade | Valor Total | Marca    | Status   |
|------|------|---------------------------|--------------------------------------|------------|-------------|----------|----------|
| 0001 | 001  | EXTINTORES SAO BENTO LTDA | 220,00                               | 1          | 220,00      | LUXPRIME | Vencedor |
|      |      | Rodada                    | Valor                                |            |             |          |          |
|      |      | Lance Inicial             | 220,00                               |            |             |          |          |
|      |      | 1                         | 190,00                               |            |             |          |          |
|      |      | 2                         | 185,00                               |            |             |          |          |
|      |      | 3                         | 177,00                               |            |             |          |          |
|      |      | 4                         | 173,00                               |            |             |          |          |
|      |      | 5                         | 170,00                               |            |             |          |          |
|      |      | 6                         | 167,00                               |            |             |          |          |
|      |      | Fornecedor: 10857         | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME  |            |             | EQUIPEL  | Declinou |
|      |      | Rodada                    | Valor                                |            |             |          |          |
|      |      | Lance Inicial             | 195,00                               |            |             |          |          |
|      |      | 1                         | 189,00                               |            |             |          |          |
|      |      | Fornecedor: 12633         | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME |            |             | LUXPRIME | Declinou |
|      |      | Rodada                    | Valor                                |            |             |          |          |
|      |      | Lance Inicial             | 223,00                               |            |             |          |          |
|      |      | 1                         | 191,00                               |            |             |          |          |
|      |      | 2                         | 188,00                               |            |             |          |          |
|      |      | 3                         | 178,00                               |            |             |          |          |
|      |      | 4                         | 175,00                               |            |             |          |          |
|      |      | 5                         | 171,00                               |            |             |          |          |
|      |      | 6                         | 168,00                               |            |             |          |          |

| Lote | Item | Fornecedor                | Valor                                | Quantidade | Valor Total | Marca        | Status   |
|------|------|---------------------------|--------------------------------------|------------|-------------|--------------|----------|
| 0001 | 002  | EXTINTORES SAO BENTO LTDA | 32,00                                | 1          | 32,00       | ESB          | Vencedor |
|      |      | Rodada                    | Valor                                |            |             |              |          |
|      |      | Lance Inicial             | 32,00                                |            |             |              |          |
|      |      | 1                         | 19,50                                |            |             |              |          |
|      |      | 2                         | 18,50                                |            |             |              |          |
|      |      | 3                         | 17,60                                |            |             |              |          |
|      |      | 4                         | 17,40                                |            |             |              |          |
|      |      | 5                         | 16,90                                |            |             |              |          |
|      |      | 6                         | 16,30                                |            |             |              |          |
|      |      | 7                         | 15,90                                |            |             |              |          |
|      |      | 8                         | 15,40                                |            |             |              |          |
|      |      | 9                         | 14,90                                |            |             |              |          |
|      |      | 10                        | 14,40                                |            |             |              |          |
|      |      | 11                        | 14,10                                |            |             |              |          |
|      |      | 12                        | 13,90                                |            |             |              |          |
|      |      | Fornecedor: 10857         | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME  |            |             | CONTRA CHAMA | Declinou |
|      |      | Rodada                    | Valor                                |            |             |              |          |
|      |      | Lance Inicial             | 20,00                                |            |             |              |          |
|      |      | 1                         | 19,00                                |            |             |              |          |
|      |      | 2                         | 18,00                                |            |             |              |          |
|      |      | 3                         | 17,50                                |            |             |              |          |
|      |      | 4                         | 17,00                                |            |             |              |          |
|      |      | 5                         | 16,50                                |            |             |              |          |
|      |      | 6                         | 16,00                                |            |             |              |          |
|      |      | 7                         | 15,50                                |            |             |              |          |
|      |      | 8                         | 15,00                                |            |             |              |          |
|      |      | 9                         | 14,50                                |            |             |              |          |
|      |      | 10                        | 14,20                                |            |             |              |          |
|      |      | 11                        | 14,00                                |            |             |              |          |
|      |      | Fornecedor: 12633         | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME |            |             | SAMAE        | Declinou |
|      |      | Rodada                    | Valor                                |            |             |              |          |
|      |      | Lance Inicial             | 32,00                                |            |             |              |          |

| Lote | Item | Fornecedor                | Valor | Quantidade | Valor Total | Marca | Status   |
|------|------|---------------------------|-------|------------|-------------|-------|----------|
| 0001 | 003  | EXTINTORES SAO BENTO LTDA | 38,00 | 1          | 38,00       | ESB   | Vencedor |
|      |      | Rodada                    | Valor |            |             |       |          |
|      |      | Lance Inicial             | 38,00 |            |             |       |          |
|      |      | 1                         | 29,00 |            |             |       |          |
|      |      | 2                         | 27,50 |            |             |       |          |
|      |      | 3                         | 26,80 |            |             |       |          |
|      |      | 4                         | 26,30 |            |             |       |          |
|      |      | 5                         | 25,90 |            |             |       |          |
|      |      | 6                         | 25,40 |            |             |       |          |
|      |      | 7                         | 24,90 |            |             |       |          |



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 134/2018

175

Empilado

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

|                   |                                     |              |          |  |
|-------------------|-------------------------------------|--------------|----------|--|
| 8                 | 24,40                               |              |          |  |
| 9                 | 24,10                               |              |          |  |
| 10                | 23,90                               |              |          |  |
| 11                | 23,40                               |              |          |  |
| 12                | 22,90                               |              |          |  |
| Fornecedor: 10857 | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME | CONTRA CHAMA | Declinou |  |
| Rodada            | Valor                               |              |          |  |
| Lance Inicial     | 30,00                               |              |          |  |
| 1                 | 28,00                               |              |          |  |
| 2                 | 27,00                               |              |          |  |
| 3                 | 26,50                               |              |          |  |
| 4                 | 26,00                               |              |          |  |
| 5                 | 25,50                               |              |          |  |
| 6                 | 25,00                               |              |          |  |
| 7                 | 24,50                               |              |          |  |
| 8                 | 24,20                               |              |          |  |
| 9                 | 24,00                               |              |          |  |
| 10                | 23,50                               |              |          |  |
| 11                | 23,00                               |              |          |  |

|                   |                                      |       |          |  |
|-------------------|--------------------------------------|-------|----------|--|
| Fornecedor: 12833 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | SAMAE | Declinou |  |
| Rodada            | Valor                                |       |          |  |
| Lance Inicial     | 38,00                                |       |          |  |

|               |                           |     |          |       |
|---------------|---------------------------|-----|----------|-------|
| Fornecedor: 8 | EXTINTORES SAO BENTO LTDA | ESB | Vencedor | 12,00 |
| Rodada        | Valor                     |     |          |       |
| Lance Inicial | 127,00                    |     |          |       |
| 1             | 99,00                     |     |          |       |
| 2             | 97,50                     |     |          |       |
| 3             | 96,90                     |     |          |       |
| 4             | 96,40                     |     |          |       |
| 5             | 95,50                     |     |          |       |
| 6             | 89,00                     |     |          |       |
| 7             | 88,00                     |     |          |       |

|                   |                                     |           |          |  |
|-------------------|-------------------------------------|-----------|----------|--|
| Fornecedor: 10857 | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME | EXTINORPI | Declinou |  |
| Rodada            | Valor                               |           |          |  |
| Lance Inicial     | 100,00                              |           |          |  |
| 1                 | 98,00                               |           |          |  |
| 2                 | 97,00                               |           |          |  |
| 3                 | 96,50                               |           |          |  |
| 4                 | 96,00                               |           |          |  |
| 5                 | 95,00                               |           |          |  |
| 6                 | 88,50                               |           |          |  |

|                   |                                      |       |          |  |
|-------------------|--------------------------------------|-------|----------|--|
| Fornecedor: 12833 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | RESIL | Declinou |  |
| Rodada            | Valor                                |       |          |  |
| Lance Inicial     | 118,00                               |       |          |  |

|               |                           |     |          |       |
|---------------|---------------------------|-----|----------|-------|
| Fornecedor: 8 | EXTINTORES SAO BENTO LTDA | ESB | Vencedor | 20,00 |
| Rodada        | Valor                     |     |          |       |
| Lance Inicial | 43,00                     |     |          |       |
| 1             | 28,50                     |     |          |       |
| 2             | 28,50                     |     |          |       |
| 3             | 27,90                     |     |          |       |
| 4             | 26,90                     |     |          |       |
| 5             | 26,00                     |     |          |       |
| 6             | 25,40                     |     |          |       |
| 7             | 24,90                     |     |          |       |
| 8             | 24,60                     |     |          |       |

|                   |                                     |              |          |  |
|-------------------|-------------------------------------|--------------|----------|--|
| Fornecedor: 10857 | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME | CONTRA CHAMA | Declinou |  |
| Rodada            | Valor                               |              |          |  |
| Lance Inicial     | 30,00                               |              |          |  |
| 1                 | 29,00                               |              |          |  |
| 2                 | 28,00                               |              |          |  |
| 3                 | 27,00                               |              |          |  |
| 4                 | 26,50                               |              |          |  |
| 5                 | 25,50                               |              |          |  |
| 6                 | 25,00                               |              |          |  |
| 7                 | 24,70                               |              |          |  |



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 134/2018

176

Impressão:

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

|               |       |                                      |               |          |
|---------------|-------|--------------------------------------|---------------|----------|
| Fornecedor    | 12833 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | WHITE MARTINS | Declinou |
| Rodada        |       | Valor                                |               |          |
| Lance Inicial |       | 41,00                                |               |          |

Lote: 0001 - Valor: 10,00

|               |   |                           |     |          |
|---------------|---|---------------------------|-----|----------|
| Fornecedor    | 8 | EXTINTORES SAO BENTO LTDA | ESB | Vencedor |
| Rodada        |   | Valor                     |     |          |
| Lance Inicial |   | 60,00                     |     |          |
| 1             |   | 44,50                     |     |          |
| 2             |   | 43,80                     |     |          |
| 3             |   | 42,90                     |     |          |
| 4             |   | 40,50                     |     |          |
| 5             |   | 39,40                     |     |          |
| 6             |   | 38,00                     |     |          |
| 7             |   | 36,80                     |     |          |
| 8             |   | 36,30                     |     |          |

|               |       |                                     |              |          |
|---------------|-------|-------------------------------------|--------------|----------|
| Fornecedor    | 10657 | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME | CONTRA CHAMA | Declinou |
| Rodada        |       | Valor                               |              |          |
| Lance Inicial |       | 45,00                               |              |          |
| 1             |       | 44,00                               |              |          |
| 2             |       | 43,00                               |              |          |
| 3             |       | 41,00                               |              |          |
| 4             |       | 39,50                               |              |          |
| 5             |       | 38,50                               |              |          |

|               |       |                                      |               |          |
|---------------|-------|--------------------------------------|---------------|----------|
| Fornecedor    | 12833 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | WHITE MARTINS | Declinou |
| Rodada        |       | Valor                                |               |          |
| Lance Inicial |       | 55,00                                |               |          |
| 1             |       | 44,30                                |               |          |
| 2             |       | 43,50                                |               |          |
| 3             |       | 41,80                                |               |          |
| 4             |       | 39,80                                |               |          |
| 5             |       | 39,10                                |               |          |
| 6             |       | 37,00                                |               |          |
| 7             |       | 36,40                                |               |          |

Lote: 0001 - Valor: 22,00

|               |   |                           |     |          |
|---------------|---|---------------------------|-----|----------|
| Fornecedor    | 8 | EXTINTORES SAO BENTO LTDA | ESB | Vencedor |
| Rodada        |   | Valor                     |     |          |
| Lance Inicial |   | 50,00                     |     |          |
| 1             |   | 41,00                     |     |          |
| 2             |   | 38,80                     |     |          |
| 3             |   | 36,50                     |     |          |
| 4             |   | 34,50                     |     |          |
| 5             |   | 33,60                     |     |          |
| 6             |   | 33,40                     |     |          |

|               |       |                                     |              |          |
|---------------|-------|-------------------------------------|--------------|----------|
| Fornecedor    | 10657 | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME | CONTRA CHAMA | Declinou |
| Rodada        |       | Valor                               |              |          |
| Lance Inicial |       | 42,00                               |              |          |
| 1             |       | 39,00                               |              |          |
| 2             |       | 37,00                               |              |          |
| 3             |       | 35,00                               |              |          |
| 4             |       | 34,00                               |              |          |
| 5             |       | 33,50                               |              |          |

|               |       |                                      |               |          |
|---------------|-------|--------------------------------------|---------------|----------|
| Fornecedor    | 12833 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | WHITE MARTINS | Declinou |
| Rodada        |       | Valor                                |               |          |
| Lance Inicial |       | 48,00                                |               |          |
| 1             |       | 40,00                                |               |          |
| 2             |       | 38,50                                |               |          |
| 3             |       | 36,00                                |               |          |

Lote: 0001 - Valor: 12,00

|               |   |                           |     |          |
|---------------|---|---------------------------|-----|----------|
| Fornecedor    | 8 | EXTINTORES SAO BENTO LTDA | ESB | Vencedor |
| Rodada        |   | Valor                     |     |          |
| Lance Inicial |   | 70,00                     |     |          |
| 1             |   | 49,05                     |     |          |
| 2             |   | 46,80                     |     |          |
| 3             |   | 45,80                     |     |          |
| 4             |   | 42,50                     |     |          |
| 5             |   | 40,80                     |     |          |
| 6             |   | 39,80                     |     |          |



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 134/2018

177

Imagem 4

Página:4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

7 36,80  
8 37,80  
9 36,80  
10 36,80

Fornecedor 10857 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME

CONTRA CHAMA

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 50,00

1 47,00

2 46,00

3 43,00

4 41,00

5 40,00

6 39,00

7 38,00

Fornecedor 12833 CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME

WHITE MARTINS

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 68,25

1 48,00

2 46,50

3 44,00

4 42,00

5 40,50

6 39,50

7 38,50

8 37,00

9 36,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

Fornecedor 6 EXTINTORES SAO BENTO LTDA

MOCELIN

Venceitor

Rodada Valor

Lance Inicial 400,00

1 370,00

2 362,00

3 358,00

4 350,00

5 345,00

6 338,00

7 334,00

8 332,00

9 329,00

10 328,40

11 327,90

12 324,00

13 323,00

14 322,00

15 320,00

16 319,00

Fornecedor 10857 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME

METAL CASTY

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 380,00

1 366,00

2 360,00

3 355,00

4 348,00

5 340,00

6 335,00

7 333,00

8 330,00

9 328,50

10 328,00

11 325,00

12 323,50

13 322,50

14 321,00

15 319,50

Fornecedor 12833 CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME

RESIL

Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 375,00

1 363,00



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 134/2018

178

Emprego

Página 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

|   |        |
|---|--------|
| 2 | 359,00 |
| 3 | 353,00 |
| 4 | 346,00 |
| 5 | 339,00 |

Lote 0001 - EXTINTORES SAO BENTO LTDA - ESR - Vencedor

|               |                           |     |          |
|---------------|---------------------------|-----|----------|
| Fornecedor: 6 | EXTINTORES SAO BENTO LTDA | ESR | Vencedor |
| Rodada        | Valor                     |     |          |
| Lance Inicial | 31,00                     |     |          |
| 1             | 19,50                     |     |          |
| 2             | 17,50                     |     |          |
| 3             | 16,80                     |     |          |
| 4             | 16,40                     |     |          |
| 5             | 15,90                     |     |          |
| 6             | 15,40                     |     |          |
| 7             | 14,90                     |     |          |
| 8             | 14,40                     |     |          |
| 9             | 13,90                     |     |          |

|                   |                                     |              |          |
|-------------------|-------------------------------------|--------------|----------|
| Fornecedor: 10857 | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME | CONTRA CHAMA | Declinou |
| Rodada            | Valor                               |              |          |
| Lance Inicial     | 20,00                               |              |          |
| 1                 | 18,00                               |              |          |
| 2                 | 17,00                               |              |          |
| 3                 | 16,50                               |              |          |
| 4                 | 16,00                               |              |          |
| 5                 | 15,50                               |              |          |
| 6                 | 15,00                               |              |          |
| 7                 | 14,50                               |              |          |
| 8                 | 14,00                               |              |          |

|                   |                                      |       |          |
|-------------------|--------------------------------------|-------|----------|
| Fornecedor: 12833 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | KIDDE | Declinou |
| Rodada            | Valor                                |       |          |
| Lance Inicial     | 30,00                                |       |          |

Lote 0002 - EXTINTORES SAO BENTO LTDA - ESR - Vencedor

|               |                           |     |          |
|---------------|---------------------------|-----|----------|
| Fornecedor: 6 | EXTINTORES SAO BENTO LTDA | ESR | Vencedor |
| Rodada        | Valor                     |     |          |
| Lance Inicial | 57,00                     |     |          |
| 1             | 29,90                     |     |          |
| 2             | 27,90                     |     |          |
| 3             | 26,90                     |     |          |
| 4             | 25,90                     |     |          |
| 5             | 24,90                     |     |          |
| 6             | 23,90                     |     |          |
| 7             | 22,90                     |     |          |
| 8             | 22,40                     |     |          |

|                   |                                     |              |          |
|-------------------|-------------------------------------|--------------|----------|
| Fornecedor: 10857 | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME | CONTRA CHAMA | Declinou |
| Rodada            | Valor                               |              |          |
| Lance Inicial     | 30,00                               |              |          |
| 1                 | 28,00                               |              |          |
| 2                 | 27,00                               |              |          |
| 3                 | 26,00                               |              |          |
| 4                 | 25,00                               |              |          |
| 5                 | 24,00                               |              |          |
| 6                 | 23,00                               |              |          |
| 7                 | 22,50                               |              |          |

|                   |                                      |       |          |
|-------------------|--------------------------------------|-------|----------|
| Fornecedor: 12833 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | KIDDE | Declinou |
| Rodada            | Valor                                |       |          |
| Lance Inicial     | 54,00                                |       |          |

Lote 0003 - EXTINTORES SAO BENTO LTDA - ESR - Vencedor

|               |                           |     |          |
|---------------|---------------------------|-----|----------|
| Fornecedor: 6 | EXTINTORES SAO BENTO LTDA | ESR | Vencedor |
| Rodada        | Valor                     |     |          |
| Lance Inicial | 36,00                     |     |          |
| 1             | 24,90                     |     |          |
| 2             | 23,90                     |     |          |
| 3             | 23,40                     |     |          |
| 4             | 22,90                     |     |          |
| 5             | 22,40                     |     |          |
| 6             | 21,90                     |     |          |
| 7             | 21,40                     |     |          |

Bus  
Handwritten signatures and marks



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 134/2018

179

4 - Adens

Página:6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

|                   |                                      |              |  |          |
|-------------------|--------------------------------------|--------------|--|----------|
| 8                 | 20,90                                |              |  |          |
| 9                 | 19,90                                |              |  |          |
| Fornecedor: 10857 | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME  | CONTRA CHAMA |  | Declinou |
| Rodada            | Valor                                |              |  |          |
| Lance Inicial     | 25,00                                |              |  |          |
| 1                 | 24,00                                |              |  |          |
| 2                 | 23,50                                |              |  |          |
| 3                 | 23,00                                |              |  |          |
| 4                 | 22,50                                |              |  |          |
| 5                 | 22,00                                |              |  |          |
| 6                 | 21,50                                |              |  |          |
| 7                 | 21,00                                |              |  |          |
| 8                 | 20,00                                |              |  |          |
| Fornecedor: 12833 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | KIDDE        |  | Declinou |
| Rodada            | Valor                                |              |  |          |
| Lance Inicial     | 35,00                                |              |  |          |

|                   |                                      |              |  |          |
|-------------------|--------------------------------------|--------------|--|----------|
| Fornecedor: 6     | EXTINTORES SAO BENTO LTDA            | ESB          |  | Vencedor |
| Rodada            | Valor                                |              |  |          |
| Lance Inicial     | 53,00                                |              |  |          |
| 1                 | 32,50                                |              |  |          |
| 2                 | 29,90                                |              |  |          |
| 3                 | 27,90                                |              |  |          |
| 4                 | 26,90                                |              |  |          |
| 5                 | 25,90                                |              |  |          |
| 6                 | 25,40                                |              |  |          |
| 7                 | 24,90                                |              |  |          |
| 8                 | 24,40                                |              |  |          |
| 9                 | 23,90                                |              |  |          |
| Fornecedor: 10857 | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME  | CONTRA CHAMA |  | Declinou |
| Rodada            | Valor                                |              |  |          |
| Lance Inicial     | 33,00                                |              |  |          |
| 1                 | 30,00                                |              |  |          |
| 2                 | 28,00                                |              |  |          |
| 3                 | 27,00                                |              |  |          |
| 4                 | 26,00                                |              |  |          |
| 5                 | 25,50                                |              |  |          |
| 6                 | 25,00                                |              |  |          |
| 7                 | 24,50                                |              |  |          |
| 8                 | 24,00                                |              |  |          |
| Fornecedor: 12833 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | KIDDE        |  | Declinou |
| Rodada            | Valor                                |              |  |          |
| Lance Inicial     | 50,00                                |              |  |          |

|                   |                                      |           |  |          |
|-------------------|--------------------------------------|-----------|--|----------|
| Fornecedor: 12833 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | RESIL     |  | Vencedor |
| Rodada            | Valor                                |           |  |          |
| Lance Inicial     | 126,00                               |           |  |          |
| 1                 | 98,00                                |           |  |          |
| 2                 | 95,00                                |           |  |          |
| 3                 | 93,00                                |           |  |          |
| 4                 | 91,00                                |           |  |          |
| 5                 | 88,50                                |           |  |          |
| 6                 | 85,00                                |           |  |          |
| Fornecedor: 6     | EXTINTORES SAO BENTO LTDA            | EXTANG    |  | Declinou |
| Rodada            | Valor                                |           |  |          |
| Lance Inicial     | 137,00                               |           |  |          |
| 1                 | 99,00                                |           |  |          |
| 2                 | 96,00                                |           |  |          |
| 3                 | 93,50                                |           |  |          |
| 4                 | 91,50                                |           |  |          |
| 5                 | 89,00                                |           |  |          |
| 6                 | 87,90                                |           |  |          |
| Fornecedor: 10857 | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME  | EXTINORPI |  | Declinou |
| Rodada            | Valor                                |           |  |          |
| Lance Inicial     | 100,00                               |           |  |          |
| 1                 | 97,00                                |           |  |          |
| 2                 | 94,00                                |           |  |          |
| 3                 | 92,00                                |           |  |          |

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature that appears to be "Bris".  
 - Several other initials and marks, including what looks like "SW" and "X".



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 134/2018

180

Página 7

Página 7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

|   |       |
|---|-------|
| 4 | 90,00 |
| 5 | 88,00 |

| Fornecedor    | 10857  | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME  | EXTINTOR PI | Vencedor |
|---------------|--------|--------------------------------------|-------------|----------|
| Rodada        | Valor  |                                      |             |          |
| Lance Inicial | 120,00 |                                      |             |          |
| 1             | 117,00 |                                      |             |          |
| 2             | 113,00 |                                      |             |          |
| 3             | 106,00 |                                      |             |          |
| 4             | 103,00 |                                      |             |          |
| 5             | 102,00 |                                      |             |          |
| Fornecedor    | 8      | EXTINTORES SÃO BENTO LTDA            | EXTANG      | Declinou |
| Rodada        | Valor  |                                      |             |          |
| Lance Inicial | 163,00 |                                      |             |          |
| 1             | 118,50 |                                      |             |          |
| 2             | 118,00 |                                      |             |          |
| 3             | 110,00 |                                      |             |          |
| Fornecedor    | 12893  | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | RESIL       | Declinou |
| Rodada        | Valor  |                                      |             |          |
| Lance Inicial | 149,00 |                                      |             |          |
| 1             | 118,00 |                                      |             |          |
| 2             | 115,50 |                                      |             |          |
| 3             | 109,00 |                                      |             |          |
| 4             | 104,00 |                                      |             |          |
| 5             | 102,50 |                                      |             |          |

| Fornecedor    | 8     | EXTINTORES SÃO BENTO LTDA            | EXTANG              | Vencedor |
|---------------|-------|--------------------------------------|---------------------|----------|
| Rodada        | Valor |                                      |                     |          |
| Lance Inicial | 51,00 |                                      |                     |          |
| 1             | 48,50 |                                      |                     |          |
| 2             | 47,00 |                                      |                     |          |
| 3             | 45,50 |                                      |                     |          |
| 4             | 44,50 |                                      |                     |          |
| 5             | 43,50 |                                      |                     |          |
| 6             | 42,50 |                                      |                     |          |
| 7             | 41,50 |                                      |                     |          |
| 8             | 40,50 |                                      |                     |          |
| 9             | 39,80 |                                      |                     |          |
| 10            | 38,90 |                                      |                     |          |
| 11            | 38,40 |                                      |                     |          |
| Fornecedor    | 10857 | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME  | EXTANG              | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                      |                     |          |
| Lance Inicial | 51,00 |                                      |                     |          |
| 1             | 49,00 |                                      |                     |          |
| 2             | 47,50 |                                      |                     |          |
| 3             | 46,00 |                                      |                     |          |
| Fornecedor    | 12893 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | EXTINTORES BLUMENAU | Declinou |
| Rodada        | Valor |                                      |                     |          |
| Lance Inicial | 50,00 |                                      |                     |          |
| 1             | 48,00 |                                      |                     |          |
| 2             | 46,50 |                                      |                     |          |
| 3             | 45,00 |                                      |                     |          |
| 4             | 44,00 |                                      |                     |          |
| 5             | 43,00 |                                      |                     |          |
| 6             | 42,00 |                                      |                     |          |
| 7             | 41,00 |                                      |                     |          |
| 8             | 40,00 |                                      |                     |          |
| 9             | 39,00 |                                      |                     |          |
| 10            | 38,50 |                                      |                     |          |

| Fornecedor    | 8      | EXTINTORES SÃO BENTO LTDA | EXTANG | Vencedor |
|---------------|--------|---------------------------|--------|----------|
| Rodada        | Valor  |                           |        |          |
| Lance Inicial | 128,00 |                           |        |          |
| 1             | 119,00 |                           |        |          |
| 2             | 115,00 |                           |        |          |
| 3             | 111,00 |                           |        |          |
| 4             | 108,00 |                           |        |          |

BUS  
TC  
A. J.



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 134/2018

181

Página 8

Página 8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

|    |        |
|----|--------|
| 5  | 107,50 |
| 6  | 106,00 |
| 7  | 105,00 |
| 8  | 103,50 |
| 9  | 102,50 |
| 10 | 101,50 |
| 11 | 100,00 |
| 12 | 99,00  |

Fornecedor: 10957 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME EXTINORM Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 120,00

|    |        |
|----|--------|
| 1  | 116,00 |
| 2  | 112,00 |
| 3  | 110,00 |
| 4  | 108,00 |
| 5  | 106,50 |
| 6  | 105,50 |
| 7  | 104,00 |
| 8  | 103,00 |
| 9  | 102,00 |
| 10 | 101,00 |
| 11 | 99,50  |

Fornecedor: 12833 CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME RESIL Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 120,00

|   |        |
|---|--------|
| 1 | 118,00 |
| 2 | 114,00 |
| 3 | 110,50 |
| 4 | 108,50 |
| 5 | 107,00 |

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

Fornecedor: 8 EXTINTORES SAO BENTO LTDA EBB Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 44,00

|    |       |
|----|-------|
| 1  | 39,80 |
| 2  | 36,00 |
| 3  | 34,00 |
| 4  | 32,50 |
| 5  | 31,00 |
| 6  | 29,90 |
| 7  | 28,90 |
| 8  | 27,00 |
| 9  | 26,00 |
| 10 | 24,90 |
| 11 | 23,90 |

Fornecedor: 10957 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME CONTRA CHAMA Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 40,00

|    |       |
|----|-------|
| 1  | 37,00 |
| 2  | 34,50 |
| 3  | 33,00 |
| 4  | 32,00 |
| 5  | 30,00 |
| 6  | 29,00 |
| 7  | 27,50 |
| 8  | 26,50 |
| 9  | 25,00 |
| 10 | 24,00 |

Fornecedor: 12833 CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME KODE Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 41,00

|   |       |
|---|-------|
| 1 | 38,50 |
| 2 | 35,00 |

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

Fornecedor: 6 EXTINTORES SAO BENTO LTDA EXTANG Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 151,00

|   |        |
|---|--------|
| 1 | 135,00 |
|---|--------|

Emitido por: CRISTIANO QUADROS, na versão: 5520 z

17/12/2018 10:38:20



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 134/2018

182

Emprego:

Página:9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

|    |        |
|----|--------|
| 2  | 123,00 |
| 3  | 118,00 |
| 4  | 113,00 |
| 5  | 111,00 |
| 6  | 109,00 |
| 7  | 107,50 |
| 8  | 106,50 |
| 9  | 104,50 |
| 10 | 103,90 |
| 11 | 102,00 |
| 12 | 100,00 |

Fornecedor: 10857 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME

EXTINORPI

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial 140,00

1 130,00

2 120,00

3 115,00

4 112,00

5 110,00

6 108,00

7 107,00

8 105,00

9 104,00

10 103,00

11 101,00

Fornecedor: 12833 CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME

RESE

Declinou

Rodada: Valor

Lance Inicial 138,00

1 125,00

2 119,00

3 114,00

4 110,00

5 108,00

6 106,00

7 104,00

8 102,00

9 100,00

10 98,00

11 96,00

12 94,00

13 92,00

14 90,00

15 88,00

16 86,00

17 84,00

18 82,00

19 80,00

20 78,00

21 76,00

22 74,00

23 72,00

24 70,00

25 68,00

26 66,00

27 64,00

28 62,00

29 60,00

30 58,00

31 56,00

32 54,00

33 52,00

34 50,00

35 48,00

36 46,00

37 44,00

38 42,00

39 40,00

40 38,00

41 36,00

42 34,00

43 32,00

44 30,00

45 28,00

46 26,00

47 24,00

48 22,00

49 20,00

50 18,00

51 16,00

52 14,00

53 12,00

54 10,00

55 8,00

56 6,00

57 4,00

58 2,00

59 0,00

60 0,00

61 0,00

62 0,00

63 0,00

64 0,00

65 0,00

66 0,00

67 0,00

68 0,00

69 0,00

70 0,00

71 0,00

72 0,00

73 0,00

74 0,00

75 0,00

76 0,00

77 0,00

78 0,00

79 0,00

80 0,00

81 0,00

82 0,00

83 0,00

84 0,00

85 0,00

86 0,00

87 0,00

88 0,00

89 0,00

90 0,00

91 0,00

92 0,00

93 0,00

94 0,00

95 0,00

96 0,00

97 0,00

98 0,00

99 0,00

100 0,00

101 0,00

102 0,00

103 0,00

104 0,00

105 0,00

106 0,00

107 0,00

108 0,00

109 0,00

110 0,00

111 0,00

112 0,00

113 0,00

114 0,00

115 0,00

116 0,00

117 0,00

118 0,00

119 0,00

120 0,00

121 0,00

122 0,00

123 0,00

124 0,00

125 0,00

126 0,00

127 0,00

128 0,00

129 0,00

130 0,00

131 0,00

132 0,00

133 0,00

134 0,00

135 0,00

136 0,00

137 0,00

138 0,00

139 0,00

140 0,00

141 0,00

142 0,00

143 0,00

144 0,00

145 0,00

146 0,00

147 0,00

148 0,00

149 0,00

150 0,00

151 0,00

152 0,00

153 0,00

154 0,00

155 0,00

156 0,00

157 0,00

158 0,00

159 0,00

160 0,00

161 0,00

162 0,00

163 0,00

164 0,00

165 0,00

166 0,00

167 0,00

168 0,00

169 0,00

170 0,00

171 0,00

172 0,00

173 0,00

174 0,00

175 0,00

176 0,00

177 0,00

178 0,00

179 0,00

180 0,00

181 0,00

182 0,00

183 0,00

184 0,00

185 0,00

186 0,00

187 0,00

188 0,00

189 0,00

190 0,00

191 0,00

192 0,00

193 0,00

194 0,00

195 0,00

196 0,00

197 0,00

198 0,00

199 0,00

200 0,00

201 0,00

202 0,00

203 0,00

204 0,00

205 0,00

206 0,00

207 0,00

208 0,00

209 0,00

210 0,00

211 0,00

212 0,00

213 0,00

214 0,00

215 0,00

216 0,00

217 0,00

218 0,00

219 0,00

220 0,00

221 0,00

222 0,00

223 0,00

224 0,00

225 0,00

226 0,00

227 0,00

228 0,00

229 0,00

230 0,00

231 0,00

232 0,00

233 0,00

234 0,00

235 0,00

236 0,00

237 0,00

238 0,00

239 0,00

240 0,00

241 0,00

242 0,00

243 0,00

244 0,00

245 0,00

246 0,00

247 0,00

248 0,00

249 0,00

250 0,00

251 0,00

252 0,00

253 0,00

254 0,00

255 0,00

256 0,00

257 0,00

258 0,00

259 0,00

260 0,00

261 0,00

262 0,00

263 0,00

264 0,00

265 0,00

266 0,00

267 0,00



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 134/2018

183

Disciplinar

Página:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

|               |       |  |  |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 53,00 |  |  |
| 1             | 33,00 |  |  |
| 2             | 30,00 |  |  |
| 3             | 26,00 |  |  |
| 4             | 24,00 |  |  |
| 5             | 23,00 |  |  |

Fornecedor: 6 EXTINTORES SAO BENTO LTDA LUXPRIME Declinou

Rodada: Valor

|               |       |  |  |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 57,00 |  |  |
| 1             | 34,00 |  |  |
| 2             | 31,00 |  |  |
| 3             | 28,00 |  |  |
| 4             | 25,50 |  |  |
| 5             | 23,50 |  |  |

Fornecedor: 10857 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME EQUIPEL Declinou

Rodada: Valor

|               |       |  |  |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 35,00 |  |  |
| 1             | 32,00 |  |  |
| 2             | 29,00 |  |  |

Fornecedor: 8 EXTINTORES SAO BENTO LTDA LUXPRIME Vencedor

Rodada: Valor

|               |       |  |  |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 73,00 |  |  |
| 1             | 49,50 |  |  |
| 2             | 46,50 |  |  |

Fornecedor: 10857 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME EQUIPEL Declinou

Rodada: Valor

|               |       |  |  |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 50,00 |  |  |
| 1             | 47,00 |  |  |

Fornecedor: 12833 CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME SEGURIMAX Declinou

Rodada: Valor

|               |       |  |  |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 58,00 |  |  |
| 1             | 48,00 |  |  |

Fornecedor: 6 EXTINTORES SAO BENTO LTDA LUXPRIME Vencedor

Rodada: Valor

|               |       |  |  |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 67,00 |  |  |
| 1             | 49,50 |  |  |
| 2             | 46,50 |  |  |

Fornecedor: 10857 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME EQUIPEL Declinou

Rodada: Valor

|               |       |  |  |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 50,00 |  |  |
| 1             | 47,00 |  |  |

Fornecedor: 12833 CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME SEGURIMAX Declinou

Rodada: Valor

|               |       |  |  |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 52,00 |  |  |
| 1             | 48,00 |  |  |

Fornecedor: 10857 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME IMPREFIX Vencedor

Rodada: Valor

|               |       |  |  |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 15,00 |  |  |
| 1             | 14,00 |  |  |
| 2             | 13,00 |  |  |

Fornecedor: 8 EXTINTORES SAO BENTO LTDA ESE Declinou

Rodada: Valor

|               |       |  |  |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 29,00 |  |  |
| 1             | 14,50 |  |  |
| 2             | 13,90 |  |  |

Fornecedor: 12833 CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME AÇÃO COM. VISUAL Declinou

Rodada: Valor

|               |       |  |  |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 27,30 |  |  |
|---------------|-------|--|--|

Fornecedor: 10857 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME IMPREFIX Vencedor

Rodada: Valor

|               |       |  |  |
|---------------|-------|--|--|
| Lance Inicial | 18,00 |  |  |
| 1             | 16,00 |  |  |
| 2             | 14,00 |  |  |



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 134/2018

184

Relatório

Página:11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

|                   |                                      |                 |  |          |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------|--|----------|
| 3                 | 13,00                                |                 |  |          |
| Fornecedor: 6     | EXTINTORES SAO BENTO LTDA            | ESB             |  | Declinou |
| Rodada            | Valor                                |                 |  |          |
| Lance Inicial     | 33,00                                |                 |  |          |
| 1                 | 17,00                                |                 |  |          |
| 2                 | 15,00                                |                 |  |          |
| 3                 | 13,50                                |                 |  |          |
| Fornecedor: 12833 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | ACAO COM VISUAL |  | Declinou |
| Rodada            | Valor                                |                 |  |          |
| Lance Inicial     | 32,00                                |                 |  |          |

Item 0001 - Extintor 13kg ABC - 12 unidades - 20,00

|                   |                                      |           |  |          |
|-------------------|--------------------------------------|-----------|--|----------|
| Fornecedor: 6     | EXTINTORES SAO BENTO LTDA            | ESB       |  | Vencedor |
| Rodada            | Valor                                |           |  |          |
| Lance Inicial     | 24,00                                |           |  |          |
| 1                 | 17,00                                |           |  |          |
| 2                 | 15,00                                |           |  |          |
| 3                 | 13,50                                |           |  |          |
| 4                 | 12,50                                |           |  |          |
| 5                 | 11,90                                |           |  |          |
| 6                 | 11,40                                |           |  |          |
| 7                 | 10,90                                |           |  |          |
| 8                 | 10,40                                |           |  |          |
| 9                 | 9,90                                 |           |  |          |
| 10                | 9,40                                 |           |  |          |
| 11                | 8,90                                 |           |  |          |
| 12                | 8,40                                 |           |  |          |
| 13                | 7,80                                 |           |  |          |
| Fornecedor: 10857 | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME  | IMPREFIX  |  | Declinou |
| Rodada            | Valor                                |           |  |          |
| Lance Inicial     | 18,00                                |           |  |          |
| 1                 | 16,00                                |           |  |          |
| 2                 | 14,00                                |           |  |          |
| 3                 | 13,00                                |           |  |          |
| 4                 | 12,00                                |           |  |          |
| 5                 | 11,50                                |           |  |          |
| 6                 | 11,00                                |           |  |          |
| 7                 | 10,50                                |           |  |          |
| 8                 | 10,00                                |           |  |          |
| 9                 | 9,50                                 |           |  |          |
| 10                | 9,00                                 |           |  |          |
| 11                | 8,50                                 |           |  |          |
| 12                | 8,00                                 |           |  |          |
| Fornecedor: 12833 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | GRAFF ART |  | Declinou |
| Rodada            | Valor                                |           |  |          |
| Lance Inicial     | 23,00                                |           |  |          |
| 1                 | 18,50                                |           |  |          |
| 2                 | 14,50                                |           |  |          |

|                   |                                     |          |  |          |
|-------------------|-------------------------------------|----------|--|----------|
| Fornecedor: 6     | EXTINTORES SAO BENTO LTDA           | ESB      |  | Vencedor |
| Rodada            | Valor                               |          |  |          |
| Lance Inicial     | 24,00                               |          |  |          |
| 1                 | 16,00                               |          |  |          |
| 2                 | 12,00                               |          |  |          |
| 3                 | 8,00                                |          |  |          |
| 4                 | 7,80                                |          |  |          |
| 5                 | 7,40                                |          |  |          |
| 6                 | 7,20                                |          |  |          |
| 7                 | 6,90                                |          |  |          |
| Fornecedor: 10857 | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME | IMPREFIX |  | Declinou |
| Rodada            | Valor                               |          |  |          |
| Lance Inicial     | 18,00                               |          |  |          |
| 1                 | 14,00                               |          |  |          |
| 2                 | 10,00                               |          |  |          |
| 3                 | 7,90                                |          |  |          |
| 4                 | 7,50                                |          |  |          |
| 5                 | 7,30                                |          |  |          |
| 6                 | 7,00                                |          |  |          |

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 134/2018

185

Empilada

Página:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, REC

| Fornecedor    | 12933 | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME | GRAFF ART | Declinou |
|---------------|-------|--------------------------------------|-----------|----------|
| Rodada        | Valor |                                      |           |          |
| Lance Inicial | 23,00 |                                      |           |          |
| 1             | 15,00 |                                      |           |          |

| Fornecedor    | 6     | EXTINTORES SAO BENTO LTDA | ESB | Vencedor |
|---------------|-------|---------------------------|-----|----------|
| Rodada        | Valor |                           |     |          |
| Lance Inicial | 95,00 |                           |     |          |
| 1             | 93,50 |                           |     |          |
| 2             | 92,50 |                           |     |          |
| 3             | 91,50 |                           |     |          |

| Fornecedor    | 10957  | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME | COMERCIAL FIRE | Declinou |
|---------------|--------|-------------------------------------|----------------|----------|
| Rodada        | Valor  |                                     |                |          |
| Lance Inicial | 100,00 |                                     |                |          |
| 1             | 94,00  |                                     |                |          |
| 2             | 93,00  |                                     |                |          |
| 3             | 92,00  |                                     |                |          |

| Fornecedor    | 6     | EXTINTORES SAO BENTO LTDA | ESB | Vencedor |
|---------------|-------|---------------------------|-----|----------|
| Rodada        | Valor |                           |     |          |
| Lance Inicial | 95,00 |                           |     |          |
| 1             | 93,50 |                           |     |          |
| 2             | 92,50 |                           |     |          |
| 3             | 91,50 |                           |     |          |

| Fornecedor    | 10957  | PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME | COMERCIAL FIRE | Declinou |
|---------------|--------|-------------------------------------|----------------|----------|
| Rodada        | Valor  |                                     |                |          |
| Lance Inicial | 100,00 |                                     |                |          |
| 1             | 94,00  |                                     |                |          |
| 2             | 93,00  |                                     |                |          |
| 3             | 92,00  |                                     |                |          |

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI  
Pregoeiro

DOROTHEA DE FATIMA PIECKOCZ  
Membro

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS  
Membro

CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME

EXTINTORES SAO BENTO LTDA



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 134/2018

Equiplano

Página:1

| Item                       | Produto/Serviço                                                                                                            | UN. | Quantidade | Status       | Marca     | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|-----|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                            |     |            |              |           |        |                |             |     |
| 014                        | 6914 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO                                           | CO  | 12,00      | Classificado | RESIL     |        | 85,00          | 1.020,00    | *   |
| 021                        | 6916 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA PARA PAREDE 2X8W                                                                     | UN  | 5,00       | Classificado | SEGURIMAX |        | 23,00          | 115,00      | *   |
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                            |     |            |              |           |        |                |             |     |
| 001                        | 14486 BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 02 FAROLETES EM LED 2X8W, COM BATERIA E AUTONOMIA DE 08 HORAS (INSTALADAS NO LOCAL) | UN  | 5,00       | Classificado | LUXPRIME  |        | 157,00         | 635,00      | *   |
| 002                        | 6904 EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA                                                                                      | UN  | 38,00      | Classificado | ESB       |        | 13,90          | 528,20      | *   |
| 003                        | 6905 EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGARETESTE                                                                               | UN  | 23,00      | Classificado | ESB       |        | 22,90          | 526,70      | *   |
| 004                        | 6906 EXTINTOR AGP 10 LITROS, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO                                             | CO  | 12,00      | Classificado | ESB       |        | 89,00          | 1.068,00    | *   |
| 005                        | 6907 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG - RECARGA                                                                                 | UN  | 20,00      | Classificado | ESB       |        | 24,60          | 492,00      | *   |
| 006                        | 6908 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG - RECARGARETESTE                                                                          | UN  | 10,00      | Classificado | ESB       |        | 36,30          | 363,00      | *   |
| 007                        | 6909 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA                                                                                 | UN  | 27,00      | Classificado | ESB       |        | 33,40          | 901,80      | *   |
| 008                        | 6910 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGARETESTE                                                                          | UN  | 12,00      | Classificado | ESB       |        | 36,80          | 441,60      | *   |
| 009                        | 6911 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO                                        | CO  | 12,00      | Classificado | MOCELIN   |        | 319,00         | 3.828,00    | *   |
| 010                        | 6912 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA                                                                                    | UN  | 62,00      | Classificado | ESB       |        | 13,90          | 861,80      | *   |
| 011                        | 14476 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4KG RECARGARETESTE                                                                               | UN  | 26,00      | Classificado | ESB       |        | 22,40          | 582,40      | *   |
| 012                        | 14479 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA                                                                                      | UN  | 24,00      | Classificado | ESB       |        | 19,90          | 477,60      | *   |
| 013                        | 14480 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGARETESTE                                                                               | UN  | 15,00      | Classificado | ESB       |        | 23,90          | 358,50      | *   |
| 016                        | 18609 EXTINTOR PQSP - 1 KG ABC COMPLETO                                                                                    | UN  | 7,00       | Classificado | EXTANG    |        | 38,40          | 268,80      | *   |
| 017                        | 11790 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - COMPLETO                                                                                  | UN  | 4,00       | Classificado | EXTANG    |        | 90,00          | 360,00      | *   |
| 018                        | 14010 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - RECARGA                                                                                   | UN  | 29,00      | Classificado | ESB       |        | 23,90          | 693,10      | *   |
| 019                        | 11791 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - COMPLETO                                                                                  | UN  | 4,00       | Classificado | EXTANG    |        | 100,00         | 400,00      | *   |
| 020                        | 14011 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - RECARGA                                                                                   | UN  | 10,00      | Classificado | ESB       |        | 29,90          | 299,00      | *   |
| 022                        | 14482 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO COM BALIZADOR "INDICADOR DE SAÍDA" (LÂMPADA 50W) INSTALADAS NO LOCAL               | UN  | 20,00      | Classificado | LUXPRIME  |        | 46,50          | 930,00      | *   |
| 023                        | 14483 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA VERDE                                                                      | UN  | 5,00       | Classificado | LUXPRIME  |        | 46,50          | 232,50      | *   |
| 026                        | 14484 PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25CM, ESPESSURA 1MM.                                                           | UN  | 20,00      | Classificado | ESB       |        | 7,90           | 158,00      | *   |

186





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

## ESTADO DO PARANÁ

188

### PROCURADORIA JURÍDICA

#### PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **2286/2018 (Pregão Presencial nº 134/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 134/2018, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

#### 1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**189**

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

**2. Da conclusão:**

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 17 de Dezembro de 2018.

**Fernanda Ribas Wierzynski**

OAB/PR 92.275



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN** **ESTADO DO PARANÁ**

190

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

**PROCESSO Nº 2286/2018**

## **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Eu, EDUARDO PIRES FERREIRA, Prefeito Municipal de Piên em Exercício, no uso de minhas atribuições legais:

**ADJUDICO E HOMOLOGO** para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 134/2018, referente ao processo nº 2286/2018, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 17 de dezembro 2018.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 134/2018

191

| Nº LICITAÇÃO | DA | MODALIDADE        | DATA INSTAURAÇÃO DE | DATA ABERTURA/JULGAMENTO DE | OBJETO                                                                                                                                                                                                    | VENCEDOR                                                                                                                                                                                                                      | VALORES                           | DATA ENTREGA/EXECUÇÃO DE |
|--------------|----|-------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| 134/2018     |    | PREGÃO PRESENCIAL | 04/12/2018          | 17/12/2018 17/12/2018       | Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (naves, reagentes e reagentes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento às Secretarias Municipais | CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA - ME inscrita no CNPJ 82.142.993/0001-09<br>EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 85.219.558/0001-15<br>PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP, inscrita no CNPJ 85.241.693/0001-67 | 1.135,00<br>16.289,10<br>1.158,00 | 12 (DOZE) MESES          |

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:10C9DDC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 135/2018

| Nº LICITAÇÃO | DA | MODALIDADE        | DATA INSTAURAÇÃO DE | DATA ABERTURA/JULGAMENTO DE | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                               | VENCEDOR                                                               | VALORES   | DATA ENTREGA/EXECUÇÃO DE |
|--------------|----|-------------------|---------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|
| 135/2018     |    | PREGÃO PRESENCIAL | 05/12/2018          | 18/12/2018 18/12/2018       | Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, portinas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de portinas, em atendimento às Secretarias Municipais | BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, CNPJ nº 09.519.064/0001-78 | 53.763,00 | 12 (DOZE) MESES          |

Publicado por:  
Doroti de Fatima Pieckocz  
Código Identificador:8669CADB

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTOSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

## Pregão Nº 75/2018

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2178/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 75/2018 referente à Aquisição de instrumentos musicais e correlatos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recebido do FIA - PR DELIBERAÇÃO 062/2016 e recursos próprios, em favor das empresas conforme abaixo:

| ALTA FREQUENCIA COMERCIAL FIRELI |                                                                                                                                                   |           |            |         |            |          |             |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|---------|------------|----------|-------------|
| Item                             | Produto/Serviço                                                                                                                                   | Marca     | Modelo     | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 4                                | Microfone sem fio duplo com frequência de trabalho de 730 a 805 MHz, e resposta da frequência de 40 Hz a 20 KHz, com potência de saída de 10Ww.   | JVVL      | U-585      | UN      | 1,00       | 810,00   | 810,00      |
| 10                               | Teclado portátil com 61 teclas com função de gravação, entrada AUX IN para conectar fonte de áudio externo, com no mínimo 130 ritmos e 400 vozes. | YAMAHA    | PSR-E263   | UN      | 1,00       | 1.000,00 | 1.000,00    |
| TOTAL                            |                                                                                                                                                   |           |            |         |            |          | 1.810,00    |
| JOABE MARTINSON ME               |                                                                                                                                                   |           |            |         |            |          |             |
| Item                             | Produto/Serviço                                                                                                                                   | Marca     | Modelo     | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 1                                | Acordeom de 48 baixos. Acompanhado estojo e alças                                                                                                 | MICHAEL   | ACM 4803 N | UN      | 2,00       | 2.449,50 | 4.899,00    |
| TOTAL                            |                                                                                                                                                   |           |            |         |            |          | 4.899,00    |
| SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA ME     |                                                                                                                                                   |           |            |         |            |          |             |
| Item                             | Produto/Serviço                                                                                                                                   | Marca     | Modelo     | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
| 2                                | Vassourinha de aço para cajon. Descrição: pirulito com EVA, cerdas de aço, retrátil.                                                              | LIVERPOOL | VAC-005    | PAR     | 2,00       | 77,50    | 155,00      |
| 3                                | Baqueta de bateria 7A, ponta pequena oval de madeira                                                                                              | LIVERPOOL | NIRVANA    | PAR     | 2,00       | 15,00    | 30,00       |
| 5                                | Microfone com fio, resposta de frequência 50hz x 15Khz. Impedância de saída de 600 ohms.                                                          | LESON     | LS-58      | UN      | 1,00       | 180,00   | 180,00      |
| 6                                | Cabo de guitarra 5M P10                                                                                                                           | HAYONIK   | PLAYER     | UN      | 4,00       | 30,00    | 120,00      |
| 7                                | Suporte para teclado 1100-02                                                                                                                      | STAY      | 1100-02    | UN      | 1,00       | 430,00   | 430,00      |
| 9                                | Produto pedestal para microfone, com tripé antiaderente e retrátil                                                                                | VECTOR    | PMV-100    | UN      | 3,00       | 70,00    | 210,00      |
| 11                               | Suporte de chão para violão retrátil, com capacidade de carga de 5 KG, com apoio e trava de proteção para o braço e material de apoio plástico.   | HAYONIK   | SI-300     | UN      | 5,00       | 72,00    | 360,00      |
| TOTAL                            |                                                                                                                                                   |           |            |         |            |          | 1.485,00    |

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 75/2018 datada de 26/11/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 18/12/2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

192

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 134/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.142.993/0001-09, Inscrição Estadual nº 252042034, Inscrição Municipal nº 207314, com endereço na Rua João Baum, nº 129, Bairro Schramm, São Bento do Sul /SC, CEP 89280-568, fone (47) 3633-2027, representada na sessão por Marcio Geraldo Honório Busch portador do RG 00003618217 SSP/SC e CPF 003.547.029-12.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**.
3. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

| SECRETARIA                             | LOCAL                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Secretaria de Administração e Finanças | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |
| Secretaria de Educação                 | Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR     |
| Secretaria de Saúde                    | Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR |
| Demais Secretarias                     | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

193

Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL</b>                                                                 |
| Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300400/<br>10.001.08.243.0013.2024.3390300400/10.002.06.182.0012.2026-3390300400 |
| Contas: 2850/2720/2990                                                                                                 |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>                                                                          |
| Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300400                                                                           |
| Contas: 540                                                                                                            |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                          |
| Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300400                                                                           |
| Contas: 1960                                                                                                           |
| <b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>                                                                          |
| Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300400/09.002.27.812.0011.2023.3390300400                                        |
| Contas: 2430/2600                                                                                                      |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                                                                             |
| Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300400/11.001.10.301.0014.2029.3390300400                                        |
| Contas: 3460/3300                                                                                                      |

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**, que desta Ata faz parte

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN  
ESTADO DO PARANÁ

194

integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

| SECRETARIA                               | FISCAL                          |
|------------------------------------------|---------------------------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                   | IVAN BUENO FRANCO               |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   | CRISTIANO QUADROS               |
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL | SILVANIA BRUNQUELL              |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER   | ROSELI AP. MIELKE               |
| SECRETARIA DE SAÚDE                      | SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA |

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

**EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 134/2018

Página: 1

Equipamento

| Item                | Produto/Serviço                                                 | UN. | Quantidade | Status       | Marca     | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Se |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|----|
| Lote 001 - Lote 001 |                                                                 |     |            |              |           |        |                |             |    |
| 014                 | EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE | CO  | 12,00      | Classificado | RESIL     |        | 95,00          | 1.135,00    | *  |
| DEMARCAÇÃO          |                                                                 |     |            |              |           |        |                |             |    |
| 021                 | LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA PARA PAREDE 230W               | UN  | 5,00       | Classificado | SEGURIMAX |        | 23,00          | 115,00      | *  |
| VALOR TOTAL:        |                                                                 |     |            |              |           |        | 1.135,00       |             |    |


**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:ESC84E02

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018**Detentor da Ata: COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS MATÃO LTDA – ME.  
CNPJ sob nº 19.372.932/0001-93

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de madeiras em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 35.119,00 (trinta e cinco mil, cento e dezenove reais)

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.3390302400;

05.001.15.452.0005.2009.3390302400.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:36F75F3E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018**

Detentor da Ata: GREMIL TRANSPORTES LTDA – ME.

CNPJ sob nº 02.551.329/0001-76

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 71.940,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.243.0013.2024-3390399999;

10.001.08.243.0013.2024-3390399999;

10.001.08.244.0012.2025-3390399999;

10.001.08.244.0012.2025-3390399999;

10.002.06.182.0012.2026-3390399999;

10.002.06.182.0012.2026-3390399999;

03.001.04.122.0003.2004.3390399999 e

03.001.04.122.0003.2004.3390399999;

07.002.20.606.0011.2013.3390399999 e

07.002.20.606.0011.2013.3390399999;

08.001.12.361.0009.2017.3390399999 e

08.001.12.361.0009.2017.3390399999;

09.001.13.392.0010.2022.3390399999;

09.001.13.392.0010.2022.3390399999 E

09.002.27.812.0011.2023.3390399999 e

09.002.27.812.0011.2023.3390399999;

02.001.04.122.0002.2003-3390399999 e

02.001.04.122.0002.2003-3390399999;

04.001.04.121.0004.2007.3390399999 e

04.001.04.121.0004.2007.3390399999;

11.001.10.301.0014.2029.3390399999 e

11.001.10.301.0014.2029.3390399999;

05.001.15.452.0005.2009.33903919999 e

05.001.15.452.0005.2009.33903919999.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

196

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:4E018436

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

Detentor da Ata: CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA.

CNPJ sob nº 82.142.993/0001-09

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390300400;

10.001.08.243.0013.2024.3390300400; 10.002.06.182.0012.2026-3390300400;

08.001.12.361.0009.2017.3390300400;

09.001.13.392.0010.2022.3390300400/

09.002.27.812.0011.2023.3390300400;

11.001.10.301.0014.2030.3390300400/

11.001.10.301.0014.2029.3390300400.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:190F2A6F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

Detentor da Ata: EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP.

CNPJ 85.219.558/0001-15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 16.289,10 (dezois mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390300400;

10.001.08.243.0013.2024.3390300400; 10.002.06.182.0012.2026-3390300400;

03.001.04.122.0003.2004.3390300400;

08.001.12.361.0009.2017.3390300400;

09.001.13.392.0010.2022.3390300400/

09.002.27.812.0011.2023.3390300400;

11.001.10.301.0014.2030.3390300400/

11.001.10.301.0014.2029.3390300400.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

197

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018 Detentor da Ata: CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA. CNPJ sob nº 82.142.993/0001-09 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais) Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.3390300400; 10.001.08.243.0013.2024.3390300400; 10.002.06.182.0012.2026-3390300400; 03.001.04.122.0003.2004.3390300400; 08.001.12.361.0009.2017.3390300400; 09.001.13.392.0010.2022.3390300400/09.002.27.812.0011.2023.3390300400; 11.001.10.301.0014.2030.3390300400/11.001.10.301.0014.2029.3390300400. Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019. Validade: 12 (doze) meses CRISTIANO QUADROS Secretário de Administração e Finanças EDUARDO PIRES FERREIRA Prefeito Municipal em Exercício 16 de Janeiro de 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

198

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 134/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo; do Detentor da Ata: **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA – EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.219.558/0001-15, Inscrição Estadual nº 25.240.690-7, Inscrição Municipal nº 175285, com endereço na Rua Rod BR 280, nº 1535, Bairro Cruzeiro, São Bento do Sul /SC, CEP 89286-445, fone (47) 3635-1219, representada na sessão por Jonas Manoel portador do RG 011712690 SSP/SP e CPF 004.679.818-84

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**.

3. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

| SECRETARIA                             | LOCAL                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Secretaria de Administração e Finanças | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |
| Secretaria de Educação                 | Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR     |
| Secretaria de Saúde                    | Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR |
| Demais Secretarias                     | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

199

Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

|                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL</b>                                                                 |
| Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300400/<br>10.001.08.243.0013.2024.3390300400/10.002.06.182.0012.2026-3390300400 |
| Contas: 2850/2720/2990                                                                                                 |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>                                                                          |
| Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300400                                                                           |
| Contas: 540                                                                                                            |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                          |
| Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300400                                                                           |
| Contas: 1960                                                                                                           |
| <b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>                                                                          |
| Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300400/09.002.27.812.0011.2023.3390300400                                        |
| Contas: 2430/2600                                                                                                      |
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                                                                             |
| Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300400/11.001.10.301.0014.2029.3390300400                                        |
| Contas: 3460/3300                                                                                                      |

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**, que desta Ata faz parte



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

200

integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

| SECRETARIA                               | FISCAL                          |
|------------------------------------------|---------------------------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                   | IVAN BUENO FRANCO               |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   | CRISTIANO QUADROS               |
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL | SILVANIA BRUNQUELL              |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER   | ROSELI AP. MIELKE               |
| SECRETARIA DE SAÚDE                      | SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA |

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

  
EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

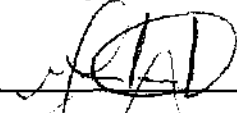
  
EXTINTORES SÃO BENTO LTDA - EPP

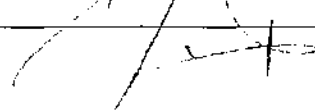
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: 

Assinatura: 



Equiplano

# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 134/2018

Página 1

| Item                       | Produto/Serviço                                                                                                                                                                              | UN. | Quantidade | Status       | Marca    | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel       |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|-----------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                                                                                                                              |     |            |              |          |        |                |             | 16.289,10 |
| 001                        | 14486 BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 02 FAROLETES EM LED 2X6W, COM BATERIA E AUTONOMIA DE 08 HORAS (INSTALADAS NO LOCAL)                                                                   | UN  | 5,00       | Classificado | LUXPRIME |        | 167,00         | 835,00      | *         |
| 002                        | 6904 EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA                                                                                                                                                        | UN  | 38,00      | Classificado | ESB      |        | 13,90          | 528,20      | *         |
| 003                        | 6905 EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA/RETESTE                                                                                                                                                | UN  | 23,00      | Classificado | ESB      |        | 22,90          | 526,70      | *         |
| 004                        | 6906 EXTINTOR AGP 10 LITROS, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO                                                                                                               | CO  | 12,00      | Classificado | ESB      |        | 88,00          | 1.056,00    | *         |
| 006                        | 6907 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG - RECARGA                                                                                                                                                   | UN  | 20,00      | Classificado | ESB      |        | 24,60          | 492,00      | *         |
| 006                        | 6908 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG - RECARGA/RETESTE                                                                                                                                           | UN  | 10,00      | Classificado | ESB      |        | 36,30          | 363,00      | *         |
| 007                        | 6909 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA                                                                                                                                                   | UN  | 27,00      | Classificado | ESB      |        | 33,40          | 901,80      | *         |
| 008                        | 6910 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA/RETESTE                                                                                                                                           | UN  | 12,00      | Classificado | ESB      |        | 35,60          | 427,20      | *         |
| 009                        | 6911 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO                                                                                                          | CO  | 12,00      | Classificado | MOCELIN  |        | 319,00         | 3.828,00    | *         |
| 010                        | 6912 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA                                                                                                                                                      | UN  | 62,00      | Classificado | ESB      |        | 13,90          | 861,80      | *         |
| 011                        | 14478 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4KG RECARGA/RETESTE                                                                                                                                                | UN  | 26,00      | Classificado | ESB      |        | 22,40          | 582,40      | *         |
| 012                        | 14479 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA                                                                                                                                                        | UN  | 24,00      | Classificado | ESB      |        | 19,90          | 477,60      | *         |
| 013                        | 14480 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA/RETESTE                                                                                                                                                | UN  | 15,00      | Classificado | ESB      |        | 23,90          | 358,50      | *         |
| 016                        | 16609 EXTINTOR PQSP - 1 KG ABC COMPLETO                                                                                                                                                      | UN  | 7,00       | Classificado | EXTANG   |        | 33,40          | 233,80      | *         |
| 017                        | 11790 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - COMPLETO                                                                                                                                                    | UN  | 4,00       | Classificado | EXTANG   |        | 99,00          | 396,00      | *         |
| 018                        | 14010 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - RECARGA                                                                                                                                                     | UN  | 28,00      | Classificado | ESB      |        | 23,90          | 669,20      | *         |
| 019                        | 11791 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - COMPLETO                                                                                                                                                    | UN  | 4,00       | Classificado | EXTANG   |        | 100,00         | 400,00      | *         |
| 020                        | 14011 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - RECARGA                                                                                                                                                     | UN  | 10,00      | Classificado | ESB      |        | 29,90          | 299,00      | *         |
| 022                        | 14482 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO COM BALIZADOR "INDICADOR DE SAÍDA" (LÂMPADA 50W) INSTALADAS NO LOCAL                                                                                 | UN  | 20,00      | Classificado | LUXPRIME |        | 46,50          | 930,00      | *         |
| 023                        | 14483 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA VERDE                                                                                                                                        | UN  | 5,00       | Classificado | LUXPRIME |        | 46,50          | 232,50      | *         |
| 026                        | 14484 PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25CM, ESPESSURA 1MM, COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NPT20-CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL) | UN  | 20,00      | Classificado | ESB      |        | 7,90           | 158,00      | *         |
| 027                        | 14485 PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25 CM, ESPESSURA 1MM, ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, CONFORME NPT20 - CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL)  | UN  | 60,00      | Classificado | ESB      |        | 6,90           | 414,00      | *         |
| 028                        | 16610 CAPA PARA EXTINTOR DE 4 KG                                                                                                                                                             | UN  | 7,00       | Classificado | ESB      |        | 91,50          | 640,50      | *         |
| 029                        | 16611 CAPA PARA EXTINTOR DE 6 KG                                                                                                                                                             | UN  | 7,00       | Classificado | ESB      |        | 91,50          | 640,50      | *         |
| <b>VALOR TOTAL:</b>        |                                                                                                                                                                                              |     |            |              |          |        | 16.289,10      |             |           |

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: E5C84E02

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018**Detentor da Ata: **COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIRAS MATÃO LTDA – ME.**

CNPJ sob nº 19.372.932/0001-93

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de madeiras em atendimento a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e Secretaria de Educação.

Valor Total: R\$ 35.119,00 (trinta e cinco mil, cento e dezenove reais)

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e 08.001.12.361.0009.2017.3390302400;

05.001.15.452.0005.2009.3390302400.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 36F75F3E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018**Detentor da Ata: **GREMIL TRANSPORTES LTDA – ME.**

CNPJ sob nº 02.551.329/0001-76

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros em micro-ônibus e vans, em viagens esporádicas, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 71.940,00 (setenta e um mil, novecentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.243.0013.2024-3390399999;

10.001.08.243.0013.2024-3390399999;

10.001.08.244.0012.2025-3390399999;

10.001.08.244.0012.2025-3390399999;

10.002.06.182.0012.2026-3390399999;

10.002.06.182.0012.2026-3390399999;

03.001.04.122.0003.2004-3390399999 e

03.001.04.122.0003.2004-3390399999;

07.002.20.606.0011.2013-3390399999 e

07.002.20.606.0011.2013-3390399999;

08.001.12.361.0009.2017-3390399999 e

08.001.12.361.0009.2017-3390399999;

09.001.13.392.0010.2022-3390399999;

09.001.13.392.0010.2022-3390399999 e

09.002.27.812.0011.2023-3390399999 e

09.002.27.812.0011.2023-3390399999;

02.001.04.122.0002.2003-3390399999 e

02.001.04.122.0002.2003-3390399999;

04.001.04.121.0004.2007-3390399999 e

04.001.04.121.0004.2007-3390399999;

11.001.10.301.0014.2029-3390399999 e

11.001.10.301.0014.2029-3390399999;

05.001.15.452.0005.2009.33903919999 e

05.001.15.452.0005.2009.33903919999.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

202

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 4E018436

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**Detentor da Ata: **CASA DO EXTINTOR SEGURANÇA LTDA.**

CNPJ sob nº 82.142.993/0001-09

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025-3390300400;

10.001.08.243.0013.2024-3390300400; 10.002.06.182.0012.2026-

3390300400; 03.001.04.122.0003.2004-3390300400;

08.001.12.361.0009.2017-3390300400;

09.001.13.392.0010.2022-3390300400/

09.002.27.812.0011.2023-3390300400;

11.001.10.301.0014.2030-3390300400/

11.001.10.301.0014.2029-3390300400.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 190F2A6F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**Detentor da Ata: **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP.**

CNPJ 85.219.558/0001-15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 16.289,10 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025-3390300400;

10.001.08.243.0013.2024-3390300400; 10.002.06.182.0012.2026-

3390300400; 03.001.04.122.0003.2004-3390300400;

08.001.12.361.0009.2017-3390300400;

09.001.13.392.0010.2022-3390300400/

09.002.27.812.0011.2023-3390300400;

11.001.10.301.0014.2030-3390300400/

11.001.10.301.0014.2029-3390300400.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:E528BBA7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018**

Detentor da Ata: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP.

CNPJ 85.241.693/0001-67

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390300400;

10.001.08.243.0013.2024.3390300400; 10.002.06.182.0012.2026-

3390300400; 03.001.04.122.0003.2004.3390300400;

08.001.12.361.0009.2017.3390300400;

09.001.13.392.0010.2022.3390300400/

09.002.27.812.0011.2023.3390300400;

11.001.10.301.0014.2030.3390300400/

11.001.10.301.0014.2029.3390300400.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:B14AF840

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018**

Detentor da Ata: BOUARD &amp; BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME.

CNPJ sob nº 09.519.064/0001-78.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 53.763,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390302400,

10.001.08.244.0012.2025.3390391600/

10.001.08.243.0013.2024.3390302400,

10.001.08.243.0013.2024.3390391600/

10.002.06.182.0012.2026-3390302400 e

10.002.06.182.0012.2026-3390391600;

03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e

03.001.04.122.0003.2004.3390391600;

07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e

07.002.20.606.0011.2013.3390302400;

08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e

08.001.12.361.0009.2017.3390391600;

09.001.13.392.0010.2022.3390302400,

09.001.13.392.0010.2022.3390391600,

09.002.27.812.0011.2023.3390302400 e

09.002.27.812.0011.2023.3390391600;

02.001.04.122.0002.2003.3390391600 e

02.001.04.122.0002.2003.3390302400;

11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e

11.001.10.301.0014.2030.3390391600.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:59457C05

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018**

Detentor da Ata: PANIFICADORA REGIMAR LTDA – ME.

CNPJ sob nº 04.059.566/0001-40.

Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 15.373,70 (quinze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390300799,

10.001.08.243.0013.2024.3390300799 e

10.002.06.182.0012.2026-3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

08.001.12.361.0009.2017.3390300799;

09.001.13.392.0010.2022.3390300799 e

09.002.27.812.0011.2023.3390300799;

02.001.04.122.0002.2003.3390300799;

11.001.10.301.0014.2030.3390300799.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:F50A7797

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018**

Detentor da Ata: PANIFICADORA SONHO DE CRIANÇA LTDA – ME.

CNPJ sob nº 17.431.128/0001-02.

Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 34.022,50 (trinta e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.3390300799,

10.001.08.243.0013.2024.3390300799 e

10.002.06.182.0012.2026-3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

08.001.12.361.0009.2017.3390300799;

09.001.13.392.0010.2022.3390300799 e

09.002.27.812.0011.2023.3390300799;

02.001.04.122.0002.2003.3390300799;

11.001.10.301.0014.2030.3390300799.

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019****204**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018 Detentor da Ata: EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP. CNPJ 85.219.558/0001-15 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 16.289,10 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) Dotação Orçamentária:

10.001.08.244.0012.2025.3390300400; 10.001.08.243.0013.2024.3390300400;

10.002.06.182.0012.2026-3390300400; 03.001.04.122.0003.2004.3390300400;

08.001.12.361.0009.2017.3390300400;

09.001.13.392.0010.2022.3390300400/09.002.27.812.0011.2023.3390300400;

11.001.10.301.0014.2030.3390300400/11.001.10.301.0014.2029.3390300400. Data de

assinatura: 16 de janeiro de 2019. Validade: 12 (doze) meses CRISTIANO QUADROS Secretário de Administração e Finanças EDUARDO PIRES FERREIRA Prefeito Municipal em Exercício

16 de Janeiro de 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

205

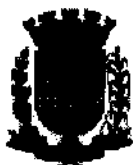
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

Aos 16 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 134/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.241.693/0001-67, Inscrição Estadual nº 252410700, Inscrição Municipal nº 1630, com endereço na Rua José Frosch, nº 1339, Bairro Restinga, Mafra/SC, CEP 89300-000, fone (47) 3642-1164, representada na sessão por Edson Luiz Landoski portador do RG 3557001 SSP/SC e CPF 029.553.849-09.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**.
3. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Nota de Empenho, das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 nos locais indicados abaixo:

| SECRETARIA                             | LOCAL                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Secretaria de Administração e Finanças | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |
| Secretaria de Educação                 | Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR     |
| Secretaria de Saúde                    | Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR |
| Demais Secretarias                     | Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR      |

- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos Itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

206

Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL</b> |
|--------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300400/<br>10.001.08.243.0013.2024.3390300400/10.002.06.182.0012.2026-3390300400<br>Contas: 2850/2720/2990 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> |
|-----------------------------------------------|

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300400<br>Contas: 540 |
|-------------------------------------------------------------|

|                               |
|-------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> |
|-------------------------------|

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300400<br>Contas: 1960 |
|--------------------------------------------------------------|

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b> |
|-----------------------------------------------|

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300400/09.002.27.812.0011.2023.3390300400<br>Contas: 2430/2600 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                            |
|----------------------------|
| <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> |
|----------------------------|

|                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300400/11.001.10.301.0014.2029.3390300400<br>Contas: 3460/3300 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**, que desta Ata faz parte



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

207

integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 134/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

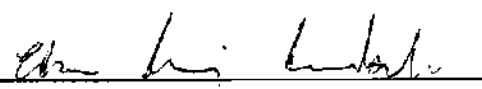
**13. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, a qual atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

| SECRETARIA                               | FISCAL                          |
|------------------------------------------|---------------------------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                   | IVAN BUENO FRANCO               |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   | CRISTIANO QUADROS               |
| SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL | SILVANIA BRUNQUELL              |
| SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER   | ROSELI AP. MIELKE               |
| SECRETARIA DE SAÚDE                      | SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA |

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

  
**EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
**PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Piên - 2018

## Classificação por Fornecedor

Pregão 134/2018

Equilano

Página:1

| Item                       | Produtor/Serviço                                                                  | UN. | Quantidade | Status       | Marca     | Modelo | Preço Unitário  | Preço Total | Sel             |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-----------|--------|-----------------|-------------|-----------------|
| <b>Lote 001 - Lote 001</b> |                                                                                   |     |            |              |           |        |                 |             | <b>1.150,00</b> |
| 015                        | 14481 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO | UN  | 10,00      | Classificado | EXTINORPI |        | 102,00          | 1.020,00    | *               |
| 024                        | 6918 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "INFLAMÁVEL" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO        | UN  | 5,00       | Classificado | IMPREFIX  |        | 13,00           | 65,00       | *               |
| 025                        | 6919 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "PROIBIDO FUMAR" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO    | UN  | 5,00       | Classificado | IMPREFIX  |        | 13,00           | 65,00       | *               |
| <b>VALOR TOTAL:</b>        |                                                                                   |     |            |              |           |        | <b>1.150,00</b> |             |                 |

208

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: E528BBA7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018****Detentor da Ata: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP.**

CNPJ 85.241.693/0001-67

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.**Valor Total:** R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)**Dotação Orçamentária:**

10.001.08.244.0012.2025.3390300400;

10.001.08.243.0013.2024.3390300400; 10.002.06.182.0012.2026-3390300400;

03.001.04.122.0003.2004.3390300400;

08.001.12.361.0009.2017.3390300400;

09.001.13.392.0010.2022.3390300400/

09.002.27.812.0011.2023.3390300400;

11.001.10.301.0014.2030.3390300400/

11.001.10.301.0014.2029.3390300400.

**Data de assinatura:** 16 de janeiro de 2019.**Validade:** 12 (doze) meses**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: B14AF840

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018****Detentor da Ata: BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME.**

CNPJ sob nº 09.519.064/0001-78.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias, persianas, serviços de montagem e desmontagem de divisórias, serviços de reparos e lavagem de persianas, em atendimento as Secretarias Municipais.**Valor Total:** R\$ 53.763,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais)**Dotação Orçamentária:**

10.001.08.244.0012.2025.3390302400,

10.001.08.244.0012.2025.3390391600/

10.001.08.243.0013.2024.3390302400,

10.001.08.243.0013.2024.3390391600/

10.002.06.182.0012.2026-3390302400 e

10.002.06.182.0012.2026-3390391600;

03.001.04.122.0003.2004.3390302400 e

03.001.04.122.0003.2004.3390391600;

07.002.20.606.0011.2013.3390391600 e

07.002.20.606.0011.2013.3390302400;

08.001.12.361.0009.2017.3390302400 e

08.001.12.361.0009.2017.3390391600;

09.001.13.392.0010.2022.3390302400,

09.001.13.392.0010.2022.3390391600,

09.002.27.812.0011.2023.3390302400 e

09.002.27.812.0011.2023.3390391600;

02.001.04.122.0002.2003.3390391600 e

02.001.04.122.0002.2003.3390302400;

11.001.10.301.0014.2030.3390302400 e

11.001.10.301.0014.2030.3390391600.

**Data de assinatura:** 16 de janeiro de 2019.**Validade:** 12 (doze) meses**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 59457C05

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018****Detentor da Ata: PANIFICADORA REGIMAR LTDA – ME.**

CNPJ sob nº 04.059.566/0001-40.

**Objeto:** Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais.**Valor Total:** R\$ 15.373,70 (quinze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta centavos)**Dotação Orçamentária:**

10.001.08.244.0012.2025.3390300799,

10.001.08.243.0013.2024.3390300799 e

10.002.06.182.0012.2026-3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

08.001.12.361.0009.2017.3390300799;

09.001.13.392.0010.2022.3390300799 e

09.002.27.812.0011.2023.3390300799;

02.001.04.122.0002.2003.3390300799;

11.001.10.301.0014.2030.3390300799.

**Data de assinatura:** 16 de janeiro de 2019.**Validade:** 12 (doze) meses**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: F50A7797

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018****Detentor da Ata: PANIFICADORA SONHO DE CRIANÇA LTDA – ME.**

CNPJ sob nº 17.431.128/0001-02.

**Objeto:** Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis (itens de panificação), em atendimento as Secretarias Municipais.**Valor Total:** R\$ 34.022,50 (trinta e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos)**Dotação Orçamentária:** 10.001.08.244.0012.2025.3390300799,

10.001.08.243.0013.2024.3390300799 e

10.002.06.182.0012.2026-3390300799;

03.001.04.122.0003.2004.3390300799;

07.002.20.606.0011.2013.3390300799;

08.001.12.361.0009.2017.3390300799;

09.001.13.392.0010.2022.3390300799 e

09.002.27.812.0011.2023.3390300799;

02.001.04.122.0002.2003.3390300799;

11.001.10.301.0014.2030.3390300799.

**Data de assinatura:** 16 de janeiro de 2019.**Validade:** 12 (doze) meses**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019****210**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018 Detentor da Ata: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES – EPP. CNPJ 85.241.693/0001-67 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) Dotação Orçamentária: 10.001.08.244.0012.2025.3390300400; 10.001.08.243.0013.2024.3390300400; 10.002.06.182.0012.2026-3390300400; 03.001.04.122.0003.2004.3390300400; 08.001.12.361.0009.2017.3390300400; 09.001.13.392.0010.2022.3390300400/09.002.27.812.0011.2023.3390300400; 11.001.10.301.0014.2030.3390300400/11.001.10.301.0014.2029.3390300400. Data de assinatura: 16 de janeiro de 2019. Validade: 12 (doze) meses CRISTIANO QUADROS Secretário de Administração e Finanças EDUARDO PIRES FERREIRA Prefeito Municipal em Exercício  
16 de Janeiro de 2019